



**Relatório de análise das contribuições referentes à
audiência pública nº 05/2019, de edição do
Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67
(período das contribuições: 01/04/2019 a 01/05/2019)**

Março – 2020

446 contribuições

Contribuição nº 1
Colaborador: Eduardo Henriques de Matos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Testes psicotécnicos anuais
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não sou psicólogo, mas entendo que a validade do teste desde o ocorrido com o Germany Air, não justifica a aplicação do teste psicotécnico anualmente, visto que não há histórico no país que justifique a aplicabilidade de tal teste.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 2
Colaborador: Adilson Ferreira da Silva Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Favorável
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Desnecessário este exame não acrescenta em nada.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 3
Colaborador: Benicio Pereira da Silva Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS
Tipo de contribuição:
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exigência de psicotécnico, não acho desnecessário
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não acho desnecessário pra quem já voa a mais de 30 anos
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 4
Colaborador: Alexandre Kloss Garotti
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do item que trata a necessidade de exame psicotécnico para renovação de cma de qualquer classe
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Já ficou comprovado que não tem uma eficácia esse tipo de teste.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 5
Colaborador:
Categoria do Colaborador:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS

Tipo de contribuição:
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim do exame psicotécnico anual para pilotos em renovação de CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
É contestável a real necessidade de aplicação de exame psicotécnico anualmente. Não há necessidade do aeronauta se apresentar apto à cada renovação. Já há países que já dispensaram essa obrigatoriedade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 6
Colaborador: Ezequias Gomes da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não há necessidade
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não há necessidade
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 7
Colaborador: Umberto Sanches Alvares
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sou a favor da retirada da obrigação de refazer psicológico na revalidação CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Ok
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 8
Colaborador: Flávio Sobral de Carvalho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Como aeronauta credenciado por varios exames e avaliações durante a fase inicial e também durante a carreira. Passando por todo tipo de avaliação e observação. Sendo cobrado por desempenho de atividade que necessariamente requer preparo psicológico, acho desnecessário o exame psicológico feito para revalidação do exame de saúde. Se utilizaram de uma situação excepcional para dar uma resposta à sociedade mas que só serve para burocratizar, encarecer é desrespeitar todo o sistema de avaliação feito pela indústria aeronáutica.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Teste para piloto privado com psicotécnico. Exame prático com avaliações psicológicas. Teste de piloto comercial com psicotécnico. Exame prático com avaliações psicológicas. Carreira de aviador com testes anuais de proficiência. Detalhe para o fato de ser fundamental o preparo psicológico para o desempenho da função. Outros exames e testes semestrais todos checando sua capacidade técnica e psicológica.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 9
Colaborador: Rodrigo Nogueira Pedro Bom

Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS	
Tipo de contribuição: Inclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Excluir o exame psicotécnico e psicológico das revalidações do CMA.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
O teste aplicado não consegue identificar potenciais desequilíbrios mentais... portanto não tem validade.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 10	
Colaborador: Luiz Gustavo Barduzzi	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Fim do exame psicotécnico para pilotos.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Fim do exame psicotécnico para pilotos.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 11	
Colaborador: Flávio Luís Pfeiffer Lora	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Exclusão do exame Psicotécnico na revalidação de CMA para Aeronauta.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
O fator contribuinte para a inclusão deste exame foi motivado pela campanha de mídia feita em torno de um acidente na Europa. Não foi caracterizado que um exame básico como os atualmente aplicados sejam suficientes para determinar o quadro de um suicida. Ocorre hoje um aumento significativo de tempo nos exames por causa do Psicotécnico, bem como um incremento de valor cobrado pelas clínicas. Deve-se manter o Inicial e solicitar o Psicotécnico somente em caso de acidente ou suspeita de necessidade.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 12	
Colaborador: Filipe Goularte Souza	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Acredito que não exista necessidade de teste psicotécnico para tripulantes técnicos de forma anual, a empresa aérea em seus processos seletivos já aplica o mesmo, e as empresas possuem programas de ajuda caso necessário.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Após o acidente do Germans wings, o qual até hoje não foi comprovado se foi uma falha da aeronave Airbus ou um acidente provocado, nenhum país mais, a não ser o Brasil, aplica ainda o teste psicotécnico de forma anual para renovação do CMA, procedimentos adotados de um comissário entrar na cabine enquanto o outro piloto sai da cabine já é extremamente suficiente para conter esse problema o qual nunca tivemos algum parecido no Brasil.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 13
Colaborador: André Lopes de Pauli
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Acabar com o exame psicotécnico
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não é necessário exame anualmente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 14
Colaborador: Weber de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não sou a favor do exame psicotécnicos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Isto foi implantado depois daquele acidente ocorrido na Alemanha, aquilo foi o fato isolado, e no mundo inteiro foi entendido desta forma, somente no Brasil houve esta mudança, na minha opinião simplesmente desnecessário.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 15
Colaborador: Jason de Santana Filho
Categoria do Colaborador: Médico(a)
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.1 Aplicabilidade Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugiro a possibilidade de permitir a pilotos privados com CMA de 2a.Classe serem autorizados a voar por instrumentos desde que habilitados para essa modalidade de operação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Como médico e piloto, tendo no passado sido habilitado PC/Multi/IFR/INVA e checkador, entendo que o voo por instrumentos é uma questão muito mais relacionado a treinamento do que condição fisiológica, sendo que em outros países com USA que tem uma larga estatística de voo essa modalidade PP/IFR é permitida.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitada. Justificativa: O Regulamento Aeronautico Latinoamericano – LAR 67 foi atualizado em seu item 67.020(b)(3) da seguinte forma: “(b) Certificado médico de Clase 2 ... (3) Licencias de piloto privado de avión, dirigible, helicóptero y aeronave de despegue vertical. Cuando el piloto privado requiera la habilitación de vuelo por instrumentos (IFR) se le exigirá además cumplir los requisitos de agudeza visual y auditiva correspondientes a la Clase 1. ” Também o Anexo 1 da Convenção de Chicago não inclui o Piloto Privado IFR entre as categorias que necessitam de avaliação psicofísica de Classe 1, no seu item 6.3.1.1: “An applicant for a commercial pilot licence —aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a multi-crew pilot licence — aeroplane, or an airline transport pilot licence — aeroplane, helicopter or powered-lift shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 1 Medical Assessment.” Já o item 6.4.1.1 inclui o Piloto Privado entre as categorias que necessitam de psicofísica de Classe 2: “An applicant for a private pilot licence — aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a glider pilot licence, a free balloon pilot licence, a flight engineer licence or a flight navigator licence shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 2 Medical Assessment.” De tal forma, segue a nova redação para o RBAC 67, parágrafo 67.13:

“67.13 Classes e categorias de CMA

- (a) Um CMA de 1ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um detentor de licença das seguintes categorias:
- (1) piloto de linha aérea (PLA);
 - (2) piloto comercial (PC); e
 - (3) piloto de tripulação múltipla (PTM).
- (b) Um CMA de 2ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um candidato ou detentor de licença das seguintes categorias:
- (1) piloto privado (PP);
 - (2) piloto privado com habilitação IFR (PP-IFR), sendo necessário o cumprimento dos requisitos oftalmológicos correspondentes ao CMA de 1ª classe;
 - (3) comissário de voo;
 - (4) mecânico de voo;
 - (5) piloto de balão livre (PBL); e
 - (6) aluno piloto, exceto para piloto de planador.”

Observação: Não foram incluídos os requisitos auditivos porque o parágrafo 67.141(a) já remete todos os pilotos e candidatos a piloto categoria PP para o cumprimento da seção 67.101 (requisitos auditivos para CMA 1ª classe).

Contribuição nº 16

Colaborador: Wilson Tadeu Fermi

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.1 Aplicabilidade

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Solicito a imediata exclusão do exame psicológico para renovação de CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Simplemente absurdo, um aeronauta com mais de 30 anos de experiência e sem qualquer antecedente neurológico, ser submetido anualmente a tais avaliações. Fica difícil de descartar interesse econômico por trás disso ...

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 17

Colaborador: Marcello Doneux Affonseca Junior

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.1 Aplicabilidade

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exame psicotécnico

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Um absurdo efetuar exame todo ano. Acredito que a cada 3 ou 4 anos

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 18

Colaborador: Mauricio Kamaroski

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.1 Aplicabilidade

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da necessidade de realização do exame psicotécnico anual para pilotos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

x Retirada da necessidade de realização do exame psicotécnico anual para pilotos. Sendo que essa prática não é realizada em países muito mais desenvolvidos que o nosso, onde determinaram que isso é totalmente dispensável. Pois em nosso país tornou-se algo totalmente comercial, aplicado somente para arrecadação.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 19
Colaborador: Jonas Roberth Eger
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.1 Aplicabilidade Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não há contribuição para segurança de voo
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Teste desnecessário para revalidação do CMA.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 20
Colaborador: Wiliton Oliveira de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.1 Aplicabilidade Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação do CMA, para PP, PCA, INVA e PLA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não se sustenta a obrigatoriedade de tal exame quando da renovação do CMA, tendo em vista o exaustivo exame qdo do inicial para qq das habilitações mencionadas. Psicólogos, são enfáticos em postular informação de que o ser humano não adquire deficiências psicológicas ao longo de sua vida laboral, já que anteriormente não se constatou tal deficiência. Ademais como o Brasil é signatário da OACI, não há que se determinar algo que não esteja determinado positivamente na norma internacional.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 21
Colaboradora: Byanca Ariel de Oliveira Santos Almeida
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.1 Aplicabilidade Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
.Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 22
Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.3 Conceitos, definições e siglas Tipo de contribuição: Alteração.
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
(4) certificado médico aeronáutico (CMA) significa o certificado emitido pela ANAC, após exames de saúde periciais realizados em candidatos, atestando as suas aptidões psicofísicas, de acordo com este Regulamento, para exercer funções relativas a aeronaves. O CMA equivale ao "Certificado de Capacidade Física" (CCF) para efeito de cumprimento das normas constantes dos arts. 159 a 164 e 302 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e ao "certificado médico" do art. 72 da Lei nº 13.475/17 (Lei do Aeronauta). Os dados sobre o CMA são atualizados e verificados no Portal da ANAC na internet;
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A ANAC propõe retornar o texto "funções a bordo de aeronaves" na definição de CMA. No entanto, esse texto foi retirado quando a ANAC incluiu no RBAC nº 67 o CMA de 5ª classe, para pilotos remotos, que não estão a bordo de aeronaves. Vide contribuição nº 232 na audiência pública nº 13/2015 (https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias/2015/aud13/RAC_13_2015.pdf). Assim, sugiro que seja mantido o "funções relativas a aeronaves" atual ou se utilize outro texto que abranja os pilotos remotos e não implique na realização de "funções a bordo de aeronaves" somente. Ainda, ao atualizar a lei do aeronauta, considerando que a nova lei não mais utiliza a nomenclatura de "certificado de capacidade física", entendo que ela não deveria ser citada em conjunto com o CBA, pois o objetivo da frase era justamente de associar o termo utilizado nas leis nº 7183 e 7565 ao utilizado no RBAC. Poderia até ser retirada a menção à nova lei do aeronauta, dado que o "certificado médico" citado na nova lei remete mais diretamente a "certificado médico aeronáutico". No entanto, no texto sugerido, mantive ainda a menção à lei do aeronauta, atualizando apenas o termo que a lei utiliza para se referir ao CMA.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada.

Justificativa: Manter o texto da emenda 02 do RBAC 67, de forma a contemplar as funções relativas que exigem o CMA de 5ª classe.

Contribuição nº 23

Colaborador: Fabiano Paganini David

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Esclarecimento

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar

1.3. A validade do CMA do comissário de voo é hoje estabelecida igual a de pilotos detentores de um CMA de 2ª Classe. Sem desconsiderar a importância do comissário de voo em um voo, o impacto esperado pela eventual incapacitação de um comissário não é igual ao impacto esperado pela eventual incapacitação de um piloto, de modo que a frequência dos exames poderia ser mais dilatada que para os pilotos.

Com relação ao problema 1.3. Opção 1: manter a validade do CMA do comissário de voo conforme é hoje estabelecida no RBAC nº 67 Emd 01, ou seja, 60 meses para os exames realizados antes dos 40 anos do tripulante, 24 meses para os exames realizados dos 40 aos 50 anos do tripulante, e 12 meses para os exames realizados a partir dos 60 anos de idade do tripulante.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

. Justificativa: A população dos comissários/as de bordo mantém número alto de Dispensa Médica quer seja por doenças incapacitantes curto prazo como as de longo prazo, variando nestes a causa.

Assim, o retorno à atividade aérea nem sempre é precedido de exame médico, colaborando para a cronificação dos processos.

Diminuir a avaliação médica pericial trará impacto neste afastamento de voo, causando prejuízo ao indivíduo doente e a Cia aérea responsável por este.

No entanto, desvincular o Piloto 2 Classe desta categoria é premissa importante, uma vez que as funções são totalmente diferentes.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada.

O comissário de voo eventualmente incapacitado expõe a aeronave a um risco muito menor do que um piloto incapacitado, e por isso a frequência dos exames de saúde periciais pode ser menos frequente do que este.

Contribuição nº 24

Colaborador: Alexandre Vieira Licinio

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Voto pela exclusão do exame psicotécnico nas revalidações do CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Conforme já observado em outros países, este exame psicotécnico em revalidações, não aumenta a segurança, mas o tempo e os custos para a revalidação.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 25

Colaborador: Leonardo de Castro Andrade

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Outros

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Opinião sobre exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame psicotécnico não alcança o objetivo proposto.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 26
Colaboradora Fernanda de Souza Gama
Categoria da Colaboradora: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Alteração na revalidação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Para o fim dos testes psicotécnicos nas revalidações.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 27
Colaborador: Marcelo Rodrigues da Silva
Categoria do Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Desnecessária exigência de exame psicológico todo ano para CMA 1 Classe.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Além de onerar, não é apto para constatar objetivamente doenças psicológicas nocivas a aviação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 28
Colaborador: Ricardo Felipe Galdino de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Redução de avaliação psicológica em revalidação
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Com o conteúdo da avaliação psicológica como memória e atenção concentrada e dividida, não justifica ser anual, como na CNH ou Cma de 2 classe.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 29
Colaborador: Jader Antunes de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Voto pelo cancelamento do teste psicológico todo ano.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não leva a lugar algum.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 30

Colaborador: Fernando Cazari

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão do exame psicotécnico para as renovações.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Desburocratização e redução de custos.

Uma vez que a aptidão do candidato já foi testada nas etapas iniciais e anteriores.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 31

Colaborador: Eduardo Reichert

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada obrigatoriedade do exame psicológico nas realizações de CMA para tripulantes.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Uma avaliação psicológica deve ser realizada pelo empregador deste tripulante. Acredito que a análise será muito mais correta e precisa, pois a empresa tem o dever de conhecer seu funcionário e saber das dificuldades que o mesmo está passando.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 32

Colaborador: Eduardo Favero Seehagen

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão.

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Acredito que deva ser suprimida a exigência de exame psicotécnico nas revalidações de cma.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O exame é inconclusivo e fazer em todas as revalidações é cansativo e exagerado.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 33

Colaborador: Delfino Alves Ferreira Filho

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar EXAME PSICOTÉCNICO de revalidação de CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Inútil.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 34
Colaborador: José Alexandre da Silva Canadas
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a realização de exame piscotecnico nas revalidacoes de CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exame com alto custo e sem eficiência.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 35
Colaborador: Wladiany Dacewicz
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra o exame psicotécnico nas revalidações
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Esse exame só agrega custo e não tem se mostrado eficiente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 36
Colaborador: Ricardo Beltran Crespo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Suspensão do exame psicotécnico anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 37
Colaborador: Eric Eloy de Castro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de pessoas com problemas mentais.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de pessoas com problemas mentais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 38
Colaborador: Tercio Chaves
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.
Contribuição nº 39
Colaborador: Jair Venturi Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicitamos a exclusão do psicotécnico durante a revalidação e inicial para Pilotos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Solicitamos a exclusão do psicotécnico durante a revalidação e inicial para Pilotos. Chega ser uma falta de respeito isto conosco.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.
Contribuição nº 40
Colaborador: Eduardo Schilling Cruz
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Nao fazer exame psicologico a cada renovação e sim de 5 em 5 abos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.
Contribuição nº 41
Colaborador: Lucio Wagner Silva Luiz
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Acho que já basta o inicial. Ao invés de preocupação com a transformação do piloto em um doente mental, os órgãos deveriam preocupar em regular melhor as condições de trabalho (salário, carga horária, aposentadoria, etc.) desses profissionais da aviação de forma que não fiquem loucos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.
Contribuição nº 42
Colaborador: Eder Gonçalves de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA. Esta tendo uma audiência pública sobre o RBAC 67
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA. Esta tendo uma audiência pública sobre o RBAC 67
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 43
Colaborador: Ralph Salatini
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do psicotécnico para renovação em um período de 5 anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Nesse período não se constata alterações substanciais no indivíduo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 44
Colaborador: Pedro Loyola Miranda
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Deve ser excluído o exame psicotécnico da revalidação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A inclusão deste elemento na revalidação foi em resposta ao acidente nos alpes franceses, tendo como forte fator contribuinte o estado psicológico do copiloto. Embora a intenção seja louvável, o efeito da inclusão do psicotécnico na revalidação de CMA é praticamente nulo para evitar novos acidentes similares. A avaliação de mero questionário psicológico e sujeição a testes psicomotores, em apenas um dia, darão apenas uma vaga ideia da capacitação psicológica e motora do aeronauta. Ainda que houvesse a entrevista com psicólogo (mais eficiente que os testes aplicados), seria ainda uma fotografia de um dia, apenas. Medida eficaz para evitar acidentes como o dos alpes franceses seria o acompanhamento psicológico constante dentro das empresas, sob forte política de empoderamento da seção em questão, que a torne capaz de apontar à Operações um tripulante temporariamente incapaz de trabalhar; para que trate sua condição. Lembremos que vários outros países não adotam o psicotécnico nas revalidações de CMA. Att. Pedro Loyola Miranda CANAC 118515 Aeronauta, EC PREV e GSO
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 45
Colaborador: Julio Cesar Basile
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Extinguir a exigencia de psicotecnico p revalidar CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Só exigir quando de um eventual acidente.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 46

Colaborador: Joeli da Rocha Cristo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Tirar a exigencia do exame psicotenico para revalidação do CMA para quarta classe.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não é necessaria, pois apos os 50 esta revalidação é anual. No nosso caso o voo é essencialmente por lazer. E esporadicos só em alguns finais de semana ou alguns finais de tarde.

Não é necessario principalmente se comparado ao veiculo diario que a revalidação com psicotecnico, se dá somente a cada 5 anos.

Além do mais este exame não serve pra nada, pois o teste não identifica nada e não reprova ninguém.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 47

Colaborador: Marcellus Augusto da Silva

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Excluir exame psicotécnico na renovação do CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Já é realizado durante a concessão.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 48

Colaborador: Marcelo Percario

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

RETIRADA DA OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES PSICOTÉCNICOS ANUAIS PARA A REVALIDAÇÃO DE PC e PLA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade de exames PSICOTÉCNICOS para Revalidação deverá ser alterada, devido ao fato de que os exames já foram feitos para a obtencao Inicial de cada CMA, E como somos subordinados a ICAO baseado no DOCUMENTO 8984 da ICAO, A mesma não reconhece esses testes como válidos e eficientes. Por isso sugiro a retirada para Revalidação do CMA.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 49

Colaborador: Carlos Ribeiro

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

A favor da exclusão dos testes pisco-técnicos quando da revalidação do CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Justifico a contribuição em favor da exclusão dos referidos testes pelos motivos de os mesmos serem custosos para as clínicas e principalmente para os examinandos, já que exigem salas especiais equipamento e profissionais especializados para sua realização, tomando tempo precioso de todos os envolvidos e, principalmente, não atingindo o principal objetivo; o da avaliação das condições psiquiátricas dos pilotos. Digo ainda que, pelos motivos descritos acima os referidos testes tornaram-se verdadeiro fardo na rotina dos envolvidos.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 50

Colaborador: Luiz Henrique M. Senra

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PP, PC e PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não se justifica uma vez que os pilotos já foram submetidos aos exames psicotécnicos por ocasião da obtenção do exame inicial.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 51

Colaborador: Marcel Monge Garcia

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Excluir a necessidade de exame psicológico todo ano para renovação de CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Toda avaliação psicológica deve ter uma validade, não justifica a realização do mesmo todo ano. A forma que era realizado antigamente com validade de 5 anos é suficiente.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 52

Colaborador: Uanderson Luiz Moreira

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PP, PC e PLA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não se justifica uma vez que os pilotos já foram submetidos aos exames psicotécnicos por ocasião da obtenção do exame inicial.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 53

Colaborador: Cesar Henrique Rodrigues de Lima

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação do CMA de PC, PLA e INVA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Na obtenção da licença de piloto inicial, já houve o teste psicotécnico do candidato.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 54
Colaborador: Rafael Tibyriça Loureiro da Rosa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não a necessidade do exame psicotécnico para piloto Privado.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sou médico. Desnecessário fazer o psicotécnico a cada revalidação. Poderia ser apenas na primeira habilitação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 55
Colaborador: Fabio Paulo Tonet
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PCA, PLA e INVA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Por que o exame já fora feito no início.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 56
Colaborador: Ubiratan Santos Rocha
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusao do exame psicotécnico nas revalidacoes.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não garante identificar anormalidades protocoladas segundo a ciência.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 57
Colaborador: Marcelo Storch Soares
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicito a revogação do exame psicotécnico nas revalidações de cma 1a classe.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Conforme provado, esse exame é totalmente desnecessário. Já mundialmente revogado. Europa , EUA , Asia
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 58
Colaborador: Fernando Volponi Santos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de realização dos testes psicotécnicos como atenção concentrada, raciocínio lógico, memória e personalidade (palográfico) anualmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Uma vez que esses testes são realizados nos exames iniciais e passaram a ser exigidos ao se seguir recomendação do FAA e EASA, faz-se justo também revogação após os mesmos órgãos deixarem de exigí-los anualmente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 59
Colaborador: Ricardo Henrique Macedo Ribeiro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Basta um exame.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não precisa todo ano atestar sanidade mental.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 60
Colaborador: Nelon
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Acho que o exame psicotécnico não deveria ser refeito todo ano.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Uma pessoa que foi constatada como apta não tem grande probabilidade de se tornar incapaz em um ano.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 61
Colaborador: Ricardo Henrique Macedo Ribeiro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exame sem efeito.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não precisa de exame todo o ano para provar sanidade mental.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 62
Colaborador: Marcelo Assis de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Remover o exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não havíamos mudanças em tão pouco tempo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 63
Colaboradora: Eloiza
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Suspender a obrigatoriedade do exame psicotécnico para pilotos p
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Esse exame não define com clareza o teor psicológico do candidato.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 64
Colaborador: Demétrio Di Péricles Ojeda Cassandri Rua
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada do psicotécnico da revalidação anual do CMA. Podendo ser a cada 5 anos, ou como era antes.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Demanda de tempo do profissional.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 65
Colaborador: Plinio Gasperin Jr.
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
O que a Anac está solicitando para exames médicos para CPR / CPA = 4ª classe, a meu ver, ultrapassaram o limite do bom senso e em muito.... agora, além dos exames que já eram solicitados (os quais eu acho necessários), tem que ser preenchido diversas fichas, fazer exame psiquiátrico e psicológico para iniciantes; pior que isto, para acima de 50 anos exame médico e psicológico anual.... etc e itens até anedóticos, como ata da consulta a ser assinada pelo médico e pelo candidato...etc. Quantas vezes vocês souberam de algum ultraleve que pousou fora e matou um terceiro? Então se este rigor se aplica a estes comandantes, porque não se aplica o mesmo, ou até mais para um motorista de ônibus, caminhão, carro, moto??? Estas cobranças da Anac, a meu ver, só irão levar ao voo à revelia.... e claro quem está a revelia, estará também sem riam, sem reta.... etc....lamentável. Como sócio da Abul, solicito o que vocês pretendem fazer junto à Anac, estão solicitando revisão destes itens? Não é possível que a nova administração não consiga observar estes quesitos desmedidos... Porque não seguem padrões de países desenvolvidos e que dá e muito certo? Vejam como é nos USA... Se ficarmos só aceitando... fica como sempre neste país, os administradores fazendo o que bem entendem.... Saudações aeronáuticas.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O que a Anac está solicitando para exames médicos para CPR / CPA = 4a classe, a meu ver, ultrapassaram o limite do bom senso e em muito.... agora, além dos exames que já eram solicitados (os quais eu acho necessários), tem que ser preenchido diversas fichas, fazer exame psiquiátrico e psicológico para iniciantes; pior que isto, para acima de 50anos exame médico e psicológico anual.... etc e itens até anedóticos, como ata da consulta a ser assinada pelo médico e pelo candidato...etc. Quantas vezes vocês souberam de algum ultraleve que pousou fora e matou um terceiro? Então se este rigor se aplica a estes comandantes, porque não se aplica o mesmo, ou até mais para um motorista de ônibus, caminhão, carro, moto??? Estas cobranças da Anac, a meu ver, só irão levar ao voo à revelia.... e claro quem está a revelia, estará também sem riam, sem reta.... etc...lamentável. Como sócio da Abul, solicito o que vocês pretendem fazer junto à Anac, estão solicitando revisão destes itens? Não é possível que a nova administração não consiga observar estes quesitos desmedidos... Porque não seguem padrões de países desenvolvidos e que dá e muito certo? Vejam como é nos USA...
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 66
Colaboradores: Carlos Guedes e Eduardo Alvarenga Fiuza
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PC, INVA, PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico conforme consta no texto para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que o examinando já foi submetido a esse exame para obtenção do CMA inicial. Além disso, a OACI relatou que as ferramentas e testes usados para detecção de distúrbios mentais do aeronauta não são eficazes (Ref. Doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1).
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 67
Colaborador: Sérgio R. Antonini de Sousa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA e PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico conforme consta no texto para fins de REVALIDAÇÃO deveria ser alterada, visto que o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes na ocasião da obtenção da CMA inicial e contínua tempestivamente repetindo o mesmo exame anualmente desnecessariamente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 68
Colaborador: Antônio Vanderlei Stoppazzolli Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Pelo fim da obrigatoriedade da realização de teste psicotécnico no processo de revalidação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Faz-se necessário, ao meu ver, somente nas mudanças de categoria, após acidentes e em casos de acompanhamento médico decorrente de tratamentos relacionados transtornos psicológicos e psiquiátricos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 69
Colaborador: Alvaro Vicente Ferreira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Para revogar a necessidade de realização do exame psicotécnico anualmente para a revalidação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Aumentando o prazo para cada 5 anos. Continuaria monitorando a saúde mental dos aeronautas, e diminuiria o custo para realização da revalidação do exame.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 70
Colaboradores: Allan Kimair Theis, Eduardo de Abreu Marques, Felipe Cezar Matos Ferretto, Luciana Gomes, Mauricio Dias de Oliveira, Rodrigo Luis Bozoni, Fabiano, Carlos Alberto da Camara Fialho Fernandes, Francisco Roberto Citolino, Felipe Cruz Velasco, Carlos Alberto Dias Aguiar Junior, Luiz Guilherme de Araújo Cardozo, Luiz Guilherme R. Hautz Dias, Gabriel, José de Alencar Thomaz Júnior, Robson Cardoso Ramos, Maurício S. Ribeiro, Denis R. da Silva, Joaquim D. Pereira de Paula, Rossano Mychel Schmidt, Robson A. Flores da Silva, Franchi T. Souza, Ricardo Charles da S. Ribeiro, Weber de Carvalho Silva, Micael Rocha, Marcelo Semeghini Palmitesta, Ezio Pavanello Junior, Rodrigo e Luiz Paulo de Souza Assumpção
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta e Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração, Exclusão e Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação de CMA para PCA, INVA, PLA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame de psicotécnico conforme consta no texto para fins de revalidação deve ser alterada, uma vez que o exumado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente na ocasião da obtenção de CMA inicial.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 71
Colaborador: Cláudio Borges Monteiro
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade do exame na revalidação do cma para pp INVA PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame de psicotécnico conforme consta no texto para fins de revalidação deve ser alterada, uma vez que o exumado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente na ocasião da obtenção de CMA inicial.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 72
Colaborador: Alexandre Machado da Cruz
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão de exame psicológico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Acho q todo ano é exagero.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 73
Colaborador: Fernando José da Costa Gusmão
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim da aplicação de testes psicológicos para revalidação de certificado médico aeronáutico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Deixou de ser aplicado na quase totalidade dos países signatários da ICAO.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 74
Colaborador: Pablo Angely Marques Coimbra
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada do exame psicotécnico para fins de revalidação. Deixar só no inicial.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame inicial já detecta o perfil do candidato.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 75
Colaborador: Diego Guilherme Guimarães
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PC, INVA, PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Solicito a alteração da obrigatoriedade pelo fato de que o piloto já passou por testes em sua avaliação inicial, provando então que está apto à categoria pleiteada.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 76
Colaborador: Thiago Oliveira da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da exigência de realização de exame psicotécnico para revalidação de CMA quando da NÃO ocorrência de acidente ou incidente aeronáutico ou afastamento por razões psicológicas ou psiquiátricas, ou seja, nas revalidações de rotina.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem para tripulantes com transtornos comportamentais, constituindo a exigência num adendo burocrático e de custos.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 77

Colaborador: Osmar Pereira da Silva

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA, PLA, PCH, INVH e PLH.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico, conforme consta no texto, para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que, o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente, na ocasião da obtenção de CMA INICIAL, apenas devendo ser repetido em casos específicos e justificados.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 78

Colaborador: Ahilton Costa Maranhão Filho

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar a obrigatoriedade de exame psicotécnico para Revalidação de CMA de PC, INVA e PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Já fazemos o referido exame quando tiramos o CMA pela primeira vez e também quando mudamos a classe do mesmo.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 79

Colaborador: Hudson Jarves de Melo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da obrigatoriedade de teste psicotécnico anualmente.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Em nenhum outro país aplicam teste psicotécnico anualmente.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 80

Colaborador: Jozimar João Rosa da Silva

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão do teste psicotécnico nas renovações do CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Já foi retirado em outros países.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 81
Colaborador: Rodrigo Prudente Pereira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Rbac 67.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem precisao.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 82
Colaborador: Gustavo de Albuquerque Mello
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Infelizmente esse psicotécnico é ineficaz, já comprovado por exemplo a FAA já suspendeu o exame.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Mostra ser ineficaz.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 83
Colaborador: Luiz Carlos da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exlusao da obrigatoriedade de teste psicotécnico pra revalidação CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exame ja realizado na obtenção inicial e após acidente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 84
Colaborador: Isaac Barreto de Andrade
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da necessidade do teste psicotécnico anualmente para a revalidação do cma.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Em nenhum outro país é aplicado esse teste psicotécnico anualmente para revalidação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 85
Colaborador: Valéria Maria Caselato/ Federação Brasileira de Voo a Vela
Categoria do Colaborador: Entidade de classe

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

A Federação Brasileira de Voo a Vela – FBVV, solicita como condição para a concessão ou revalidação do CMA de 4ª Classe ter a idade de 14 anos completos.

A instrução em duplo comando realizada à partir dos 14 anos de idade proporciona tempo hábil para que os alunos pilotos de planador possam voar solo aos 16 anos e obtenham suas Licenças de Piloto de Planador – PPL com essa mesma idade conforme permitido pelo RBAC 61.153. Pela própria característica da maior parte dos CIAC que oferecem cursos de pilotagem de planadores, com instrutores voluntários, operação principalmente nos finais de semana, a duração média dos cursos práticos fica entre 12 e 24 meses.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A Federação Brasileira de Voo a Vela - FBVV - é instituída no ordenamento jurídico nacional como uma pessoa jurídica de direito privado, considerada como uma associação civil sem fins lucrativos, caracterizando-se como uma entidade nacional de administração do Desporto - Lei n. 9.615/98, inciso III do Art.13.

Esta instituição é constituída ainda por inúmeras entidades de prática desportiva - Aeroclubes e Atletas - pilotos e candidatos a pilotos, que a ela se associam por decisão livre e espontânea, em consonância com os Princípios Constitucionais da Autonomia de Organização e Funcionamento e da Liberdade - incisos II e IV do Art.2º e Art.16, destacando-se por fim, por integrar o subsistema específico do Sistema Nacional do Desporto - Art.14.

No caso da FBVV, todos os Aeroclubes de Planadores e Pilotos a ela associados/filiados também atendem aos objetivos de prática desportiva formal e não formal, devidamente estabelecida na Lei n. 9.615/98, conforme estabelecem o parágrafo 1º e 2º do Art.1º, desporto de rendimento - inciso III do Art.3º, de modo não profissional - inciso II, parágrafo 1º, do Art.3º.

Em várias ocasiões a Federação Brasileira de Voo a Vela – FBVV, através das audiências públicas e pelas Agendas Regulatórias da ANAC, apresentou as razões para que a idade mínima de 16 anos para obtenção da Licença de Piloto de Planador (PPL) fosse efetivada. São diversas as razões, conforme já exposto anteriormente, que aqui resumimos:

- o voo a vela, ou voo em planadores, constitui tradicional “porta de entrada” para a aviação no Brasil e no mundo, fato de amplo conhecimento na comunidade aeronáutica global;
- permite a experimentação e eventual escolha do jovem pela aviação em momento importante de sua vida, antes das preocupações com vestibular/ENEM ou trabalho, mas diante de uma infinidade de outras opções;
- pela simplicidade e segurança do tipo de voo, adequado à idade (no segmento náutico, licença para condução de embarcações do tipo veleiro é permitida a partir dos 8 anos de idade);
- pela similaridade, em termos de pilotagem, com os aviões (asa fixa, manche e pedais), o desenvolvimento sequencial natural para aqueles que decidirem prosseguir para uma carreira profissional;
- novos pilotos privados e comerciais de avião que iniciarem sua formação em planador estarão mais bem preparados (“pé e mão”, ou sensibilidade de pilotagem, além de conhecimentos meteorológicos);
- aumento na formação anual de pilotos de planadores, favorecendo tanto a aviação comercial como a desportiva, despertando ainda talentos para a indústria aeronáutica e aeroespacial;
- possibilidade de oferecer, a adolescentes carentes, formação aeronáutica através de bolsas viabilizadas pelos incentivos governamentais para esporte educacional;
- formação sadia e sólida de adolescentes brasileiros, em ambiente de voluntariado e compartilhamento de responsabilidades (aeroclubes de voo a vela), colaborando para moldar cidadãos responsáveis;
- aumento da participação brasileira em competições e recordes esportivos internacionais;
- formação de pilotos de planador e de avião com menor custo econômico;
- redução do consumo de combustíveis, de emissão de poluentes, de gases do efeito estufa e de poluição sonora durante a formação de pilotos.

A própria ANAC considera o voo a vela não apenas como um esporte, mas também como uma importante porta de entrada para a aviação civil. Trata-se, portanto, de uma modalidade desportiva de especial importância na formação de pilotos que, mais tarde, poderão vir a se tornar profissionais da aviação civil brasileira.

No Projeto Prioritário Regulação do Aerodesporto foi solicitado pela FBVV que a idade mínima para obtenção da licença de Piloto de Planador (PPL) fosse estabelecida em 16 anos de idade. Esta solicitação foi atendida e se encontra expressa no RBAC 61, item 61.153 Requisitos gerais para a concessão da licença de piloto de planador:

(a) O candidato a uma licença de piloto de planador deve:

- (1) ter completado 16 (dezesseis) anos; e
- (2) ter concluído o ensino fundamental. (Redação dada pela Resolução no 475, de 07.06.2018)

No RBAC 67, emenda 02, publicado no dia 29/03/2019, no item 67.13 Classes e categorias de CMA, define o CMA 4ª Classe:

(d) Salvo o exposto no parágrafo (a) da subparte H deste Regulamento, referente às disposições transitórias, um CMA de 4a classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de:

- (1) um candidato ou detentor de certificado de Piloto de Aeronave Leve (CPL); e
- (2) um candidato ou detentor de habilitação de Piloto de Planador (PPL).

No RBAC 67, emenda 02, no item 67.11 Condições para a concessão ou revalidação de um CMA, não é apresentada a idade mínima para a realização do CMA.

Internacionalmente, tanto o FAA, como a EASA não estabelecem idade mínima para a obtenção de certificados médicos aeronáuticos. Nos Estados Unidos da América e na Europa sob administração da EASA, o voo solo em planadores é permitido a partir de 14 anos

de idade. Seguem alguns links dos sites dessas autoridades aeronáuticas onde constam essas informações. O FAA não exige certificado médico aeronáutico para a pilotagem de planadores.

A - FAA

https://www.faa.gov/licenses_certificates/medical_certification/faq/response7/

Pilot Medical Certification Questions and Answers

What are the minimum and maximum ages for obtaining a medical certificate?

There are no minimum or maximum ages for obtaining a medical certificate. Any applicant who is able to pass the exam may be issued a medical certificate.

However, since 16 years is the minimum age for a student pilot certificate, people under 16 are unlikely to have practical use for an airman medical certificate.

https://www.faa.gov/about/office_org/headquarters_offices/avs/offices/aam/ame/guide/app_process/general/operations/

Guide for Aviation Medical Examiners

Application Process for Medical Certification

General Information - Operations Not Requiring a Medical Certificate

Glider and Free Balloon Pilots are not required to hold a medical certificate of any class. To be issued Glider or Free Balloon Airman Certificates, applicants must certify that they do not know, or have reason to know, of any medical condition that would make them unable to operate a glider or free balloon in a safe manner. This certification is made at the local FAA FSDO.

https://www.faa.gov/pilots/become/student_cert/

Become a Pilot

Student Pilot's Certificate Requirements

When do I need a student pilot certificate?

Before you can fly solo. You don't need a student pilot certificate to take flying lessons.

Am I eligible for a student pilot certificate?

You are eligible if:

- You are at least 16 years old. If you plan to pilot a glider or balloon, you must be at least 14 years old.
- You can read, speak, and understand English.

B - EASA

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32011R1178&from=EN>

FCL.020 Student pilot A student pilot shall not fly solo unless authorised to do so and supervised by a flight instructor.

Before his/her first solo flight, a student pilot shall be at least:

in the case of aeroplanes, helicopters and airships: 16 years of age;

in the case of sailplanes and balloons: 14 years of age.

SECTION 2 Requirements for medical certificates

MED.A.030 Medical certificates (a) A student pilot shall not fly solo unless that student pilot holds a medical certificate, as required for the relevant licence.

(b) Applicants for and holders of a light aircraft pilot licence (LAPL) shall hold at least an LAPL medical certificate.

(c) Applicants for and holders of a private pilot licence (PPL), a sailplane pilot licence (SPL), or a balloon pilot licence (BPL) shall hold at least a Class 2 medical certificate.

(d) Applicants for and holders of an SPL or a BPL involved in commercial sailplane or balloon flights shall hold at least a Class 2 medical certificate.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada.

Justificativa:

O limite de idade é de caráter operacional, conforme argumento apresentado. Desse modo, não será estabelecido limite para o CMA no RBAC nº 67, visto que as idades já são estabelecidas no RBAC nº 61.

Desse modo, o parágrafo 67.11(a)(3) foi excluído do texto final.

Contribuição nº 86

Colaborador: Juliano Etcheverry Filho

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão.

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Não considero o exame psicotécnico como exigência pra obtenção do cartão de saúde do aeronauta.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Como dito anteriormente.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 87

Colaborador: Felipe Lima Nunes
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PC, INVA, PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo a própria OACI são raros e não confiáveis as ferramentas e testes usados para a detecção de distúrbios mentais na carreira do aeronauta. Ref. Doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 88
Colaborador: Gustavo Sanches
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade anual dos exames psicotécnicos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo a própria OACI menciona, são raros e não confiáveis as ferramentas e testes usadas para detecção de distúrbios mentais na carreira do aeronauta. Ref. Doc. 8984 - anexo 3 seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 89
Colaborador: Osvaldo João Schwarz
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Repetição fora de propósito, consumindo tempo, energia e recursos desnecessários do candidato.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 90
Colaborador: Marcus Vinicius
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão requisitos mentais de cma classe 1.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Psicotécnico.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 91
Colaborador: Marcus Herrlein
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de realização de exame psicotécnico para revalidação de CMA de PCA, INVA e PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A realização anual destes exames psicotécnicos não faz sentido uma vez que já se faz, em todo o processo de obtenção do CMA inicial, uma bateria extensa e complexa de tais testes psicotécnicos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 92
Colaboradores: Alberto Grossi, Fabricio Stedile Lovatel, Adriano Saporiti Pimentel, João Norberto Bratkowski, Francisco de Assis Diniz Braga, Raphael Couto Ferreira e Luciano André Herter
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta e Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA, PLA, PCH, INVH e PLH.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico, conforme consta no texto, para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que, o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente, na ocasião da obtenção de CMA INICIAL.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 93
Colaborador: Marcelo Schunn Diniz Junqueira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Estimados, Tendo em vista requerer exame psicotécnico na revalidação da CMA, sugiro a exclusão deste requerimento.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Como justificativa o exame psicotécnico aplicado periodicamente não demonstra variação no tempo. Consequentemente a inclusão deste requerimento cria burocracia sem melhorar em nada a segurança de voo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 94
Colaborador: Vitor Gomes Castro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Revogar a obrigatoriedade de exame psicotécnico na revalidação de CMA de 1 classe para pilotos. É só para gastarmos mais dinheiro.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
E só para gastarmos mais dinheiro desnecessário.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 95
Colaborador: Ernani Vieira da Fontoura
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de realização de exame psicotécnico para revalidação do CMA de PCA, INVA e PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Como está sendo aplicado hoje, esse exame é apenas um teste de inteligência (raciocínio e memória). Esses aspectos devem e são analisados durante a obtenção do CMA inicial. Posteriormente, durante a vida inteira, o raciocínio e a memória são explorados no exercício da atividade cotidiana de voo. Para a revalidação do CMA, o estado psicológico de um piloto PCA, INVA ou PLA poderia ser resumido ao questionamento de aspectos como sentir vontade de cometer suicídio, relações interpessoais e outros de cunho familiar. Isso é o que deve ser investigado! Submeter os tripulantes à interpretação de desenhosinhos que alguém bolou como supostamente medidores da capacidade cognitiva de tripulantes é totalmente infundado e inadequado para essas fases da vida profissional.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 96
Colaborador: Rafael Cruz Martins
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Realizar exame psicotécnico apenas a cada 5 anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Além de onerar a revalidação do CMA, e torná-la massante, trata-se de exame com efetividade questionável.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitada parcialmente. A manifestação reforça a proposta colocada em Audiência Pública reduzindo a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 97
Colaborador: Ivan Fraga da Costa Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA, PLA, PCH, INVH e PLH.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Como está sendo aplicado hoje, esse exame é apenas um teste de inteligência (raciocínio e memória). Esses aspectos devem e são analisados durante a obtenção do CMA inicial. Posteriormente, durante a vida inteira, o raciocínio e a memória são explorados no exercício da atividade cotidiana de voo. Para a revalidação do CMA, o estado psicológico de um piloto PCA, INVA ou PLA poderia ser resumido ao questionamento de aspectos como sentir vontade de cometer suicídio, relações interpessoais e outros de cunho familiar. Isso é o que deve ser investigado! Submeter os tripulantes à interpretação de desenhosinhos que alguém bolou como supostamente medidores da capacidade cognitiva de tripulantes é totalmente infundado e inadequado.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 98
Colaborador: Antonio Cesar de Barros Alves
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade da realização de exame psicotécnico na revalidação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Retirada da obrigatoriedade da realização de exame psicotécnico nas revalidações para obtenção do CMA uma vez que o examinando já o fez por ocasião do exame inicial.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 99
Colaborador: Robson de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para Revalidação de CMA para PCA, INVA E PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O examinando já foi submetido a tais exames durante CMA inicial. Além do mais, segundo a ICAO, são raros e não confiáveis as ferramentas usadas para detecção de distúrbios mentais na carreira do aeronauta. Tal referência se encontra no Doc 8984 Anexo 3 Seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 100
Colaborador: Marcelo Damer
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não há necessidade de fazer o psicotécnico todos os anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Por que não ninguém vai mudar psicologicamente em tão pouco tempo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 101
Colaborador: Clovis Antonio Lores Filho
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação de CMA para PLA, INVA e PCA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico conforme consta no texto para revalidação de CMA deve ser excluída, pois o examinando já foi submetido a exame psicotécnico quando do exame Inicial para obtenção do referido certificado.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 102
Colaborador: Samuel Rosa Gonçalves
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Revogação do exame psicotécnico das revalidações de CMA para PCHA, PLA E INVHA .
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O examinando já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes na obtenção do CMA inicial.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 103
Colaborador: Fabrinii Rangel Goncalves
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação do cma.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Todos nós já fomos submetidos ao exame psicotécnico na obtenção do cma. Muito burocracia para podermos renovar nosso cma anual.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 104
Colaborador: Diego Estrela Garla
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sou a favor da obrigatoriedade de teste psicotécnico a cada duas realizações do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O prazo da renovação do CMA é muito curto, e não vejo necessário refazer o teste em tão curto período de tempo, podendo ser realizado uma vez a cada 2 revalidações do CMA. Entendo que uma vez só no primeiro exame CMA é pouco pois as condições psicológicas podem mudar, e sempre que renovar o CMA é muito curto período de tempo, não havendo necessidade de reavaliar o psicológico dos tripulantes em tão curto período de tempo gerando um gasto desnecessário.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 105
Colaborador: Carlos Henrique Ricci
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Alteração da necessidade do exame psicotécnico anual, visto que já existe a avaliação psicológica para a aquisição da licença profissional.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Aumento de custos para os profissionais e empresas e NÃO caracterizando um acréscimo na qualidade da avaliação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 106
Colaborador: Valerio Ramos Filho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PCA, INVA e PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Retirada a obrigatoriedade desses exames, tendo em Vista que a EASA, que num passado achou importante, e hoje não mais, e o FAA também não exige o mesmo, baseado na experiência dessas agências.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 107
Colaborador: Carlos Alberto Gonçalves
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirar obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação de CMA para PLA, INVA e PCA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Já é realizado em exame inicial.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 108
Colaborador: Manoel da A F Ramos Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigação anual do psicotécnico para revalidação de CMA PC E pLA. Tb
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não tem lógico uma obrigatoriedade dessa anualmente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 109
Colaboradores: Jones Cesar Dalazen e Ridley Rupert Jones
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Venho por meio deste solicitar a exclusão do exame psicotécnico na revalidação do CMA, uma vez que até alguns anos atras este não era necessário, apos o acidente com o voo da companhia German Wings em 2015 se estabeleceu como requisito este exame todos os anos, mas não existe nenhum estudo que comprove que isso veio a incrementar a segurança de voo. Atualmente todos os países que adotaram este pre requisito em 2015 já o abandonaram com exceção do Brasil onde tudo é muito burocrático e custoso ao contribuinte, principalmente para que trabalha no setor da aviação. A ICAO/OACI em seu Documento 8984 Manual of Civil Aviation Medicine; Part III Medical assessment - chapter 9 - mental health diz que: O teste psicológico de tripulantes de aeronaves raramente é valioso como ferramenta de triagem. Os testes de personalidade sozinhos Não se provou que sejam ferramentas confiáveis para prever transtornos mentais ou para avaliar com qualquer grau de certeza adequação para uma carreira na aviação. Então diante do acima descrito, como profissional da aviação acredito ser desnecessário o exame em questão nas revalidações do CMA e por isso peço para que a ANAC exclua essa exigência da RBAC 67.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Venho por meio deste solicitar a exclusão do exame psicotécnico na revalidação do CMA, uma vez que até alguns anos atras este não era necessário, apos o acidente com o voo da companhia German Wings em 2015 se estabeleceu como requisito este exame todos os anos, mas não existe nenhum estudo que comprove que isso veio a incrementar a segurança de voo. Atualmente todos os países que adotaram este pre requisito em 2015 já o abandonaram com exceção do Brasil onde tudo é muito burocrático e custoso ao contribuinte, principalmente para que trabalha no setor da aviação. A ICAO/OACI em seu Documento 8984 Manual of Civil Aviation Medicine; Part III Medical assessment - chapter 9 - mental health diz que: O teste psicológico de tripulantes de aeronaves raramente é valioso como ferramenta de triagem. Os testes de personalidade sozinhos Não se provou que sejam ferramentas confiáveis para prever transtornos mentais ou para avaliar com qualquer grau de certeza adequação para uma carreira na aviação.

Então diante do acima descrito, como profissional da aviação acredito ser desnecessário o exame em questão nas revalidações do CMA e por isso peço para que a ANAC exclua essa exigência da RBAC 67.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 110

Colaborador: Marcelo da Conceicao Ibeis Pires

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Eliminar a necessidade de teste psicotécnico todo o ano para revalidar.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não existe nenhum estudo que ateste a eficácia dessa obrigatoriedade para a segurança das operações.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 111

Colaborador: Serginio João fiori

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade do exame psicotécnico para a REVALIDACAO do CMA .

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade da realização do exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO do CMA deve ser ALTERADO uma vez que o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente na ocasião da realização do CMA INICIAL.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 112

Colaborador: Marco Aurélio

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigação de fazer psicotécnico para pilotos nas Revalidações todos os anos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Por ser obrigatório no inicial de cada CMA não seria mais necessário repetir a cada renovação, antes do acidente com o piloto alemão não era assim e após a inclusão da obrigatoriedade não houve nem um aumento significativo de segurança por inclusão do mesmo. Penso ser desnecessário a repetição periódica.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 113

Colaborador: Kleber Caldas Marinho

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada do exame psicotécnico nas realizações de CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não se justifica mais este exame, tendo como base eventos isolados acontecidos no mundo. As empresas comerciais devem incentivar seus tripulantes a informar alteração de comportamento por parte de algum tripulante, fins acompanhamento.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 114

Colaborador: Abraao

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada do exame psicotécnico da revalidação do cma para Piloto.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O exame já foi submetido e constatado a ausência de fatores que colocam em risco a operação aérea e fica assim desgastando o aeronauta na realização do exame em todas as vezes que se faz o CMA.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 115

Colaborador: Carlos Hack

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Cancelar exame de psicotécnico na REVALIDACAO DO CMA para PC,PLA,INVA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Que seja retirado o exame psicotecnico da REVALIDACAO de CMA de PC,PLA,INVA.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 116

Colaborador: Cassio T. Cesar de Oliveira

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar exigência do Psicotécnico nas Revalidações.

A obrigatoriedade expressa de exame de psicotécnico conforme consta no texto fins de REVALIDAÇÃO deverá ser alterado, uma vez que o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente na ocasião da obtenção de CMA INICIAL.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 117

Colaboradores: Carlos Eduardo Bonilla Falkenberg, Mauricio Soares Ribeiro, Luiz Fernando Avelino de Souza, Peter Tien Lin Zing e Rafael Alvares Abreu.

Categoria dos Colaboradores: Aeronauta e Outros

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração e Outros.

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA, PLA, PCH, INVH e PLH.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico, conforme consta no texto, para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que, o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente, na ocasião da obtenção de CMA INICIAL.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 118

Colaborador: Abinadab dos Santos Silva

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada a obrigatoriedade dos exames psicotécnicos na revalidação do CMA!

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Uma vez feito o exame psicotécnico na CMA inicial, deverá ser isento nas revalidações!

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 119

Colaborador: Breno Domingues

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar a obrigatoriedade do exame anual psicotécnico para revalidação do CMA para pilotos (PP, PC, PLA).

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Sou piloto à 47 anos e fui submetido ao teste psicotécnico nos exames iniciais para cada categoria de carteira e para ingresso em empresas de transporte aéreo brasileiras. Sou avaliado em todos os vôos que faço, principalmente pela empresa e colegas aeronautas que comigo compõe a tripulação. Penso ser completamente desnecessário realizar o exame psicotécnico anualmente. Agradeço a atenção e possibilidade de externar minha opinião.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 120

Colaborador: Paulo de Tarso Madeira

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico p revalidação de CMA quarta classe

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Por não exercer atividades remuneradas , voo somente p lazer.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 121

Colaborador: Heron Rezende Santos

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Isenção de psicoteste para cma de 4 cateproa

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Diminuir custos.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava parte da alteração aqui sugerida, exceto nos exames iniciais, após acidentes aeronáuticos e incidentes aeronáuticos graves, ou a critério médico.

Contribuição nº 122

Colaborador: Ricardo Waismann

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade da realização de exame psicológico para obtenção de CMA para PCA, INVA e PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Esse exame foi instituído por várias agências reguladoras após o acidente com a aeronave da Germanwings. Ele é custoso, burocratizado e não produz resultados práticos de avaliação, já tendo sido abolido por outras agências por ser considerado ineficaz. A avaliação psicológica deve ser feita quando da obtenção de licenças, pois é válida para detectar algum desvio comportamental, mas ao longo da carreira, em revalidações, perde seu propósito.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 123

Colaboradores: Luiz M. L. Cordovil e André Luis de Gois

Categoria do Colaborador: Aeronauta e Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Venho por meio deste solicitar a exclusão do exame psicotécnico na revalidação do CMA, uma vez que até alguns anos atrás este não era necessário, após o acidente com o voo da companhia German Wings em 2015 se estabeleceu como requisito este exame todos os anos, mas não existe nenhum estudo que comprove que isso veio a incrementar a segurança de voo. Atualmente todos os países que adotaram este pré requisito em 2015 já o abandonaram com exceção do Brasil onde tudo é muito burocrático e custoso ao contribuinte, principalmente para quem trabalha no setor da aviação. A ICAO/OACI em seu Documento 8984 Manual of Civil Aviation Medicine; Part III Medical assessment - chapter 9 - mental health diz que: O teste psicológico de tripulantes de aeronaves raramente é valioso como ferramenta de triagem. Os testes de personalidade sozinhos

Não se provou que sejam ferramentas confiáveis para prever transtornos mentais ou para avaliar com qualquer grau de certeza adequação para uma carreira na aviação.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Então diante do acima descrito, como profissional da aviação acredito ser desnecessário o exame em questão nas revalidações do CMA e por isso peço para que a ANAC exclua essa exigência da RBAC 67.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 124

Colaboradores: Cícero Mello Tavares, Camila Garcia Manfrin e Ewaldo Ermonaitis Costa

Categoria dos Colaboradores: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnicos para revalidação de CMA para PCA, INVA e PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Venho por meio deste solicitar a exclusão do exame psicotécnico na revalidação do CMA, uma vez que até alguns anos atrás este não era necessário, após o acidente com o voo da companhia German Wings em 2015 se estabeleceu como requisito este exame todos os anos, mas não existe nenhum estudo que comprove que isso veio a incrementar a segurança de voo.

Atualmente todos os países que adotaram este pré requisito em 2015 já o abandonaram com exceção do Brasil onde tudo é muito burocrático e custoso ao contribuinte, principalmente para quem trabalha no setor da aviação.

A ICAO/OACI em seu Documento 8984 Manual of Civil Aviation Medicine; Part III Medical assessment - chapter 9 - mental health diz que: O teste psicológico de tripulantes de aeronaves raramente é valioso como ferramenta de triagem. Os testes de personalidade sozinhos

Não se provou que sejam ferramentas confiáveis para prever transtornos mentais ou para avaliar com qualquer grau de certeza adequação para uma carreira na aviação.
Então diante do acima descrito, como profissional da aviação acredito ser desnecessário o exame em questão nas revalidações do CMA e por isso peço para que a ANAC exclua essa exigência da RBAC 67.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 125
Colaborador: Omar Pinto Fagundes Neto
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico, conforme consta no texto, para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que, o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente, na ocasião da obtenção de CMA INICIAL
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico, conforme consta no texto, para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que, o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente, na ocasião da obtenção de CMA INICIAL
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 126
Colaborador: Plinio Martins Toledo Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Cancelar a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 127
Colaborador: Eduardo de Lanna Malta
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
A nossa comunidade, pilotos, vem sofrendo com excesso de exames conforme previsto nas seções 67.75 e 67.115. Tenho sido obrigado a fazer exames semestrais! Conforme a validade do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Somos submetidos a exames que, conforme várias opiniões, de especialistas, não são eficazes. A qualquer momento tais exames podem ser solicitados, tanto pelas Empresas, como pela ANAC. Outros fatores deveriam ser o foco: fadiga, estresse e etc, que na verdade não são muito bem analisados. Devemos sim, verificar se os demais países signatários, ainda estão seguindo a sugestão da ICAO feita após o acidente da German Wings (fato isolado). Acredito que vários já devem ter concluído sobre a ineficácia dessa política de exames periódicos!
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 128
Colaborador: Marcelo da Silva Gomes

Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Venho por meio desta solicitar a exclusão do exame psicotécnico na revalidação do CMA, uma vez que tal solicitação e obrigação foi motivado por uma fato isolado(acidente da German Wings em 2015), uma vez que outros países que haviam adotado tal procedimento, prontamente reconheceram a ineficácia e abandonaram o procedimento!
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sendo assim, conforme o exposto acima, como tripulante, um profissional da área, solicito a exclusão do exame, na revalidados do CMA. Pois já esclarecido o fato e ter sido dado uma resposta de forma respeitosa a sociedade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 129
Colaborador: Edivaldo Theodoro Dso Santos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do exame psicotécnico das revalidações nas renovação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exame desnecessário uma vez que para obter o CMA tripulante este exame já foi aplicado em todas as vezes em que este venha a requerer mudança de categoria no CMA.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 130
Colaborador: Jozimar Alvim
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão de exames psicotécnicos na revalidação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exames não geram maior segurança na aviação, somente geram aumento de gastos pra aeronautas autônomos manterem seus certificados.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 131
Colaborador: Caraja Metzker
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Extinção do psicoteste em cada renovação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Periodicidade anual não se justifica.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 132
Colaborador: Wesley Parreiras Brandão

Categoria do Colaborador: Outros	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Exclusão psicotecnico CMA.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Desnecessário renovação.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 133	
Colaborador: Evaristo Alves de Oliveira neto	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Exclusão anual do exame psicotécnico.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Penso que por conta de um fato isolado não se deve generalizar pra todos.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 134	
Colaborador: Theo Rohlf's Coelho	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA	
Tipo de contribuição: Alteração	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Retirada de obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação de CMA para PCA/PCH/PLA/PLAH/INVA/INVH.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
O exame psicotécnico é auferido na emissão INICIAL de CMA, o que por si só justifica esta exigência inicial. Porém após acidente ainda não esclarecido, onde foi imputada a culpa ao co-piloto que não teve o direito de se defender por estar vitimado e falecido, a entidade Européia mudou a exigência e algumas agencias reguladoras no mundo seguiram a EASA. De acordo com os pactos com a ICAO e com o FAA, este exame não se faz necessário anualmente, uma vez que mesmo sendo feito e tendo aproveitamento positivo, nada impede ou detecta que no dia seguinte ou até mesmo na hora seguinte a pessoa que foi considerada "apta/normal" e "aprovada" no exame, não possa vir a querer se matar. O suicídio ou potencial suicida não irá se declarar bem menos confessar em exame psicotécnico sua intenção. Entendemos o aspecto jurídico e de prerrogativa da agência em querer se "defender" e poder dizer que a parte dela foi feita em caso de acidente com indícios de ato suicida, mas isto não justifica imputar a toda a comunidade esta obrigatoriedade. O exame não é eficaz e não detecta muito menos impede que no intervalo de uma revalidação para a outra, o aeronauta tenha problemas que o levem a se matar.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 135	
Colaborador: Pedro Garbinatto Schoenardie	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA	
Tipo de contribuição: Alteração	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para a REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA e PLA.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Não é necessário um exame desses uma vez por ano.	

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 136

Colaborador: Henrique Comune Daldosso

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da obrigatoriedade de exame psicotécnico nas revalidações de CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Já fazemos esse exame no CMA inicial, não há dados e justificativas suficientes que demonstrem a necessidade e resultados em fazer esse exame todo ano. Nenhuma outra autoridade, nem outro país exigem isso de seus aeronautas.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 137

Colaborador: Edmilson João de Sousa

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Aeronauta.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não há necessidade de exames psicotécnicos para revalidação do CMA, não tem mostrado utilidade nenhuma no qual trás benefícios para o aviator.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 138

Colaborador: Wladimir Macedo Seixas

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar a necessidade da realização do exame psicológico (psicotecnico) da revalidação anual do CMA para os aeronautas.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A identificação de qualquer impedimento para a atividade aérea deve ser observada na ocasião da primeira concessão do CMA. Os problemas que querem evitar com a realização anual deste exame podem ser identificados de outra forma.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 139

Colaborador: Marcos Rodolfo Celenza Bellini

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Eliminar o teste de visão de cores da revalidação de CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O problema de visão de cores é genético, de maneira que uma vez testado no exame inicial, não há como aparecer depois. É de nascença.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada.
O requisito de visão de cores é previsto no Anexo 1 da Convenção de Chicago conforme disposto a seguir:
6.2 Requirements for Medical Assessments
6.2.1 <i>General An applicant for a Medical Assessment issued in accordance with the terms of 1.2.4.1 shall undergo a medical examination based on the following requirements:</i>
a) <i>physical and mental;</i>
b) visual and colour perception; and
c) <i>hearing.</i>

Contribuição nº 140
Colaborador: Alvim
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada de necessidade de psicotécnico na revalidação de CMA PC PLA INVA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Nil.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 141
Colaborador: Carlos Fernando Rocha
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade do exame psicotécnico para revalidação do CMA para PCA, INVA e PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Totalmente desnecessário, pois é realizado nos exames inicial e nas trocas de categoria.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 142
Colaborador: Roberto Carvalho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do teste psicológico nas renovações de CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Caiu em desuso no mundo inteiro, menos no Brasil, por sua ineficácia na detecção de possíveis atos suicidas.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 143
Colaborador: Victor Hugo Jardim Gomes
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade do exame psicotécnico para REVALIDAÇÕES PCA, INVA e PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O exame psicotécnico já é aplicado nos exames iniciais, sendo assim, não é necessário que seja feito todos os anos. Solicitamos que seja feita uma alteração, e que o exame psicotécnico não seja mais cobrado anualmente.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 144

Colaborador: Victor Hugo Giudici Minuzzi Junior

Categoria do Colaborador: Outros

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para revalidação de CMA para PP, PCA, INVA e PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não existe comprovação técnica que isso vai evitar um futuro surto psicótico ou condição psicológica que afete a segurança aeronáutica.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 145

Colaborador: Daniel Barcelos Viana

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Alteração no período de avaliação psicotécnica para pilotos de 1 para 5 anos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não há histórico de casos de tripulantes técnicos que tenham manifestado algum tipo de patologia psicotécnica levando riscos as operações de voo.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada parcialmente. A manifestação reforça a proposta colocada em Audiência Pública reduzindo a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 146

Colaborador: Luiz Alberto Teixeira Ferreira

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Inclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Não obrigatoriedade de exames psicológicos para revalidação para Pilotos de linha aérea.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Desnecessário tal exame e muito dispendioso e moroso sendo o piloto nunca ter sofrido acidentes ou incidentes desnecessário se faz a obrigatoriedade de tal exame para revalidação CMA.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 147

Colaborador: Carlos Alberto Vieira de Souza

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Aumentar o intervalo do exame psicotécnico periódico ou mesmo eliminá-lo.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O exame psicológico semestral ou anual não foi adotado pelas principais autoridades aeronáuticas (FAA e EASA) após o acidente causado pelo suicídio do copiloto na Alemanha.
Entendo que este exame frequente se trata de um custo adicional para o piloto/empregador que não acrescenta a segurança de voo. Temos que lembrar que as empresas, para manter seus pilotos habilitados, tem um custo altíssimo, que reflete no preço da passagem. Desta forma, é saudável eliminar tudo que não traz benefício para melhorar a segurança de voo como objetivo final.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 148

Colaborador: Rodrigo Brandt Gualdi

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Fim da obrigatoriedade de que os exames psicológicos e psiquiátricos sejam feitos anualmente, conforme previsto no RBAC-67, passando a ter uma validade maior, de 5 anos

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

As agências FAA (Federal Aviation Administration) e EASA (European Aviation Safety Agency) já recomendam alteração da periodicidade.

A comunidade aeronáutica mundial chegou à conclusão que os testes aplicados atualmente não atingem os objetivos que nortearam sua obrigatoriedade, e que programas de acompanhamento da saúde mental dos tripulantes, que envolvam a entidade de classe, serão muito mais efetivos do que exames psicológicos anuais.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 149

Colaborador: José Devair Pasquetto

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Não há no Brasil nada que justifique este tipo de avaliação psicotécnico para pilotos PC PLA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Sem necessidades.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 150

Colaborador: Adriano Gonçalves

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão de obrigatoriedade de psicotécnico anual para revalidação de CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não se justifica tal exigência em tão pouco tempo.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 151

Colaborador: William Ferreira Barbosa

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA

Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Venho por meio deste solicitar a exclusão de exame psicotécnico na revalidação de CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Todos os pilotos já fizeram o mesmo nos exames iniciais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 152
Colaborador: Emerson Sinhareli
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Dispensa de exame psicotécnico para revalidação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Mundialmente é sabido que através deste exame não é possível verificar tendência à depressão ou suicídio.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 153
Colaborador: Marcelo Ribeiro Justino Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade anual dos exames Psicotécnicos
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo a OACI a mesma justifica que os testes não são de totais confiança. Ref DOC: 8984 anexo 3 seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 154
Colaborador: Cíntia Pereira da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.11 Condições para concessão ou revalidação de CMA
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão teste psicológico anualmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Somente o Brasil aplica o teste para revalidação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 155
Colaborador: AOPA Brasil - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves
Categoria do Colaborador: Entidade de Classe
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.13 Classes e categorias de CMA
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugestão de desvinculação da habilitação IFR da categoria de CMA, nos moldes sempre aplicados no âmbito do FAA, particularmente no FAR 67 e FAR 61

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A necessidade de CMA de 1ª Classe para quem pretender habilitar-se ao voo IFR foi uma deliberação da ANAC baseada em recomendações da LAR - ICAO, sem considerar que essa mesma necessidade nunca foi aplicável ou requisito para aviadores no contexto FAA e FAR, muito mais próximo e alinhado à realidade brasileira. Nesse contexto, em nome do estímulo à habilitação IFR por parte de pilotos, que fazem uso de mais de 11.000 aeronaves não ligadas ao transporte de passageiros que já podem voar por instrumentos ou poderão voar, se equipadas, mostra-se oportuna a desvinculação do CMA de 1ª classe da habilitação IFR, mantendo a categoria do CMA de 1ª Classe unicamente vinculada a licença de PC ou PLA.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada.

Justificativa:

O Regulamento Aeronautico Latinoamericano – LAR 67 foi atualizado em seu item 67.020(b)(3) da seguinte forma:

“(b) **Certificado médico de Clase 2** ... (3) Licencias de piloto privado de avión, dirigible, helicóptero y aeronave de despegue vertical. **Cuando el piloto privado requiera la habilitación de vuelo por instrumentos (IFR) se le exigirá además cumplir los requisitos de agudeza visual y auditiva correspondientes a la Clase 1.**”

Também o Anexo 1 da Convenção de Chicago não inclui o Piloto Privado IFR entre as categorias que necessitam de avaliação psicofísica de Classe 1, no seu item 6.3.1.1:

“An applicant for a commercial pilot licence —aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a multi-crew pilot licence — aeroplane, or an airline transport pilot licence — aeroplane, helicopter or powered-lift shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 1 Medical Assessment.”

Já o item 6.4.1.1 inclui o Piloto Privado entre as categorias que necessitam de psicofísica de Classe 2:

“An applicant for a private pilot licence — aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a glider pilot licence, a free balloon pilot licence, a flight engineer licence or a flight navigator licence shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 2 Medical Assessment.”

De tal forma, segue a nova redação para o RBAC 67, parágrafo 67.13:

“67.13 Classes e categorias de CMA

(a) Um CMA de 1ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um detentor de licença das seguintes categorias:

- (1) piloto de linha aérea (PLA);
- (2) piloto comercial (PC); e
- (3) piloto de tripulação múltipla (PTM).

(b) Um CMA de 2ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um candidato ou detentor de licença das seguintes categorias:

- (1) piloto privado (PP);
- (2) piloto privado com habilitação IFR (PP-IFR), sendo necessário o cumprimento dos requisitos oftalmológicos correspondentes ao CMA de 1ª classe;
- (3) comissário de voo;
- (4) mecânico de voo;
- (5) piloto de balão livre (PBL); e
- (6) aluno piloto, exceto para piloto de planador.”

Observação: Não foram incluídos os requisitos auditivos porque o parágrafo 67.141(a) já remete todos os pilotos e candidatos a piloto categoria PP para o cumprimento da seção 67.101 (requisitos auditivos para CMA 1ª classe).

Contribuição nº 156

Colaborador: Carlos Gerk Filho

Categoria do Colaborador: Médico

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.13 Classes e categorias de CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

a) Para a ICAO o piloto privado (VFR ou IFR) é 2ª classe. A ANAC informou à ICAO e foi aceito.

b) n] 3 reservado - pela resolução anterior foi retirado o operador o operador de equipamento especial (reservado), mas a ICAO já sabia que existia no Brasil esse CMA como existe o de Comissário de Bordo que não existe para a ICAO. A lei modificada foi a do Aeronauta, mas não o código brasileiro do ar onde ainda consta o Operador de equipamento especial que nunca foi aeronauta. Basta apenas avisar a ICAO que no Brasil ainda permanece, como existe desde o primeiro RBHA 67 do DAC de 1992..

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Os tripulantes também devem ser avaliados por todos os parâmetros psicofísicos, pois um com algum problema psicofísico pode colocar em risco toda a tripulação e/ou outras pessoas em terra.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada.

Justificativa:

O Regulamento Aeronautico Latinoamericano – LAR 67 foi atualizado em seu item 67.020(b)(3) da seguinte forma:

“(b) **Certificado médico de Classe 2 ...** (3) Licencias de piloto privado de avión, dirigible, helicóptero y aeronave de despegue vertical. **Cuando el piloto privado requiera la habilitación de vuelo por instrumentos (IFR) se le exigirá además cumplir los requisitos de agudeza visual y auditiva correspondientes a la Clase 1.”**

Também o Anexo 1 da Convenção de Chicago não inclui o Piloto Privado IFR entre as categorias que necessitam de avaliação psicofísica de Classe 1, no seu item 6.3.1.1:

“An applicant for a commercial pilot licence —aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a multi-crew pilot licence — aeroplane, or an airline transport pilot licence — aeroplane, helicopter or powered-lift shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 1 Medical Assessment.”

Já o item 6.4.1.1 inclui o Piloto Privado entre as categorias que necessitam de psicofísica de Classe 2:

“An applicant for a private pilot licence — aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a glider pilot licence, a free balloon pilot licence, a flight engineer licence or a flight navigator licence shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 2 Medical Assessment.”

De tal forma, segue a nova redação para o RBAC 67, parágrafo 67.13:

“67.13 Classes e categorias de CMA

(a) Um CMA de 1ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um detentor de licença das seguintes categorias:

- (1) piloto de linha aérea (PLA);
- (2) piloto comercial (PC); e
- (3) piloto de tripulação múltipla (PTM).

(b) Um CMA de 2ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um candidato ou detentor de licença das seguintes categorias:

- (1) piloto privado (PP);
- (2) piloto privado com habilitação IFR (PP-IFR), sendo necessário o cumprimento dos requisitos oftalmológicos correspondentes ao CMA de 1ª classe;
- (3) comissário de voo;
- (4) mecânico de voo;
- (5) piloto de balão livre (PBL); e
- (6) aluno piloto, exceto para piloto de planador.”

Observação: Não foram incluídos os requisitos auditivos porque o parágrafo 67.141(a) já remete todos os pilotos e candidatos a piloto categoria PP para o cumprimento da seção 67.101 (requisitos auditivos para CMA 1ª classe).

Contribuição nº 157	
Colaboradora: Vania Elizabeth Ramos	
Categoria da Colaboradora: Clínica Médica	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.13 Classes e categorias de CMA Tipo de contribuição: Esclarecimento	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
1.3. A validade do CMA do comissário de voo é hoje estabelecida igual a de pilotos detentores de um CMA de 2ª Classe. Sem desconsiderar a importância do comissário de voo em um voo, o impacto esperado pela eventual incapacitação de um comissário não é igual ao impacto esperado pela eventual incapacitação de um piloto, de modo que a frequência dos exames poderia ser mais dilatada que para os pilotos. Com relação ao problema 1.3. Opção 1: manter a validade do CMA do comissário de voo conforme é hoje estabelecida no RBAC nº 67 Emd 01, ou seja, 60 meses para os exames realizados antes dos 40 anos do tripulante, 24 meses para os exames realizados dos 40 aos 50 anos do tripulante, e 12 meses para os exames realizados a partir dos 60 anos de idade do tripulante. Justificativa: A população dos comissários/as de bordo mantém número alto de Dispensa Médica quer seja por doenças incapacitantes curto prazo como as de longo prazo, variando nestes a causa. Assim, o retorno à atividade aérea nem sempre é precedido de exame médico, colaborando para a cronificação dos processos. Diminuir a avaliação médica pericial trará impacto neste afastamento de voo, causando prejuízo ao indivíduo doente e a Cia aérea responsável por este. No entanto, desvincular o Piloto 2 Classe desta categoria é premissa importante, uma vez que as funções são totalmente diferentes.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
a desvinculação da função piloto e comissário é importante. o impacto do afastamento médico dos /das comissários deve ser visto com cuidado	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. O comissário de voo eventualmente incapacitado expõe a aeronave a um risco muito menor do que um piloto incapacitado, e por isso a frequência dos exames de saúde periciais pode ser menos frequente do que este.	

Contribuição nº 158
Colaborador: Valdir
Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.13 Classes e categorias de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Eu não concordo com psicológico na Renovação de CMA E UM ABUSO, esse tipo de exame
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A pessoa já está apta.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 159
Colaborador: Marcos Doneux Brunetti
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.13 Classes e categorias de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fora.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não a necessidade para quem já fez inicial.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 160
Colaborador: Douglas Augusto Gomes
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.13 Classes e categorias de CMA Tipo de contribuição: Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Acho prudente a realização se exame psicotécnico para emissão inicial de CMA e a cada 5 anos, ou no caso de suspensão por acidente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A realização de Exame psicotécnico anualmente só encarece os custos de manter o certificado médico, e não aumenta a segurança de voo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 161
Colaborador: Remo Cesar Pinto Pereira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.13 Classes e categorias de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
O Brasil deveria adotar o padrão FAA de CMA. Em 20 minutos, um único médico, faz os exames e a carteira está na mão. Obs: 1) Não se tira sangue; 2) A urina serve apenas para detectar se houve uso de substâncias entorpecentes; 3) Eletrocardiograma que é enviado para uma central que responde em 2 minutos; 4) Há verificação da pressão arterial; 4) Oftalmo - simplesmente olha-se num dispositivo e verifica-se os parâmetros; 5) Após esses exames há o exame pelo médico. 6) Em qualquer lugar do território americano, inclusive Alaska e Havai, os equipamentos e preços são idênticos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Desburocratização com eficiência.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. Incompreensível.

Contribuição nº 162
Colaborador: Igor Cezar Gama e Chede
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.13 Classes e categorias de CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada exame psicotécnico para revalidação CMA de pilotos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Única autoridade aeronáutica que ainda pratica exame psicotécnico anual para este tipo de revalidação, EASA e FAA nunca fizeram este tipo de exigência, visto a pouca efetividade dos mesmos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 163
Colaborador: Celsius Magnus Yuiti Motioka Yague
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.13 Classes e categorias de CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim do psicotécnico na revalidação de cma.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não se aplica no mundo todo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 164
Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.15 Validade dos CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Deve-se decidir onde localizar os requisitos que definem qual classe de CMA é requerida de cada piloto e qual a validade associada, se no RBAC nº 61 ou no RBAC nº 67. Uma vez decidido, sugiro retirar o texto do outro regulamento, para que não haja requisitos duplicados nem contraditórios.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Quando o RBAC nº 67 foi emitido, o RBHA 61 não trazia requisitos sobre a validade dos certificados médicos. Conforme o RBHA 61.25(a): "A expedição e a validade dos certificados de capacidade física respeitam as provisões do RBHA 67". Então, o RBAC nº 67 trouxe as validades, em 67.15, e também as obrigatoriedades de CMA associadas a cada licença, em 67.13, como disposição transitória, ressaltando que, com a publicação do RBAC nº 61, passariam a ser exigidas as disposições no próprio RBAC nº 61, devendo, então, ser desconsiderados os parágrafos 67.13(a), (b) e (d) e 67.15(a). Portanto, atualmente, as regras vigentes quanto à validade de CMA de pilotos constam no RBAC nº 61, conforme 61.25. Ocorre que a proposta submetida à audiência pública retira as disposições transitórias referentes à publicação do RBAC nº 61 e suas menções em 67.13 e 67.15, fazendo-se entender que a intenção da ANAC é deixar o próprio RBAC nº 67 como regulamento onde esses requisitos serão estabelecidos - diferentemente da situação atual. Entendo que não há problema em se utilizar um ou outro regulamento para estabelecer tais requisitos. Porém, entendo que tal situação deve estar clara e que, uma vez decidido em qual regulamento manter os requisitos, entendo que eles não devem mais constar no outro regulamento, para que não haja requisitos duplicados nem contraditórios. Por exemplo, se aprovada a versão proposta em audiência pública, enquanto o 67.15(a)(2), (3) e (4) estabeleceriam validades de 60, 24 e 12 meses para o CMA da categoria aluno piloto de acordo com sua idade, o 61.25(b)(5) estabeleceria 12 meses. Enquanto o RBAC 61 estabelece CMA de 4ª classe para aluno piloto para piloto de planador (61.55(b)), o RBAC nº 67 coloca indistintamente "aluno piloto" como requerendo CMA de 2ª classe (67.13(b)(6)). Entendo, porém, que não é mera questão de compatibilização dos textos, pois a própria existência de requisitos em dois locais diferentes é ruim, requerendo manutenção de dois textos, em dois locais distintos, ou seja, a cada atualização, seria necessário revisar dois regulamentos (e se a mesma solução for adotada para o RBAC nº 63, potencialmente até 3 regulamentos).

Assim sugiro que, se for mantida a ideia de que os requisitos constem no RBAC nº 67, se reservem as disposições no RBAC nº 61 referentes ao assunto.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada conforme foi proposta.

Contribuição nº 165

Colaborador: Leandro Reis Rebelles

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.15 Validade dos CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Maior prazo de validade para piloto comercial 1 classes . De 1 ano Passar para 2 anos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Esta muito caro E as empresas muitas Nao pagam O CMA do piloto contratado.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada.

A validade do CMA de 1ª classe segue os padrões da OACI, previstos no Anexo I, item 1.2.5.2.da Convenção de Chicago (validade máxima de 12 meses).

Contribuição nº 166

Colaborador: Alisson Matos Fraga

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.15 Validade dos CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Sou contra realização exame psicotécnico.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não há necessidade uma vez que já foi feito na inicial.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 167

Colaborador: Max Adriano Rabelo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.15 Validade dos CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

O CMA deve retornar como era antes, aplicação somente para inicial ou acidente aeronáuticos

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Intespetivo

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 168

Colaborador: Mauro Santos Matias

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.15 Validade dos CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Opção 1: manter a validade do CMA do comissário de voo conforme é hoje estabelecida no RBAC nº 67 Emenda 01, ou seja, 60 meses para os exames realizados antes dos 40 anos do tripulante, 24 meses para os exames realizados dos 40 aos 60 anos do tripulante, e 12 meses para os exames realizados a partir dos 60 anos de idade do tripulante.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Embora exerçam diferentes funções a bordo e com diferentes riscos à condução da aeronave, há que se considerar que estão expostos aos mesmos agentes agressores e que os corpos se comportam de maneira semelhante. o exame médico pericial é mais uma forma

de se avaliar as funções fisiológicas compatíveis com a atividade aérea. A função do órgão regulador é estabelecer regras com vistas à segurança do voo e de quem tripula o voo.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada.

O comissário de voo eventualmente incapacitado expõe a aeronave a um risco muito menor do que um piloto incapacitado, e por isso a frequência dos exames de saúde periciais pode ser menos frequente do que este.

Contribuição nº 169

Colaborador: Claudio Marcus Graneiro Coralli

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.15 Validade dos CMA

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnicos para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA e PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade expressa de exame de psicotécnico conforme consta no texto fins de REVALIDAÇÃO deverá ser alterado, uma vez que o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente na ocasião da obtenção de CMA INICIAL.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 170

Colaborador: Rodrigo Guides

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.15 Validade dos CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Acabar com a obrigatoriedade do exame psicotécnico nas revalidações

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Desnecessário a realização anual, podendo haver um critério para a realização a cada 4 anos como na carteira de habilitação.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 171

Colaborador: Tulio Eduardo Rodrigues

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.15 Validade dos CMA

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

1.3. A validade do CMA do comissário de voo é hoje idêntica a de pilotos detentores de um CMA de 2ª Classe.
Com relação ao problema 1.3. Opção 1: manter a validade do CMA do comissário de voo conforme é hoje estabelecida no RBAC nº 67 Emd 01, ou seja, 60 meses para os exames realizados antes dos 40 anos do tripulante, 24 meses para os exames realizados dos 40 aos 50 anos do tripulante, e 12 meses para os exames realizados a partir dos 50 anos de idade do tripulante.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Texto adaptado das contribuições do Sr. Mauro Matias: os comissários de voo estão submetidos ao mesmo ambiente hipobárico com as mesmas alterações fisiológicas dos pilotos. Reduzir a frequência de exames periciais para os comissários após os 40 anos de idade (frequência de 24 meses) e após os 50 anos de idade (frequência de 12 meses) leva a uma oportunidade de maior prevenção de enfermidades.

A população dos comissários de voo mantém número elevado de Dispensas Médicas, quer seja por doenças incapacitantes de curto prazo, quer seja por enfermidades com incapacitação em longo prazo.

Assim, o retorno à atividade aérea nem sempre é precedido de exame médico, colaborando para eventual cronificação das enfermidades com impacto indesejável na saúde dos comissários. Cabe ressaltar que é papel da Agência vislumbrar fatores que possam afetar não só a segurança de voo, mas também a qualidade de vida, o bem estar e a saúde dos tripulantes.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada.

O comissário de voo eventualmente incapacitado expõe a aeronave a um risco muito menor do que um piloto incapacitado, e por isso a frequência dos exames de saúde periciais pode ser menos frequente do que este.

Contribuição nº 172
Colaborador: José Duvercino de Carvalho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.15 Validade dos CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Entrevista com psicólogos SIM! Exames psicotestes. NÃO
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Psicotestes para e exames iniciais SIM para revalidação, desnecessário
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 173
Colaborador: Roberto M. P. C. Machado
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.15 Validade dos CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
passar de anual para 5 anos, mesmo que veículos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não se tem conhecimento de que os exames médicos influenciaram e são decisivos em qualquer tipo de acidente
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 174
Colaborador: Wanderlei Henrique Gomes de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.15 Validade dos CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Mudança no CMA para conceitos mais modernos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Diminuição de custo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 175
Colaborador: AOPA Brasil - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves
Categoria do Colaborador: Entidade de Classe
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
A minuta proposta sugere a seguinte redação para a seção 67.105: "... (d) Os casos de incidente aeronáutico grave poderão receber isenção dos parágrafos (a) e (b) desta seção, mediante laudo médico que justifique essa medida, desde que emitido pelo responsável médico do setor de medicina da empresa aérea onde atua o tripulante envolvido." Esta redação faz sentido quando o tripulante trabalha numa empresa aérea. Aos que não trabalham em empresa aérea (aviação geral, particular), deve-se garantir isonomia de tratamento, de modo que o laudo médico deve também ser emitido por clínica ou médico credenciado. Alterar a redação da seção 67.105, para: "... (d) Os casos de incidente aeronáutico grave poderão receber isenção dos parágrafos (a) e (b) desta seção, mediante laudo médico que justifique essa medida, desde que emitido pelo responsável médico do setor de medicina da empresa aérea onde atua o tripulante envolvido, por médico ou clínica credenciada, no caso de tripulante envolvido não possuir vínculo com empresa aérea." grifo nosso.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Atenderá um contingente de milhares de aviadores, não ligados a empresa aérea alguma (sob o RBAC 121 ou RBAC 135), que devem ter tratamento isonômico aos demais, que tripulam mais de 11.000 aeronaves no Brasil.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. O serviço médico do operador aéreo é um dos responsáveis por comunicar diminuição de aptidão psicofísica conforme item 67.15(d)(3), e também recebe a notificação do acidente pelo CENIPA, além de possuir experiência em medicina de aviação. Outros profissionais médicos particulares não necessariamente possuem formação em medicina aeroespacial para justificar a não suspensão de um Certificado Médico Aeronáutico de um profissional da aviação. Fundamentado na Nota Técnica 39/2014 (00065.078868/2014-74). Já os médicos credenciados realizam perícias médicas para a ANAC para emissão de CMA. Não devem prestar serviços a empresas aéreas que possam interferir com a imparcialidade de suas perícias (Resolução CFM 2217/2018).

Contribuição nº 176
Colaborador: Jose Luiz Gomes de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Termino de exames psicológicos para revalidação CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A única categoria que exerce exames psicológicos regulares são os da aviação civil.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 177
Colaborador: Marcio Andrade Sobral
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não serve para o fim que se destina
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Somente a empresa pode fazer este acompanhamento
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 178
Colaborador: Adriano Godinho Bastos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Termino do exame psicotécnico nas revalidações.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
No resto do mundo não faz mais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 179
Colaborador: José Marcelo Morandi
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Suspensão de CMA por incidente aeronáutico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não há motivo de suspensão do CMA por pequenos incidentes aeronáuticos. Isso tem levado ,muitos pilotos a tentar esconder qualquer incidente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Somente acidentes e incidentes graves são considerados no requisito.

Contribuição nº 180
Colaborador: Jose Moura Sobrinho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Para todos Aeronauta.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Suspensao do pscotecnico p Aeronauta todo Ano, ficar de 5 em 5 anos
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 181
Colaborador: Pedro Porto Ramalho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugiro exclusão do exame psicotécnico para revalidação de CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame psicotécnico não tem condições de avaliar a verdadeira condição psicológica do aeronauta.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 182
Colaborador: Edmundo Ferreira de Paula Filho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Cancelamento da necessidade de CMA para renovação de PC, INVA, PLA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Cancelamento da necessidade de CMA para renovação de PC, INVA, PLA Para q possa diminuir quem saiba os custos
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Sem fundamentação técnica ou regulamentar.

Contribuição nº 183
Colaborador: José Luís da Rocha Júnior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim do exame psicológico na revalidação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Uma vez feito no inicial não há a necessidade de anualmente se refazer
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 184
Colaborador: Eduardo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Desnecessário para quem já tem 30 anos carteira de aeronauta.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Desnecessário
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 185
Colaborador: Sergio T. dos Santos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Concordo e solicito a exclusão deste exame
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Custo, e foi um caso isolado na Alemanha
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 186
Colaborador: Leonardo Shigueo Ikuta Ueda
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.17 Suspensão, revogação ou cassação de um CMA Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do teste psicotécnico no CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O teste psicotécnico no CMA não há um porque efetivo para manter e ser efetuado pelos aeronautas, além de não medir "a tal loucura" dos aeronautas. Resumindo: não há efetividade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 187
Colaborador: Vitor Breno dos Santos Brasil
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE B – MÉDICOS CADASTRADOS, MÉDICOS CREDENCIADOS, CLÍNICAS CREDENCIADAS E ENTIDADES CONVENIADAS Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão de exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem necessidade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 188
Colaborador: Fabiano Paganini David
Categoria do Colaborador: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.37 Requisitos para Credenciamento de Médicos

Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
1.1. Com a revogação do RBHA 103A é necessário que todos os médicos emitam CMAs em acordo com a subparte F do RBAC nº 67, o que requer hoje o credenciamento de médicos. Ocorre que o processo de credenciamento segundo o RBAC nº 67 é excessivamente burocrático para abarcar os médicos que hoje realizam os exames relativos ao aerodesporto e um procedimento mais simples deveria ser implementado para esse público alvo. O que estão propondo aqui é o credenciamento de qualquer médico, para assim suprir uma deficiência de mercado e atender os interesses dos Aeroclubes.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Concordamos no credenciamento de médicos para atender esse público e em especial nas cidades que ficam em regiões menos favorecidas. No entanto, em hipótese alguma concordamos com o credenciamento desenfreado de médicos que não tenham o mínimo de conhecimento e formação na área da medicina de aviação. Hoje, qualquer médico que tenha interesse em atuar nessa área, poderá fazer o curso que a própria Anac realizou e realiza para os médicos que já estão atuando no mercado e ainda poderá buscar mais capacitação em cursos no exterior bem como no Brasil. Da forma que foi posto, colocaremos em risco a vida e a segurança de todos. O CMA é um documento que tem validade Nacional, e venhamos e convenhamos, um sujeito pode tirar o CMA em uma região inóspita com esse tal "médico credenciado" que não tem o mínimo de conhecimento técnico, e vir voar na cidade de São Paulo ou Rio de Janeiro etc...de quem será a responsabilidade caso haja um evento com morte ?
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A emenda já prevê os critérios de capacitação mínimos para o credenciamento.

Contribuição nº 189
Colaboradora: Letícia Santos Ribeiro
Categoria da Colaboradora: Empresa Aérea
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.37 Requisitos para Credenciamento de Médicos
Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugerem-se que médicos credenciados apresentem comprovação de experiência de voo.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O médico com experiência de voo tem uma melhor visão do cenário, no qual o futuro tripulante irá se inserir. Essa visão contribui para uma consulta voltada aos anseios e as necessidades psicobiológicas do tripulante, contribuindo para um atendimento humanizado e integral. Além disso, um grupo seletivo e criterioso de MCs facilita controle das atividades médicas pelo órgão fiscalizador vigente, o que culmina em segurança para a aviação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Não apresentou fundamentação regulamentar da OACI, ou outro organismo.

Contribuição nº 190
Colaborador: Rafael Villela Silva Derré Torres
Categoria do Colaborador: Médico
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.37 Requisitos para Credenciamento de Médicos
Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugerimos que os Médicos Credenciados e Diretores Técnicos Médicos de Clínicas Credenciadas comprovem experiência prática de voo e na área de aviação, com registro de horas de voo e regularidade. A qualificação em outros cursos, como o Curso Básico de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos do CENIPA (on line) e CRM (Crew Resources Management), entre outros, também seria muito interessante como parte de um currículo mais completo para Médicos Credenciados e Diretores Técnicos Médicos de Clínicas Credenciadas.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Observamos que mesmo com os cursos teóricos de perícias médicas aeronáuticas, fisiologia de voo e demais cursos equivalentes, o médico pode continuar sem a compreensão adequada da realidade e necessidades dos aeronautas quanto aos requisitos psicofísicos. A experiência prática e regular em transporte aeromédico, pilotagem, paraquedismo e outras atividades aéreas afins leva o médico ao ambiente no qual os candidatos ao CMA vão atuar, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada dos estressores da atividade aérea, como ruídos e vibrações, disbarismos, aerocinetose entre outros. O médico sem experiência de voo algumas vezes mostra receio em emitir laudos para aeronautas ou rigor maior que o necessário ao avaliar candidato a comissário, por exemplo, por crenças baseadas em visão leiga trazida por filmes ou outras experiências pessoais. A participação efetiva na atividade aérea traz ao médico a vivência e exposição aos riscos reais da atividade assim como a compreensão das necessidades das pessoas que atuam na área, melhorando a comunicação entre candidato e médico, por conseguinte a relação médico paciente.

A identificação entre médico e candidato ao CMA, dentro dos limites da ética, traz reconhecimento mútuo e melhora a comunicação das más notícias, por exemplo quando o candidato precisa realizar outros exames ou ter a validade do seu CMA reduzida.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A capacitação já está prevista no item 67.3(a)(7). A forma de cumprimento está no escopo de normativo de meios de cumprimento (exemplo: IS).

Contribuição nº 191

Colaborador: Rafael Villela Silva Derré Torres

Categoria do Colaborador: Médico

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.37 Requisitos para Credenciamento de Médicos

Tipo de contribuição: Esclarecimento

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Sugerimos que o Certificado de Licenciamento RLE seja aceito como documento comprobatório da regularidade do estabelecimento de saúde para finalidade de credenciamento e renovação de credenciamento de médicos e clínicas junto à ANAC.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A emissão do Certificado de Licenciamento exige muitas etapas e cumprimento de inúmeros requisitos perante diversos os órgãos da administração pública do Distrito Federal, como Agência de Fiscalização do DF (AGEFIS), Corpo de Bombeiros (CBMDF), IBRAM, SUSDEC, VISADF, SEAGRI, Secretaria de Educação do DF e Polícia Civil. Não obstante, ocorrem diferenças esporádicas de jurisdição entre alguns outros órgãos e entre a administração do condomínio e da clínica, por exemplo. Deste modo, o licenciamento da clínica pelos órgãos públicos mostra a regularidade da atividade, mesmo que haja adequações em curso no condomínio ou nas vias públicas próximas à clínica.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. Eventual aceitação da documentação já é permitida desde que atendido o previsto no item 67.37(a)(4), e 67.39(a)(1)(ix).

Contribuição nº 192

Colaborador: Jason de Santana Filho

Categoria do Colaborador: Médico

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.39 Requisitos para Credenciamento de Clínicas

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Modificar os critérios burocrático para credenciamento de clínicas, tendo em vista a experiência de MC interessados credencia clínicas aptas para realizar exames de 1a. classe.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Rever as tramitação burocráticas para Médicos Credenciados (MC) interessados em constituir Clínica Credenciada (CIC) uma vez que médicos e clínicas já são fiscalizados por Conselhos de Medicina e submetidos às leis civis como qualquer outro profissional.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A manifestação não especifica quais procedimentos devem ser simplificados.

Contribuição nº 193

Colaborador: Fabiano Paganini David

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.39 Requisitos para Credenciamento de Clínicas

Tipo de contribuição: Inclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Subparte B

Item 67.39 - Credenciamento de Clínicas :

* Incluir neste cláusula o item de distância mínima entre as cada clínica, bem como número máximo por região.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Informamos que depois de cumprir todos os requisitos necessários para abertura de uma Clínica Credenciada, notamos que para manter a performance exigida pelo Órgão Regulador, há a necessidade de um número mínimo de atendimentos. para que a operação seja viável.

Usamos como exemplo o FAA que tem como requisito e norma legal a exigência de uma distância mínima de 5KM entre uma e outra Clínica Credenciada, o que garante a alta performance da execução no certificado médico.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. O credenciamento de clínicas é modelo aberto, o que significa que não é limitado o número de clínicas que podem ser credenciadas, desde que atendam aos requisitos para o credenciamento. Isso promove a concorrência entre elas e tende a abaixar o preço para o usuário final.

Contribuição nº 194
Colaborador: Tiago
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.39 Requisitos para Credenciamento de Clínicas Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não ao exame psicotécnico!!
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não ao exame psicotécnico
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 195
Colaborador: José Marcos Pechula Moura
Categoria do Colaborador: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.39 Requisitos para Credenciamento de Clínicas Tipo de contribuição: Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
NO QUE SE REFERE A AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO DE NOVAS CLÍNICAS (CLC) E MÉDICOS CREDENCIADOS (MC), SEGUIR PARÂMETROS DEFINIDOS POR: 1) NÚMERO DE ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO/ESTADO DA FEDERAÇÃO. 2) DEMANDA POR EMISSÃO DE CMA, CONSIDERANDO CENSO DE TRIPULANTES NO MUNICÍPIO/ESTADO DA FEDERAÇÃO. 3) AVALIAÇÃO DA DEMANDA EXISTENTE PARA EMISSÃO DE CMA NO MUNICÍPIO/ESTADO DA FEDERAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O FLUXO DE CLÍNICAS (CLC) E MÉDICOS CREDENCIADOS (MC) JÁ EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO/ESTADO DA FEDERAÇÃO.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
INIBIR A AUTORIZAÇÃO DE EXCESSO DE CLÍNICAS (CLC) E MÉDICOS CREDENCIADOS (MC) VISANDO: 1) COIBIR CONCORRÊNCIA DESLEAL, O QUE MOTIVA MUITOS PROFISSIONAIS A REDUZIR PREÇOS DE EXAMES E POR VEZES SACRIFICAR A QUALIDADE DAS AVALIAÇÕES. 2) FACILITAR O PROCESSO FISCALIZATÓRIO DA ANAC PERANTE ÀS CLC E MC, CONSIDERANDO O LIMITADO RECURSO HUMANO HOJE DISPONÍVEL NA ESTRUTURA DA AGÊNCIA PARA ESSA FINALIDADE.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. O credenciamento de clínicas é modelo aberto, o que significa que não é limitado o número de clínicas que podem ser credenciadas, desde que atendam aos requisitos para o credenciamento. Isso promove a concorrência entre elas e tende a abaixar o preço para o usuário final.

Contribuição nº 196
Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.41 Requisitos para Credenciamento de Médicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
(b)(1) o candidato ao cadastramento deve ser graduado em medicina com registro no CRM válido há pelo menos 3 (três) anos;
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Alinhamento ao 67.37(a)(1).
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitado.

Contribuição nº 197
Colaborador: Luiz Alberto Borges Fotes de Athaye Bohrer
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.41 Requisitos para Credenciamento de Médicos Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Verificamos que no item 67.41 não consta nenhum critério para os médicos credenciados que os relacione com as especificidades da atividade aérea, por isso, estamos sugerindo que sejam acrescentados os seguintes requisitos que os médicos devem atender, pelo menos um deles, para poderem emitir CMA: 1) Possuir o CEMAE; 2) Atuar ou ter atuado como médico em UTI aérea; ou 3) Atuar ou ter atuado em unidade aérea de resgate aéreo. Observação: O mesmo critério deve se aplicar para médico integrante de clínica credenciada para emitir o CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Somos aeronautas aposentados e constituímos a Air Safety Assessoria Aeronáutica Ltda., empresa que presta serviços diversos na aviação, incluindo treinamentos, auditorias, pré-seleção de tripulantes para operadores, etc. e apresentamos a contribuição acima devido à natural falta de conhecimento das necessidades e especificidades da atividade aérea por parte dos médicos que nunca dela participaram de alguma forma (CEMAE, aeromédico, resgate, etc.), o que poderia acarretar em avaliação que não contemplasse um aspecto que constitua restrição para um aeronavegante e não para quem exerce atividade em solo, como por exemplo sinusite e o uso continuado de certos medicamentos, por parte do candidato, e que são danosos ao desempenho requerido, principalmente, por pilotos, como analgésicos, descongestionantes nasais, etc., a necessidade de o piloto ter visão adequada para ver perto (cartas), a média distância (painel) e longe (exterior da aeronave). Dessa forma,
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. O item 67.41 refere-se somente ao CMA de 4ª classe, e o médico cadastrado terá que preencher documento médico (FESP) orientado pelo RBAC 67.

Contribuição nº 198
Colaborador: Rafael Villela Silva Derré Torres
Categoria do Colaborador: Médico
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.41 Requisitos para Credenciamento de Médicos Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Diante dos requisitos para manutenção do credenciamento e redução significativa do número de pacientes atendidos com a abertura de novas Clínicas Credenciadas, a criação da nova categoria de Médico Cadastrado pode reduzir a qualidade e padronização dos exames médicos oferecidos, comprometendo a segurança de voo.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Concordamos que o processo para credenciamento e emissão do CMA é complexo, mas ainda assim recebemos informes de candidatos que optaram por realizar exames em outras clínicas e até mesmo viajar a outros estados para emissão do CMA, que nestes locais escolhidos são realizados os exames complementares de forma rápida, sem necessariamente haver o exame físico adequado do paciente. Estes relatos são de pacientes, com conflitos de interesses e vieses de informação, entretanto podem refletir algum grau de veracidade. Consideramos que a criação de uma nova categoria de médicos que possam emitir o CMA de 4ª classe dificultaria ainda mais a viabilidade econômica de manutenção do credenciamento médico.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitado. A categoria Médicos Cadastrados tem como um dos objetivos formalizar e cadastrar o grupo já atuante de médicos que emitem somente CMA de 4ª classe.

Contribuição nº 199
Colaborador: Fabiano Paganini David
Categoria do Colaborador: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Esclarecimento
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
c) eliminação, na seção 67.43, da exigência da inspeção in loco do consultório médico pela ANAC pela fiscalização corrente da documentação que comprove a manutenção dos requisitos mínimos do credenciamento ou cadastramento inicial de médicos. Com o aumento do número de clínicas e médicos credenciados, e se a emenda proposta for aprovada, dos médicos cadastrados, ir a todos os consultórios a cada 3 anos torna-se muito oneroso para a Agência, sendo que em alguns lugares o ganho é pouco efetivo, seja devido à baixa quantidade de exames realizados, seja devido ao baixo histórico de não conformidades.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Com todo respeito, não podemos cobrir um santo e descobrir outro !! Como assim não fiscalizar as clínicas e/ou médicos credenciados? Acredito que podemos sim achar um meio termo, o que não podemos é ser informados por tripulantes que realizam CMA na cidade de Belém do Para, de que não há realização de exame Neurológico tendo em vista que não há Neuro disponível para tal procedimento.

Ficamos muito preocupados com tal informação e já sabemos que foi informado para os Órgão fiscalizador, o que me preocupou foi que agora estamos sabendo que é bem oneroso para a ANAC se deslocar para realizar a vistoria bem como a fiscalização. Ficamos em torno de 7 meses depois que demos entrada na documentação para a visita de fiscalização para abertura da nossa clínica. No mundo público sempre falamos do princípio da isonomia e da legalidade, dessa forma, não há como não nos preocupar com abertura de clínicas que não serão fiscalizadas e nem vistoriadas pelo agente competente. Somos terminantemente contrários a esse artigo, solução necessária, faça a clínica ou médico credenciado pagar pelo custo da abertura através de taxas que cobrirão as despesas da ANAC. Assim, aventureiros irão pensar duas vezes antes de abrir uma clínica médica só por vaidade tendo em vista que haverá um custo para tal abertura.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Com a proposta da Emenda 03, a fiscalização está mantida. No caso, a fiscalização presencial está prevista para o credenciamento de Clínicas e Médicos, e para a revalidação de credenciamento de clínicas.

Contribuição nº 200
Colaborador: Marcilio Machado Neto
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não vejo a necessidade de ter que ser realizado os exames psicotécnico todo ano. Primeiramente acho que você fica sabendo como se faz o exame meio que por repetição e não avalia nada só faz perder tempo. Sou a favor de 5 em 5 anos ou até em 10 em 10 anos aí sim da para avaliar sem ter vícios de repetição.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Acho que anualmente conseguimos burlar o exame por já saber o que tem que ser feito e de 5 em 5 anos você consegue avaliar as reais situação do avaliado.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 201
Colaborador: Ivan Resende Leita
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Deve ser efetuado apenas no exame inicial ou pos acidente
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 202
Colaborador: André
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra exame psicotécnico na revalidação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Acredito possível identificar alteração c apenas um exame
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 203

Colaboradora: Kelly Cristina Acencio Kumagai
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do teste psicológico
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Já é realizado no inicial. Acredito que não é necessário refazer a cada 2 anos. Deveria ter uma maior validade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 204
Colaboradora: Lilian Mota Felicio
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
O exame psicotecnico deve ser feito na primeira vez, para revalidação não deveria ter a obrigatoriedade
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame psicotecnico deve ser feito na primeira vez, para revalidação não deveria ter a obrigatoriedade
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 205
Colaboradora: Lilian Mota Felicio
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
O exame psicotecnico deve ser feito na primeira vez, para revalidação não deveria ter a obrigatoriedade
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame psicotecnico deve ser feito na primeira vez, para revalidação não deveria ter a obrigatoriedade
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 206
Colaborador: Antonio Carlos Quaresma Sanches Müller
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exame psicotécnico em toda revalidação do CMA é desgastante, é desnecessário. Para que refazer sempre o mesmo teste? Outros exames já demonstram a saúde física e mental do aeronauta
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Redundancia demasiada. Só apenas após algum acidente deveria ser exigido.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 207
Colaborador: Antonio José P G de Matos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCad

Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim dos exames psicotécnicos na revalidação do cma
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Absolutamente desnecessário, as ocorrências são muito baixas para que seja exigido tal exame.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 208
Colaborador: Igor Luiz Nogueira da Silva
Categoria do Colaborador: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a revalidação de exames psicotécnicos no cma de primeiro tipo
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Somos submetidos sempre a exames psico, e se a pessoa tem alguma coisa ela é abusada na primeira fase e não na revalidação
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 209
Colaborador: Giuliano
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não ao teste psicológico todo ano.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem psicoteste todo revalidação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 210
Colaborador: Guilherme Ponzoni
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Termino do exame psicotecnico
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não é necessário
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 211
Colaborador: Humberto Mendes Molina
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade de exame psicotécnico todo ano
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Só perca de tempo e maior oneração para realizar mais um exame. Não tem dados estatísticos ou estudo que isso contribui para a segurança de voo .

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 212

Colaborador: Rogério Balduino dos Santos

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd

Tipo de contribuição: Esclarecimento

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

ou conta o exame psicotécnico para revalidação CMA de pilotos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

São testes que não avaliam de fato a condição psíquica do tripulante. Muitos países já aboliram tal exigência.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 213

Colaborador: Jones Jvenzon

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Solicito a exclusão do teste psicotécnico na revalidação de exames CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não se mostra efetivo e razoável

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 214

Colaborador: Diego Casarejos

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de realização de exame psicotécnico quando da revalidação de CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Exame sem objetividade com pouco ou quase nenhuma efetividade

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 215

Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral

Categoria do Colaborador: Outros

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.43 Requisitos para Revalidação para Credenciamento de MC/CLC/MCAd

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

(a) O credenciamento de um MC e o cadastramento de um MCad somente podem ser revalidados após a fiscalização corrente de toda documentação que comprove a manutenção dos requisitos mínimos do credenciamento inicial.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O texto consta na minuta de resolução e no quadro comparativo, mas não constava na minuta de RBAC. A minuta do RBAC deve ser atualizada.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada.
Contribuição nº 216
Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.45 Atribuições dos MC, CLC e MCad Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
(c)(1) no caso de o DTM emitir parecer sobre recurso, ele deverá basear-se no parecer do profissional de saúde da especialidade objeto do recurso; e (k) É vedado ao profissional de saúde emitir parecer ou julgamento em exame de saúde pericial próprio. (l) É vedado à CLC emitir parecer ou julgamento em exame de saúde pericial de qualquer profissional de saúde que lhe esteja vinculado.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Conforme definição de 67.3, médico já está incluído em profissional de saúde. É redundante, portanto, se referir a "médico ou profissional de saúde".
Aproveitada.

Contribuição nº 217
Colaborador: Alessandro Zell de Araújo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.45 Atribuições dos MC, CLC e MCad Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não Souza favor do exame psicotécnico anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Por não entender que seja necessário a realização anual.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 218
Colaborador: Jason de Santana Filho
Categoria do Colaborador: Médico
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.47 Fiscalizações da ANAC Tipo de contribuição: Alteração.
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Dispensa da necessidade de fiscalização pela ANAC de condições para atendimento dos candidatos a CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Médicos e Clinicas já são fiscalizadas por órgãos competentes de fiscalização da atividade profissional como CRM, Vigilância Sanitária etc...sendo dispensável essa sobreposição pela ANAC que gera custos significativos para a união..
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Cabe à autoridade de aviação civil as ações de fiscalização e certificação de seus entes credenciados, conforme disposto em legislação própria.

Contribuição nº 219
Colaborador: Tatiane Nobre de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.47 Fiscalizações da ANAC Tipo de contribuição: Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
O teste psicotécnico aumenta o acompanhamento do profissional e revela o quão saudável ele está mentalmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Muitos aeronautas estão no esgotamento mental e não se dão conta podendo causar problemas para si para outros.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 220
Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.49 Suspensão, revogação ou cassação de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
67.49 (a) A suspensão do credenciamento ou do cadastramento de um MC, CLC ou MCad dar-se-á a qualquer momento, por determinação da ANAC, caso seja evidenciado, em atividades de fiscalização: (2) que o MC, CLC ou MCad deixou de implementar ações corretivas a não-conformidades previamente encontradas pela ANAC, em atividades de fiscalização anteriores, e que não tenham dado origem a uma suspensão, dentro do prazo por ela determinado; (3) que o MC, CLC ou MCad deixou de implementar mudanças exigidas pela ANAC, conforme o parágrafo 67.45(h) deste Regulamento, dentro do prazo por ela estabelecido; ou (b) A cassação do credenciamento ou do cadastramento de um MC, CLC ou MCad dar-se-á a qualquer momento, por determinação da ANAC, caso esta evidencie, em atividades de fiscalização: 67.57 (c) As entidades conveniadas devem se submeter a atividades de fiscalização a serem realizadas pela ANAC, de acordo com a seção 67.47 deste Regulamento, sob pena de denúncia do convênio por parte da ANAC. (d) Caso a ANAC identifique, em atividades de fiscalização, não conformidades em relação ao cumprimento dos requisitos deste Regulamento e/ou em relação ao cumprimento dos termos do convênio, a ANAC poderá suspender ou denunciar unilateralmente o convênio.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sugiro trocar "inspeções e vistorias" por "atividades de fiscalização", em alinhamento às alterações já propostas em 67.47. Ainda, em 67.49(a)(3), sugiro utilizar inicialmente o termo "pela ANAC" em lugar de "por ela".
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitada.

Contribuição nº 221
Colaborador: Luiz Fernando Leite Chaves Filho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.49 Suspensão, revogação ou cassação de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Melhorias
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Desnecessário
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 222
Colaborador: José Augusto Capuzzo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.49 Suspensão, revogação ou cassação de MC/CLC/MCad Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não há como ter parâmetros para avaliar tal procedimento aplicado pela ANAC para este fim.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não concordo com a avaliação aplicada no CMA, pois não há parâmetros científicos, principalmente exames anuais, para tal fim.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 223
Colaborador: Marlon Jose Vieira Gonçalves
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.53 Requisitos de Registros

Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não fazer exames psicotécnicos para cma
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não necessário devido já fazermos periódicos
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 224
Colaborador: Luciano da Silva Lins Baía
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir a necessidade de revalidação anual do teste psicotécnico para CMA Classe 1.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Pilotos de Linha Aérea tem acompanhamento periódico anual em suas empresas e não necessitam realizar um 'exame anual' de sanidade mental.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 225
Colaborador: Gabriel Teles de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da avaliação psicológica anual na renovação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Seguir padrões internacionais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 226
Colaborador: André Imthurn
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da necessidade de exame psicotécnico anual para a revalidação de CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Outros órgãos reguladores que adotaram a mesma medida já a excluiu, pois não tem justificativas concretas para tal.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 227
Colaborador: Marcelo Bousquet Barreto de Lima
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão dos exames psicotécnicos anuais para renovação de CMA 1ª classe.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Os testes são extremamente ultrapassados e desnecessários uma vez que realizados e aprovado pelo candidato. Sofremos muito com o tempo perdido e com a falta de estrutura de algumas clínicas para realização do teste que demanda muito tempo e espaço físico. O estresse gerado pelo teste é altíssimo e não prova nada.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 228

Colaborador: Franklin Campos de Oliveira

Categoria do Colaborador:

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Não incluir no texto do regulamento a emenda.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Desnecessário.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 229

Colaborador: Ivan Queiroz Manguera

Categoria do Colaborador:

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar exames psicológicos das revalidações de CMA 1 Classe.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não contribui em nada para aumento de segurança de voo já que as empresas já tem setores de psicologia para acompanhar o grupo de pilotos e burocratiza mais o processo de revalidação do CMA.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 230

Colaborador: Jean Carlo Ferreira dos Santos

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Venho por meio deste manifestar minha opinião como piloto sobre a obrigatoriedade do exame psicotécnico em todas as revalidações de CMA para a categoria piloto.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

De acordo com as normativas previstas em outras regulamentações aeronáuticas, como FAA e EASA, não se consolida a necessidade de testes psicológicos durante as revalidações de CMA para categoria pilotos. Hoje não temos maiores dados que indicam ou não a relevância deste testes em revalidações, uma vez que, houve acidente relacionado ao fator psicológico, porém como um fato isolado. Hoje, como piloto, vejo a importância do certificado médico, porém em outros requisitos, como oftalmológico e cardiológico, por serem as áreas de maior impacto durante a vida de um piloto. Acredito que a não obrigatoriedade desde exame também traga redução de tempo gasto durante as revalidações atrelado a redução de custo, visto que o setor demanda um alto investimento não só na formação como na manutenção anual da carreira.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 231

Colaborador: Rodrigo Gomes

Categoria do Colaborador:

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

SUBPARTE C – REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CMA DE 1ª CLASSE

Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Voto contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA, anualmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Julgo que não seja necessário a realização de testes psicotécnicos anualmente para obtenção de CMA.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 232
Colaborador: Fabiano Ayala Dias
Categoria do Colaborador: Empresa Aérea
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.71 Disposições Gerais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
A exclusão do psicotecnico
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exame psicotécnico não tem por que Ser feito, por que outros exames já contemplam tudo
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 233
Colaborador: Waldeney Daguano
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.71 Disposições Gerais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Alterar para 2a classe os pilotos qualificados como PP-IFR
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Entendo que, desde 1994 tenho qualificação PP-IFR, e, nada foi colocado quando da moficação, quanto ao direito adquirido neste caso - Justifico tambem que, seria importante estimular os pilotos PP a terem qualificação IFR, melhorando a qualificação e todos e a segurança em voo. - o impeditivo para esta qualificação esta nos custos dos exames e pericia. Sendo o que tinha para expor. att Waldeney Daguano 838144
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitada. Justificativa: O Reglmento Aeronautico Latinoamericano – LAR 67 foi atualizado em seu item 67.020(b)(3) da seguinte forma: “(b) Certificado médico de Clase 2 ... (3) Licencias de piloto privado de avión, dirigible, helicóptero y aeronave de despegue vertical. Cuando el piloto privado requiera la habilitación de vuelo por instrumentos (IFR) se le exigirá además cumplir los requisitos de agudeza visual y auditiva correspondientes a la Clase 1. ” Também o Anexo 1 da Convenção de Chicago não inclui o Piloto Privado IFR entre as categorias que necessitam de avaliação psicofísica de Classe 1, no seu item 6.3.1.1: “An applicant for a commercial pilot licence —aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a multi-crew pilot licence — aeroplane, or an airline transport pilot licence — aeroplane, helicopter or powered-lift shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 1 Medical Assessment.” Já o item 6.4.1.1 inclui o Piloto Privado entre as categorias que necessitam de psicofísica de Classe 2: “An applicant for a private pilot licence — aeroplane, airship, helicopter or powered-lift, a glider pilot licence, a free balloon pilot licence, a flight engineer licence or a flight navigator licence shall undergo an initial medical examination for the issue of a Class 2 Medical Assessment.” De tal forma, segue a nova redação para o RBAC 67, parágrafo 67.13: “67.13 Classes e categorias de CMA (a) Um CMA de 1ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um detentor de licença das seguintes categorias: (1) piloto de linha aérea (PLA); (2) piloto comercial (PC); e

(3) piloto de tripulação múltipla (PTM). (b) Um CMA de 2ª classe válido deve ser obrigatoriamente exigido de um candidato ou detentor de licença das seguintes categorias: (1) piloto privado (PP); (2) piloto privado com habilitação IFR (PP-IFR), sendo necessário o cumprimento dos requisitos oftalmológicos correspondentes ao CMA de 1ª classe; (3) comissário de voo; (4) mecânico de voo; (5) piloto de balão livre (PBL); e (6) aluno piloto, exceto para piloto de planador.” Observação: Não foram incluídos os requisitos auditivos porque o parágrafo 67.141(a) já remete todos os pilotos e candidatos a piloto categoria PP para o cumprimento da seção 67.101 (requisitos auditivos para CMA 1ª classe).
--

Contribuição nº 234
Colaboradores: Vania Elizabeth Ramos Melhado e Mauro Matias
Categoria da Colaboradora: Clínica Médica e Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de de contribuição: Exclusão e alteração.
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
1.2. A comunidade de pilotos tem se queixado da frequência excessiva de exames psicológicos, previstos nas seções 67.75 e 67.115, que são exigidos a cada revalidação do CMA. Em alguns casos o exame psicológico é realizado a cada 6 meses (a depender da validade do CMA), o que parece ser de fato muito excessivo
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A avaliação psicológica poderá ocorrer a qualquer tempo, se solicitado pela ANAC ou pelo medico ou Clínica credenciada . E este medico na sua avaliação clinica deve avaliar propedeuticamente as funções de :Personalidade, Atenção, Memória e raciocínio. Ainda, baseado em nossa casuística. Em 1016 CMAs realizados entre os períodos de Agosto 2018 a 24 Abril 2019- somente um (1) caso teve alteração nos exames da avaliação psicológica, sendo que a alteração havia sido detectada por todos os médicos corpo clinico. Ressaltamos que a realização de avaliação neuropsicológica, por profissional devidamente habilitado, deve ser considerada para subsidiar exames de saúde periciais, quando houver suspeita de que patologias, traumatismos, condições adquiridas ou em desenvolvimento, ou medicações utilizadas possam produzir déficits cognitivos.(baseado em https://www.faa.gov/about/office_org/headquarters_offices/avs/offices/aam/ame/guide/media/npevalspecs.pdf)
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 235
Colaboradora: Susana Quilante
Categoria da Colaboradora: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos mentais e comportamentais Tipo de contribuição: Esclarecimento
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
A avaliação psicológica consiste no uso de ferramentas capazes de aferir constructos, quantitativa e qualitativamente, acerca das funções mentais do operador humano, atuante na aviação, cabendo ao psicólogo, identificar dados diagnósticos no intuito de prevenir riscos a segurança de voo. Oferecer dados diagnósticos, aconselhamento pontual e definir estratégias comportamentais ao operador, consiste na atividade-fim da atuação do profissional de psicologia, como garante a minimização de riscos a esta atividade laboral. Minimizar a eficácia destas ações, prolongando e ou protelando o tempo de acompanhamento no que tange à análise e intervenção no contexto da saúde mental dos operadores humanos, implica por em risco a função ética do psicólogo frente a iminência de um incidente anunciado, dirimindo intervenção pontual e sistemática frente ao risco desta realidade. Curitiba, 29 de abril de 2019 Susana Quilante Psicóloga – CRP 05708-08
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Apontar critérios do porquê da necessidade de manter em caráter anual a avaliação psicológica dos aeronautas.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 236

Colaborador: Tulio Eduardo Rodrigues
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos mentais e comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
A comunidade de pilotos tem argumentado sobre a real necessidade de exames psicológicos periódicos previstos nas seções 67.75 e 67.115, que são exigidos a cada revalidação do CMA. Em alguns casos o exame psicológico é realizado a cada 6 meses (a depender da validade do CMA). Dessa forma, a proposta é excluir o teste psicológico nas revalidações do CMA, deixando apenas para a perícia inicial.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Texto adaptado de contribuições do Sr. Mauro Matias: A avaliação psicológica poderá ocorrer a qualquer tempo, se solicitada pela ANAC, pelo médico da empresa ou clínica credenciada. Especialistas do setor não confirmam a eficácia de exames psicológicos de rotina, uma vez que alterações psicológicas significativas podem ocorrer em curto espaço de tempo. Nesses casos, aspectos fisiológicos, tais como fadiga e estresse, podem influenciar e este sim deveria ser o foco de prevenção do setor aéreo. Rotinas de trabalho exaustivas, em turnos alternados e com oportunidades de sono reduzidas, impactam no déficit de sono, levando a um eventual cenário de fadiga crônica que poderá também afetar aspectos psicológicos. Nesse sentido, é importante que a Agência verifique junto à OACI se esses exames de rotina têm a devida eficácia esperada e quais Estados Signatários adotaram a mesma prática após o acidente do Germanwings e quais ainda insistem em manter esse requisito na sua regulação. Ressaltamos que a realização de avaliação neuropsicológica, por profissional devidamente habilitado, deve ser considerada para subsidiar exames de saúde periciais, quando houver suspeita de que patologias, traumatismos, condições adquiridas ou em desenvolvimento, ou medicações utilizadas possam produzir efeitos indesejáveis que possam por em risco a atividade aérea. https://www.faa.gov/about/office_org/headquarters_offices/avs/offices/aam/ame/guide/media/npevalspecs.pdf Outro aspecto importante é relativo aos testes de cognição e atenção, que nada têm a ver com eventual quadro depressivo, ou seja, medem capacidades específicas que podem ser avaliadas no exame pericial inicial, assim como nos exames admissionais das empresas aéreas.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 237
Colaborador: José Marcos Pechula
Categoria do Colaborador: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos mentais e comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
A comunidade de pilotos tem se queixado da frequência excessiva de exames psicológicos, previstos nas seções 67.75 e 67.115, que são exigidos a cada revalidação do CMA. Em alguns casos o exame psicológico é realizado a cada 6 meses (a depender da validade do CMA), o que parece ser de fato muito excessivo
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Justificativa: A avaliação psicológica poderá ocorrer a qualquer tempo, se solicitado pela ANAC ou pelo médico ou Clínica credenciada. Quanto à periodicidade mínima do exame psicotécnico: 1) ESP iniciais (todas as classes) 2) ESP revalidação (todas as classes): a cada 5 anos até aniversário de 50 anos do tripulante. A cada 2 anos partir do aniversário de 50 anos do tripulante.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 238
Colaborador: Rodrigo R. Ribeiro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos mentais e comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Acabar com o exame psicotécnico anual
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Nunca houve uma reprovação no exame. Sempre que da problema no exame ele é repetido até dar certo. O mundo inteiro já aboliu essa aberracao com embasamento técnico e científico de que não mede nada do seria necessário.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 239

Colaborador: Amauri Montandon Capuzzo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos mentais e comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Acabar com o exame psicotécnico nas revalidações do CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Ontem, dia 29/04/2019 um comandante da LATAM se suicidou devido depressão em plenas funções e com CMA válido. Isso foi detectado em seu último exame?

O psicotécnico além de inócuo, é injusto, pois, o mesmo teste é aplicado em profissionais tanto com 20 anos de idade como com 70 anos.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 240

Colaboradora: Letícia Jennrich Macêdo Bittencourt

Categoria da Colaboradora: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Acredito que não haja necessidade de manutenção de teste psicológico para revalidação de CMA, visto que não houve fato gerador de alteração comportamental-neurológico (acidente ou incidente grave)

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O teste psicológico do exame inicial de obtenção de CMA é muito investigativo e não havendo fato gerador de alteração neuro-psicológica, não se justifica o uso de exame psicológico em revalidação.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 241

Colaborador: Márcio Almeida Bittencourt

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Acredito que, para efeito de revalidação, sem evento anormal (acidente, incidente grave, etc), não ser necessário exame psicológico.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não havendo fato gerador de alteração psicológica do detentor da licença de saúde, não há justificativa que exija tal verificação.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 242

Colaborador: Tiago de Holanda Weyne

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Aí escrevi, exclusão do exame psicológico da revalidação do CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Já não existe mais essa exigência para renovar cma em outros países, exigência descabida.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 243
Colaborador: Ricardo Velludo Morandini
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Alterar a frequência do exame psicotécnico, de anual, para cinco anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Outros órgãos da União, utilizam intervalos maiores para este exame. Como habilitação para condução de veículos, 5 anos, devendo passar para 10. Obtenção de posse de arma de fogo, 5 anos. Caçador, Atirador e Colecionador, 3 anos, devendo ser alterado por decreto em breve.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 244
Colaborador: Valdeir Ricardo da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Antes do acidente em que o co-piloto, Andreas Lubitz derrubou o voo nos Alpes franceses em março de 2015, não era exigido tal exame, e em nossa história de aviação (BRASIL), nunca se registrou um acidente, em que ficou comprovado efetivamente um desvio mental, psicológico da tripulação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Tal exigência, deveria ser retirada dos requeizitos para obtenção e ou revalidação das respectivas CMAs, uma vez que não foi feito um estudo e muito menos apresentado nenhum dado a comunidade Aeronáutica, revelando sua importância, nos levando a crer que esta exigência visa somente onerar o tripulante. Ainda assim se for de extrema necessidade este exame, porque não exigi-lo de quem voa somente em companhias aéreas, deixando de ser obrigatório a PC. Outro detalhe porque o mesmo exame não pode ser feito junto a revalidação das carteiras de MNTE ou MLTE, a cada 2 dois anos ? Obrigado pela oportunidade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 245
Colaborador: Fernando Moura
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Ao longo de muitos anos a indústria aeronáutica dotada de uma equipe de especialistas, engenheiros, vem mostrando ao mercado que voar é sim seguro e as estatísticas comprovam. Não obstante e, infelizmente, muitas vidas humanas se perderam com os erros e acertos da indústria. O que não podemos esquecer é que por mais que a tecnologia possa contribuir para o aumento da segurança o fator humano é responsável pela maior parte das causas de acidentes. O homem, o piloto, não é mais o mesmo de anos atrás. A aviação contemporânea o exige cada vez mais e que, no entanto, não é matéria de discussão aqui. O fato é que a aviação deve aprender com seus erros. Veja o caso do acidente da Germanwings. O procedimento de certificação do piloto entre dois exames periódicos, não funcionou para deter o copiloto que estava sofrendo com problemas mentais.

A análise do caso chegou a alguns fatores que contribuíram para o acidente:
O medo do copiloto em perder sua licença caso se proclamasse deficiente para voar;
As consequências financeiras geradas por uma falta de um seguro que cobrisse os riscos de perder o salário caso fosse indicado como incapacitado para voar;
A falta de regras claras nos regulamentos alemães de quando uma ameaça à segurança do público deve ter precedência sobre a confidencialidade médica.
As recomendações do órgão regulador da Europa (EASA) requereu que quando um certificado médico classe 1 for emitido para um piloto com história de problemas psicológicos/psiquiátricos de qualquer tipo, condições para o acompanhamento da saúde para voar sejam definidas. Isto poderá incluir restrições na duração de validade do certificado ou outras limitações operacionais além da obrigatoriedade de uma avaliação psiquiátrica específica para revalidações subsequentes da licença de voo.
Além disso inclui no plano de segurança para a aviação européia uma ação para que um membro da União Européia possa fazer uma análise rotineira da incapacitação em voo, com particular referência a limitações psicológicas ou psiquiátricas, para ajudar com a re-avaliação constante dos critérios médicos, para aumentar o controle do risco da incapacitação em voo de modo estatístico e para encorajar a coleta de dados para validar a efetividade deste critério.
A EASA deve se assegurar que os operadores europeus incluam em seu Sistema de Gerenciamento, medidas para mitigar os riscos sócio-econômicos relacionados com a perda da licença de voo por um de seus pilotos por razões médicas.
A EASA deve definir as modalidades sob as quais os regulamentos da União Européia permitirão que pilotos se declarem sem condições de voo quando sendo medicados com anti-depressivos sob supervisão médica.
Regras na Europa deverão levar em consideração a função específica de pilotos, para quem o risco de perder o certificado não é apenas um assunto financeiro, mas algo relacionado a sua paixão por voar, e isso poderá impedi-los de buscar os cuidados de saúde apropriados.
Deverão assegurar que as operadores da Europa promovam a implementação de grupos de suporte para que pilotos, suas famílias e amigos possam discutir problemas de saúde pessoais e mentais, assegurando-se que a informação será mantida de maneira confidencial no ambiente de trabalho e que os pilotos deverão suportar a ideia bem como saber que é para o próprio bem, permitindo que retornem ao voo quando apropriado.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Temos que tirar proveito do exemplos ocorridos no mundo e não simplesmente aplicar nossas medidas. Somos soberanos mas não podemos ignorar os fatos ainda mais sendo vidas humanas perdidas.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 246

Colaborador: Antônio Helcio Braidó

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Aumentar o prazo entre os exames psicotécnicos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Prazo atual é extremamente conservador.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava a alteração aqui sugerida.

Contribuição nº 247

Colaborador: Marcos Rodolfo Celenza Bellini

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Cancelar a necessidade de exame psicotécnico e psicológico para renovação do CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Além de não medir a possibilidade de durante o ano do aeronauta vir a ter um distúrbio, as demais agências pelo mundo já não adotam tal exame.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 248
Colaborador: Luís Fernando Marcopito
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a obrigatoriedade de exame psicotécnico quando revalidando certificado de classe 1
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Em consonância com práticas no exterior
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 249
Colaborador: Francisco Carlos Maia Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Desnecessário.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Desnecessário.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 250
Colaborador: Ricardo Guerra Bueno Zacareli Gomes Morales
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Desnecessário exame psicotécnico anual pra aeronautas.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Documento 8984, seção 9.3.1 do anexo 3 da própria ICAO faz referências aos métodos não escassos e não confiáveis pra avaliação do risco de distúrbios mentais em aeronautas. Avaliar continuamente é desacreditar da avaliação anterior, principalmente se feito em período tão curto quanto o anual, que seja estudada então uma avaliação do tipo, de dez em dez anos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 251
Colaborador: Gustavo Monteiro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Deveriam acabar com exame psicotécnico nas reavaliações.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não vejo o menor valor em realizar anualmente exame psicotécnico nos moldes em que é feito. Todo ano a mesma bobagem de fazer os mesmos testes já conhecidos por todos. Nao tem a menor serventia.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 252

Colaborador: Leandro Soares da Costa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
É desnecessário o exame anual de sanidade mental.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Só era solicitado por causa de um evento isolado na Alemanha
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 253
Colaborador: Fabio Cyro Costa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Eliminação de exame psicotécnico na renovação de CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não há justificativa para o exame psicotécnico na renovação do cma ,só aumenta o custo para o aeronauta , e , não há nenhuma evidência que reduza o risco associado.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 254
Colaborador: Rodrigo Muller Garcia
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Eliminar a exigência de avaliação psicológica em todas as renovações de CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O requisito de fazer exames psicométricos em todas as renovações de CMA foi adicionado no calor do momento após o incidente do German Wings, atentando ao clamor público. Porém, essa repetição massiva de exames vai tornando as avaliações inócuas, mascarando o verdadeiro problema de depressão e outros distúrbios psiquiátricos que necessitam de um acompanhamento mais profundo e dedicado.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 255
Colaborador: Luiz Antonio Azevedo da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Eliminar exame psicotécnico
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Considerar avaliação médica e proceder exame psicotécnico somente qdo por apontamentos do medico.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 256
Colaborador: Gerard Andre Vieira de Souza

Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Esses testes psicotécnicos só deveriam ser aplicados uma vez ou após acidente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
É estressante repetir todo ano
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 257
Colaborador: Marcelo Guimarães de Melo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exame psicológico na revalidação
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Deveria ser feito somente nos iniciais e mudanças de categoria. Não é utilizado desta forma em outros países. Não produz efeitos efetivo na segurança do voo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 258
Colaborador: Gilberto de Oliveira Padilha
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir a necessidade de teste psicotécnico nas revalidações de CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O teste psicotécnico rotineiro não é ferramenta que possibilite avaliar alteração no perfil psiquiátrico de um tripulante.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 259
Colaborador: Fernando Garcia Schondelmeyer
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir a obrigatoriedade de exames psicológicos nas revalidações de CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Excetuando-se o fator econômico, não se justifica a aplicação recorrente de exames para atualização de fatores imutáveis do caráter humano, os quais só são suscetíveis a alterações mediante estímulos decorrentes de eventos potencialmente traumatizantes, como incidentes graves ou acidentes, o que não é rotina na atividade associada.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 260
Colaborador: Edilson Nunes de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir a obrigatoriedade do teste psicológico da revalidação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não contribui nem identifica alteração
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 261
Colaborador: Alexander Jacob Velthius
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir avaliação psicológica a cada renovação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Andar alinhado com o resto do mundo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 262
Colaborador: Eduardo de Lanna Malta
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir das revalidações a exigência de exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não vejo a necessidade de provar a cada seis meses, pagando ainda por cima, que estou psicologicamente bem. Isto se transformou numa indústria de arrecadação e cabide de emprego para psicólogos. Tal como o exame de inglês obrigatório! Um absurdo!
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 263
Colaborador: Thiago Pinheiro Lima
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir exame psicotécnico
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem necessidade pra se fazer anual, gerando custo alto para realização do mesmo
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 264
Colaborador: Alexandre Praça
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Excluir exame psicotécnico de revalidação
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Em lugar nenhum no mundo exige isso para revalidação
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 265
Colaborador: Mateus Ribeiro Costa Perilo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir exame psicotécnico na renovação cma.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Excluir exame psicotécnico na renovação cma.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 266
Colaborador: Adoniran Marques Ribeiro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir exames psicotécnico na revalidação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Essa aplicabilidade não se faz necessária para renovação de CMA em outros países
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 267
Colaborador: André Almeida
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir o exame psicológico na renovação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Acho desnecessário na prevenção de acidentes como o do caso German Wings.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 268
Colaborador: Rodrigo Henriques Ferreira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir o exame psicotécnico na renovação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não se faz necessário realizar esse exame todo ano.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 269
Colaborador: Ricardo Lima
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir o item
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Já não existe nos outros países, e por ser ineficaz e superficial
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 270
Colaborador: Omar da Silva Miranda Filho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O aeronauta já passou por essa avaliação Sendo aprovado
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 271
Colaborador: Gustavo Alves Russi
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 272
Colaborador: Lucas Augusto
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem necessidade na validação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 273
Colaboradores: Achilles Limp da Costa Mafra, Américo Jacoto Jr., André Demendi Campos, Artur Porfírio de L. Pimenta, Daniel, Eduardo José Pinto, Erich Marinelli, Fabiano Luiz Possi, Felipe Cezar M. Ferreto, Felipe D. Porta, Fernanda de Souza Gama, Gilber Alves Pereira, José L. Bucchi Jr., Jose Murilo Bellon Fernandes, Julliano Messias da Silva, Kenny Yim Chi Shing, Leandro Goldenstein, Leonardo N. Sanada, Marcelo R. Micchi, Marcos Ferreira Lima, Mateus C. M. Santos, Maurício,

Mauricio G. Vidal, Norberto Magno Marins Pimentel, Pedro Augusto Borba Persivo de Souza, Pedro Lanari, Ricardo Borges dos Santos, Richard Goldbach, Sandro V. Correa, Sergio P. Fróes, Sharon Caio Lopes Franco, Victor Hugo Mazuchelli Fernandes e Willians M. Coelho.

Categoria dos Colaboradores: Aeronauta e Outros

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:
Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão anual da obrigatoriedade do exame Psicotécnico

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Segundo a própria OACI menciona que são RAROS e NAO CONFIÁVEIS os testes utilizados para a detecção distúrbios mentais no aeronauta.
Ref. Doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 274

Colaborador: Paulo Roberto Moreira Goulart

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:
Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da exigência de teste psicotécnico na renovação do CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não ha necessidade face a inexistencia de dados estatísticos que justifiquem.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 275

Colaborador: Guilherme Franco Panhoca

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:
Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da necessidade de revalidação do exame psicotécnico anual. Somente o Brasil ainda adota esse procedimento

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Adequação ao que vem ocorrendo no cenário mundial. Diminuir encargos para tripulantes e empresas.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 276

Colaborador: Marcus Vinicius Soldera Grando

Categoria do Colaborador:

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:
Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da necessidade de todo ano efetuar o teste "psicotécnico". Deveria ser apenas no inicial e a cada 5 ou 10 anos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Custo e tempo perdidos. Além da ineficiência da medida para evitar acidentes.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada parcialmente. A manifestação reforça a proposta colocada em Audiência Pública reduzindo a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 277

Colaborador: Alexandre de Souza

Categoria do Colaborador:	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Exclusão da obrigação do exame psicotécnico	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Os exames não são conclusivos e eficazes na detecção de distúrbios psicológicos, segundo a oaci doc 8994 anexo 3 seção 9.3.1	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 278	
Colaboradores: Anderson Dossin D Giustina, Angelo Augusto Adriano da Silva, Honey Barboza de Souza Gincalves, Igor Jacob Messod Benzecry, José Maurício Pinto Baptista do Rêgo, Nelson Busi Roncoli, Vítor M. Eugenio e Willian Rodante.	
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Exclusão da obrigatoriedade anual do exame psicotecnico	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Venho por meio deste solicitar a exclusão do exame psicotécnico na revalidação do CMA, uma vez que até alguns anos atras este não era necessário, apos o acidente com o voo da companhia German Wings em 2015 se estabeleceu como requisito este exame todos os anos, mas não existe nenhum estudo que comprove que isso veio a incrementar a segurança de voo. Atualmente todos os países que adotaram este pre requisito em 2015 já o abandonaram com exceção do Brasil onde tudo é muito burocrático e custoso ao contribuinte, principalmente para que trabalha no setor da aviação. A ICAO/OACI em seu Documento 8984 Manual of Civil Aviation Medicine; Part III Medical assessment - chapter 9 - mental health diz que: O teste psicológico de tripulantes de aeronaves raramente é valioso como ferramenta de triagem. Os testes de personalidade sozinhos Não se provou que sejam ferramentas confiáveis para prever transtornos mentais ou para avaliar com qualquer grau de certeza adequação para uma carreira na aviação. Então diante do acima descrito, como profissional da aviação acredito ser desnecessário o exame em questão nas revalidações do CMA e por isso peço para que a ANAC exclua essa exigência da RBAC 67.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 279	
Colaborador: : Rodrigo Batista Lemos	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Exclusão da obrigatoriedade anual para revalidação.	
Redução de custos anuais e desnecessário. Uma vez que sempre foi uma exigência apenas no inicial.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 280	
Colaborador: : Eduardo Andrade Giacomini	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais:	
Tipo de contribuição: Exclusão	
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Exclusão da obrigatoriedade da realização de exame psicotécnico na revalidação do CMA	

Esse exame na revalidação já foi excluído em todo mundo
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 281
Colaborador: Eliezer da Silveira Lobo
Categoria do Colaborador:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade de exame anual de psicotécnico.
Alinhamento com o entendimento mundial da não necessidade destes exames.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 282
Colaborador: Leonardo Gomide
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade de exame psicológico anual para pilotos e comissários.
A icao nao reconhece o teste psicológico como ferramenta de triagem. Conforme o DOC 8949. Porque nos brasileiros devemos fazelo anualmente ? Porque fazer um test que nem mesmo é reconhecido pela regras da icao ?
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 283
Colaborador: Mauricio Lofiego Fajardo
Categoria do Colaborador:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 284
Colaborador: Charles Monteiro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da Obrigatoriedade do exame psicotécnico anualmente.
Conforme ICAO Doc 8984
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 285
Colaborador: Alexandre de Moura Leite Resende
Categoria do Colaborador:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade dos exames pirotécnicos anuais.
Exame não confiável segundo a própria ICAO.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 286
Colaborador: Luiz Henrique Pereira de Barros
Categoria do Colaborador:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade dos exames psicotécnicos
Em referência ao documento OACI REF. Doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 287
Colaborador: Paulo Cezar Passos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade dos exames psicotécnicos
Segundo a OACI esses exames não são confiáveis para determinação de doenças mentais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 288
Colaborador: Rafael Soares Assunção
Categoria do Colaborador:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da revalidação anual do teste psicológico. Caso julguem como indispensável, que este seja feito no mínimo a cada 3, 4 anos.
Não vejo motivos para que sejam repetidos os mesmos testes todos os anos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 289
Colaborador: Leandro de Mello Nobrega Cezar

Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do exame psicológico.
Conforme estudos e a própria OACI o teste é de pouco confiabilidade em reconhecer distúrbios mentais na carreira do aeronauta.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 290
Colaborador: Pavlo Franco Alves
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do exame psicológico
Conforme estudos e a própria OACI o teste é de pouco confiabilidade em reconhecer distúrbios mentais na carreira do aeronauta
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 291
Colaborador: Joey Jacson Viera
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do exame psicológico.
O documento 8931 3 da oaci alega que os formatos dos exames não são confiáveis. Portanto não deveria se fazer necessários.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 292
Colaborador: Jean Felipe Paloco Barbosa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão ou aumento de prazo dos exames psicotécnicos para pilotos de primeira classe.
Após ser provado que o candidato está apto, não necessita anualmente exames psicotécnicos... Nem q seja aumentado então para 5 anos a validade
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 293
Colaborador: Rogerio Tadeu Pereira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão para que seja revalidado anualmente.
Era assim até pouco tempo atrás.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 294
Colaborador: Leonardo Mendes de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão para revalidações
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Doc 8984 - anexo 3 OACI
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 295
Colaborador: Sinval Saldanha
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Extinção de exame psicotécnico anual nas revalidações de CMA classe 1.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame deve ser feito de maneira criteriosa para a obtenção do CMA classe 1. A repetição anual destes testes é ineficaz e apenas aumenta o custo das inspeções.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 296
Colaborador: Alexandre de Paiva Cuisse
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais: Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Extinguir o exame psicotécnico da renovação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A Autoridade Européia e Americana já aboliram. Nenhuma eficácia comprovada pelo exame.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 297
Colaborador: Antonio G. S. Sobrinho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim da exigência de exame psicotécnico
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Fim da exigência de exame psicotécnico
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 298
Colaborador: Thiago Silva de Araújo Nunes
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim do teste psicológico em revalidações.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Absurda essa avaliação psicológica rasa quando as empresas já têm métodos muito mais profissionais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 299
Colaborador: Eduardo da Silva Franco
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Flexibilização quanto a exigência da avaliação psicológica, permitindo que a mesma seja realizada em intervalos de 5 em 5 anos nas revalidações ou num prazo menor a critério do examinador.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Historicamente as avaliações psicológicas eram realizadas somente nos exames iniciais e nas revalidações a cada cinco anos, sem falar que o Brasil não tem um percentual significativo de pilotos que puseram a atividade aérea em risco por conta de problemas psicológicos, sem falar que a avaliação psiquiátrica também poderá identificar problemas psíquicos com potenciais riscos a segurança aérea.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 300
Colaborador: Daniel Kogan
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Já efetuamos varias vezes, sem nenhuma alteração.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Já efetuamos varias vezes, sem nenhuma alteração.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 301
Colaborador: Adriano Ventura Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Minha sugestão é que o psicotécnico seja exigido somente quando o piloto realizar exame para uma classe superior e, nos casos em que o piloto já possua CMA de primeira classe o mesmo irá realizar novo psicotécnico sempre que houver incidente grave ou acidente em que se souber ou se suspeitar que a condição psicológica do piloto possa ter sido fator contribuinte, a ser determinado pela

investigação e também nos casos em que o piloto tenha ficado afastado de suas atividades de voo por conta de problemas psicológicos ou psiquiátricos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Os traços dos problemas psicológicos e psiquiátricos mais perigosos para a aviação geralmente não são detetados nos exames psicotécnicos realizados durante a revalidação do CMA. Perde-se tempo e recursos com isso e ainda alguns pilotos ficam prejudicados nos resultados do psicotécnicos simplesmente porque estavam cansados no dia, voaram a noite, dirigiram de madrugada para ir realizar o exame, etc.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 302
Colaborador: Antônio Fernando Brito Santos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Modificação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não existe em outros países e por ser ineficaz.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 303
Colaborador: Alexandre de Castro Vidigal
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Na minha opinião o intervalo deveria ser maior.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exames anuais causam mais estresse a vida já atribulada de um tripulante.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 304
Colaborador: Reginaldo Virira Rodrigues
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não concordo com a exigência de exame psicotécnico para revalidação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Um simples exame na torna apto ou inapto um profissional. Tive a experiência de não ser aprovado no exame psicotécnico e médica militar na época não me encaminhou para nenhum tratamento nem tampouco me encaminhou para a previdência social para recebimento de benefício. Ora, se o médico constata que o aeronauta não está apto para o exercício da profissão, acredito que o caminho a ser seguido é encaminhar esse profissional para um tratamento e enquanto isto, coloca-lo no benefício da previdência social, de outra forma como ele vai sobreviver?
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 305
Colaborador: Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não deveria ser necessário o exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exame psicotécnico não garante maior segurança.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 306
Colaborador: Rafael Mundim Cardoso
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não é especificamente sobre o psicotécnico. É para revisão do RBAC 67, mas é a chance de excluir este teste
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 307
Colaborador: Rodrigo Vilhena Vaz de Melo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não efetuar o exame psicotécnico anualmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Nenhum lugar do mundo usa esse critério só o Brasil.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 308
Colaboradora: Geisa lebourg Miranda
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não existe necessidade de refazer todo ano o exame psicotécnico .
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A empresa tem condições de avaliar através de acompanhamento próprio qualquer variação do quadro mental dia funcionários !
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 309
Colaborador: Alessandro José Machado
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não há necessidade de teste psicotécnico para realização do CMA todo ano.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Para a concessão de licenças já é realizado. Além do que a própria OACI divulga que são raros e não confiáveis os testes para detecção de distúrbios mentais nos aeronautas.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 310

Colaborador: Nivaldo Gomes da Silva Junior

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Não precisar mais fazer exame psicotécnico todo a o

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não haver necessidade para tal teste todos os anos

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 311

Colaborador: Rafael Piazarolo Azevedo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Não realização de exames psicotécnicos na revalidação do cma.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Agências mundias já aboliram a prática.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 312

Colaborador: Eduardo Paiva

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Não se vê nescidade do teste Psicológico todo ano

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Mesmice.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 313

Colaborador: Carlos Aloysio Dutra Mendes

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Esclareci mento

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Nao sou psicologo para uma discussão do mérito do exame psicologico anual para pilotos. O gatilho para a ICAO sugerir a aplicação do teste foi devido ao assassinato em massa da empresa alemã.

Minha pergunta é, estatisticamente, quantas negativas de RENOVAÇÃO de CMA foram registradas desde a implantacao do exame anual. Se dividirmos este número pelo total de exames efetuados, acredito que a porcentagem será baixíssima, tendendo a zero.

Digo isso pois, em mais de 30 anos de aviação nunca vi ninguém ser reprovado na renovação do CMA devido ao teste psicológico. Conheci gente que foi reprovado por cárie dentária, desvio de septo etc.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Se dividirmos este número pelo total de exames efetuados, acredito que a porcentagem será baixíssima, tendendo a zero. Digo isso pois, em mais de 30 anos de aviação nunca vi ninguém ser reprovado na renovação do CMA devido ao teste psicológico. Conheci gente que foi reprovado por cárie dentária, desvio de septo etc. Acho que o custo benefício não vale a pena.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Proposta incompreensível.

Contribuição nº 314
Colaborador: Jadson Michel Antunes Ferreira Soares
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não vejo motivo para fazer exame psicotécnico durante revalidação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Os exames psicotécnicos que são realizados nas clínicas somente verificam as questões de inteligência não verbal.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 315
Colaborador: Ricardo Passos Batista Brasil
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
O exame pode ser realizado a cada 5 anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Durante vários anos somente era realizado o exame inicial e ou para fins de revalidação em caso de acidentes.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 316
Colaborador: Cristiano Ribeiro de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Obrigatoriedade do exame psicológico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Ref. Doc 8984 - anexo 3 - seção 9.3.1 OACI
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Proposta incompreensível.

Contribuição nº 317
Colaborador: Dalton Lúcio Silveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Pedido de exclusão do exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não vejo justificativa de cobrar exame psicotécnico anualmente, visto que este exame passou a ser cobrado para evitar um acidente ocorrido em outro país e por pressão do mesmo passou a vigorar como exame preventivo para este tipo de ocorrência.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 318

Colaborador: Sergio Mauro Bomfim Praça

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Pela revogação do psicotécnico.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Exame psicotécnico não prova insanidade para pilotagem.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 319

Colaborador: Carlos Henrique

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Proponho o cancelamento do exame psicotécnico para revalidação de CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Tal exame já foi realizado quando da obtenção da categoria. Em revalidação em vários países tal exame não é exigido quando da revalidação.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 320

Colaborador: Breno Roberto Almeida da Costa

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Proponho o fim dos testes psicotécnicos aplicados para a renovação do CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Creio que os testes aplicados em nada contribuíram para a manutenção da segurança das operações.

No caso dos pilotos empregados nas companhias aéreas, o processo seletivo já é mais do que suficiente para traçar um perfil psicológico do argonautas.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 321

Colaborador: Jason Malak

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnicos para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA e PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade expressa de exame de psicotécnico conforme consta no texto fins de REVALIDAÇÃO deverá ser alterado, uma vez que o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente na ocasião da obtenção de CMA INICIAL.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 322

Colaborador: Jorge Lucio

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PC, INVA, PLA..

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não há comprovação científica de que são confiáveis as ferramentas que avaliam a condição psicológicas dos aeronautas, segundo a própria OACI.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 323

Colaborador: Vítor Santos Sette Camara

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exames psicotécnicos para revalidação de CMA para PC, INVA, PLA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico conforme consta no texto para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que o examinando já foi submetido a esse exame para obtenção do CMA inicial.

Além disso, a OACI relatou que as ferramentas e testes usados para detecção de distúrbios mentais do aeronauta não são eficazes (Ref. Doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1).

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 324

Colaborador: Jéferson

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada do exame psicológico no cma e podendo estender em 2 anos a validade do CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Já fazemos a avaliação no exame inicial e em 1 ano não alteramos tanto nosso metabolismo podendo ser avaliado de 2 em 2 anos,

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 325

Colaborador: Roberto Stolt

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar a obrigatoriedade do aeronauta (piloto) fazer exame psicológico/psicotécnico todos os anos para renovar seu CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O fato do piloto (principalmente de linha aérea) ter que fazer testes psicológicos/psicotécnicos todos os anos, não garante por si só que ele mantém uma boa saúde mental para desempenhar suas funções profissionais. A saúde mental do tripulante é um tema importante, mas precisa ser avaliada de maneira mais ampla e abrangente, não somente através de uma avaliação anual e pontual. O assunto precisa ser melhor debatido e amadurecido entre a comunidade aeronáutica, até que se possam criar formas de avaliação mais abrangentes e que produzam resultados significativos para preservar, manter, e eventualmente recuperar a saúde dos pilotos de linha aérea.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 326

Colaborador: Tadeu Primo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar necessidade anual de teste psicotécnico.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Retirar necessidade anual de teste psicotécnico

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 327

Colaborador: Sérgio Wilians Malpele

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirar o exame psicotécnico.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não há justificativa para este exame pois nem no país onde o copiloto jogou o avião contra a montanha ele exigem este exame!

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 328

Colaborador: Samuel Allbuquerque Silva

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Revogação teste psicológico para renovação do CMA

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Desnecessário tal teste a cada renovação do CMA, no meu caso, anualmente!

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 329

Colaborador: Francisco Martins Neto

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Revogar a necessidade de exame psicológico durante revalidação de CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Já retirado da revalidação em várias partes do planeta. O exame é superficial e não se mostra eficaz.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 330
Colaborador: Ramon de Moura
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Revogar a necessidade de exame psicotécnico anual na revalidação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A própria comunidade dos psicólogos considera desnecessário o exame anual.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 331
Colaborador: Paulo Nilton Oliveira de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração.
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Revogar a necessidade de exame psicotécnico anual para revalidação de CMA 1a. classe para PLA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Tal prática foi indicada após o acidente da German wings, causado pelo suicídio do primeiro oficial, tendo sido abolido na maioria absoluta dos países signatários da OACI. A eficiência de tal exame na frequência em que é aplicado não garante que eventos tais quais o da German wines sejam enviados. A exclusão ou diminuição da frequência do exame diminuiria, também, os custos da revalidação, tanto para pilotos particulares, como para as empresas aéreas.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações para a cada 5 anos.

Contribuição nº 332
Colaborador: Guilherme Gajardo Santini
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Proposta incompreensível.

Contribuição nº 333
Colaboradores: Eliana, Raul Marcel e Silva e Karla
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração e Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Segundo o DOC 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de transtornos psicológicos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo o DOC 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de transtornos psicológicos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 334
Colaborador: Roberto Leonel Scavazza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sem necessidade de psicotécnico todos os anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Perfis psicológicos não se alteram com este intervalo de tempo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 335
Colaborador: Alberto Narciso Henriques
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicito a extinção do exame psicotécnico anualmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame psicotécnico anual é desnecessário e ineficiente para apurar qualquer alteração na conduta mental e psicológica do aeronauta, só se transformando em uma indústria de exames psicotécnicos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 336
Colaborador: Guilherme
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicito a revogação da necessidade de reavaliação psicológica anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Desnecessário com tanta frequência.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 337
Colaborador: André Tortelli
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sou contra a obrigatoriedade de exames psicotécnico uma vez por ano,
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Acredito que deva ser feito a cada 5 anos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 338

Colaborador: Hilton Nei Braido
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugerir que o exame psicotécnico seja feito em pilotos a cada 5 anos e não anualmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Comprovadamente o exame psicotécnico feito a cada 5 anos em pilotos é suficiente para manter a segurança de voo, os países de primeiro mundo não fazem o mesmo anualmente como no Brasil.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 339
Colaborador: Filipe Asfour de Almeida
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugiro a exclusão do exame psicotecnico anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O mesmo já não é feito anualmente em vários países e devida sua constância de execução perde o efeito. O exame torna-se repetitivo e "macetiado".
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 340
Colaborador: Vanildo Maldi
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugiro a exclusão do exame psicotécnico para obtenção ou revalidação de qq CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O fato gerador do distúrbio psíquico que poderia desclassificar o pretendente, pode ficar oculto no exame psicotécnico rotineiramente feito. Em uma simples conversa, médicos qualificados em clínica médica, neurologia, cardiologia, etc, pela própria cultura, conseguem traçar o perfil neuro-psíquico do candidato. Como comparação - pelo excesso - Ministros de Estado ou cargos de relevância em autarquias federais, cuja responsabilidade é grande e cuja consequência de atos ilícitos, ainda maior., não se submetem a exames psicotécnicos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 341
Colaborador: Aurélio Régis de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Suspensao em reavaliações de cma.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Apenas o inicial e quando justificável.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 342
Colaborador: Giovanni Sperandio
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Teste importante e deve ser feito.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Acredito que a cada 5 anos seria melhor e trazer ferramentas melhores também ajudaria, pq é sempre a mesma!
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 343
Colaborador: James Estevam
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Teste mais rigoroso.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Deve ser mais rigoroso. Muitos disfarçam para as entrevistas, porém, não apresentam aptidão nenhuma em momentos críticos no voo para solucionar problemas e tomada de decisão.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada.

Contribuição nº 344
Colaborador: Daniel Seabra da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Torna sem efeito a revalidação anual de testes Psicológicos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não tem comprovação da efetividade desses testes.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 345
Colaborador: Flávio Roberto Alves
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Voto a favor da revogação, do Exame Psicológico Anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Obrigar que todos os Aviadores se submetam a este teste, e jogar todos numa vala comum, pela simples ação de um determinado Aeronauta, ter cometido suicídio, usando uma aeronave qualquer, por pura frustração. O Mercado e as Habilidades de cada um, é são responsáveis pela Seleção.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 346
Colaborador: Bruno Luiz Oliveira de Azevedo

Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Voto contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Essa obrigatoriedade para revalidação já caiu em todos os países desenvolvidos no mundo, só o Brasil continua.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 347
Colaborador: Alexandre Reis de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
. Exclusão da obrigatoriedade do exame psicotécnico anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Todos os países desenvolvidos não fazem mais exames psicotécnicos anuais. Sua eficácia não se comprova . Que voltem a ser a cada 5 anos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 348
Colaborador: Fabiano Farias B. de Menezes
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade anual dos exames psicotécnicos
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A referida ferramenta de detecção de distúrbios mentais é ineficaz segundo a própria OACI. Ref. Doc. 8984 anexo 3 seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 349
Colaborador: Fabio
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada do exame psicotécnico para revalidação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Entendo ser necessário o exame de psicotécnico somente para o CMA inicial e depois a cada 5 anos ou caso o aeronauta passe por algum acidente como era no passado.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 350
Colaborador: Fabio Cyro Costa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão de exame psicotécnico nas renovações de cma.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não há justificativa de exames psicotécnicos nas renovações de Cma, nenhum outro país está adotando isso, incluindo FAA (Estados Unidos), só acaba encarecendo o custo para o aeronauta, e, não há nenhuma evidência que reduza o risco associado
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 351
Colaborador: Jefferson Fermio Greff Teixeira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirar a obrigatoriedade do exame psicotécnico anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Tal modificação foi incluída após o acidente da Germanwings e várias outras agências pelo mundo, inclusive EASA e FAA já retiraram tal obrigação de exame anual.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 352
Colaborador: José Rogério M. Vieira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade anual dos exames psicotécnicos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
OACI - Ref doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 353
Colaborador: Luiz Henrique Pereira de Barros
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade dos exames psicotécnicos
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Em referência ao documento OACI REF. Doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 354
Colaborador: Fabiano Farias B. de Menezes
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da obrigatoriedade anual dos exames psicotécnicos
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A referida ferramenta de detecção de distúrbios mentais é ineficaz segundo a própria OACI. Ref. Doc. 8984 anexo 3 seção 9.3.1
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 355
Colaborador: Rodrigo Muller Garcia
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Eliminar a exigência de avaliação psicológica em todas as renovações de CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O requisito de fazer exames psicométricos em todas as renovações de CMA foi adicionado no calor do momento após o incidente do German Wings, atentando ao clamor público. Porém, essa repetição massiva de exames vai tornando as avaliações inócuas, mascarando o verdadeiro possível problema de depressão e outros distúrbios psiquiátricos que necessitam de um acompanhamento mais profundo e dedicado.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 356
Colaborador: Tadeu Primo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirar necessidade anual de teste psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Retirar necessidade anual de teste psicotécnico.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 357
Colaborador: Valdeir Ricardo da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Antes do acidente em que o co-piloto, Andreas Lubitz derrubou o voo nos Alpes franceses em março de 2015, não era exigido tal exame, e em nossa história de aviação (BRASIL), nunca se registrou um acidente, em que ficou comprovado efetivamente um desvio mental, psicológico da tripulação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Tal exigência, deveria ser retirada dos requeizitos para obtenção e ou revalidação das respectivas CMAs, uma vez que não foi feito um estudo e muito menos apresentado nenhum dado a comunidade Aeronáutica, revelando sua importância, nos levando a crer que esta exigência visa somente onerar o tripulante. Ainda assim se for de extrema necessidade este exame, porque não exigi-lo de quem voa somente em companhias aéreas, deixando de ser obrigatório a PC. Outro detalhe porque o mesmo exame não pode ser feito junto a revalidação das carteiras de MNTE ou MLTE, a cada 2 dois anos ? Obrigado pela oportunidade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 358
Colaborador: Jaber Sancho Coelho de Lima
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.75 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA, PLA, PCH, INVH e PLH.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico, conforme consta no texto, para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que, o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente, na ocasião da obtenção de CMA INICIAL.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 359
Colaborador: Leonardo Vieira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.77 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Acabar com exame psicotecnico para revalidação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não seria necessário, ninguém fica doido de um ano pra outro.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 360
Colaborador: Andre Luis Pontes Viana
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.77 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Alteração.
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Isenção de exame psicoteste para reavaliações.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
So ouve um caso isolado em outro país.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 361
Colaborador: Cláudio
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.77 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não ao psicotécnico para renovação.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Arrecadação de verbas.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 362
Colaborador: Sandra Regina Macedo da Costa
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.77 Requisitos Neurológicos
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
O cancelamento do teste psicotécnico para revalidação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não tem necessidade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 363
Colaborador: Carlos Eduardo Trindade Nunes
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.77 Requisitos Neurológicos
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sou piloto comercial à mais de 12 anos, acho desnecessário a realização do exame psicotécnico anualmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não existe nenhum estudo referente à degradação da condição psicotécnico que justifique essa avaliação anual, seria aceitável à cada 5 anos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 364
Colaborador: Fábio Salis Costa e Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.77 Requisitos Neurológicos
Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Um absurdo ter q repetir esse exame todo ano. Já fiz mais de 20 exames desses.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Esse exame deve ser feito ao ingressar na aviação e quando o proponente ansiar mudar de categoria.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 365
Colaborador: Isaac de Almeida Muribeca
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.77 Requisitos Neurológicos
Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Uma vez comprovada aptidão mental, não se faz necessária a comprovação novamente todo ano.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Torna a aviação menos acessiva e encarece significativa e desnecessariamente a renovação dos exames, uma vez que este é realizado todo ano.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 366
Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.79 Requisitos Cardiológicos
Tipo de contribuição: Esclarecimento
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

A contribuição se refere a um pedido de esclarecimento sobre a proposta de exclusão dos parágrafos 67.79(d)(3)(ii), 67.119(d)(3)(ii) e 67.239(d)(3)(ii).

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Gostaria de esclarecimento, pois a justificativa apresentada no quadro comparativo informa que os requisitos foram excluídos "devido ao conteúdo ter sido inserido no parágrafo 67.71(i)(9)/67.111(i)(9)/67.231(i)(9) deste Regulamento." Ocorre que os parágrafos mencionados apenas incluíram o exame de ácido úrico - e não mencionam nada sobre os outros exames: análises clínicas de LDL e HDL colesterol, colesterol e triglicerídeos, que constam nos parágrafos que estão sendo excluídos.

Entendo que deve ficar mais claro se a intenção é de fato retirar tais requisitos e deixar apenas o ácido úrico ou se a intenção era apenas excluir o ácido úrico desses parágrafos (por esse conteúdo, sim, ter sido inserido em outro lugar), mantendo os demais exames.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. Não houve exclusão dos exames de análises clínicas : análises clínicas de LDL e HDL colesterol, colesterol e triglicerídeos. Eles são exigidos sempre, conforme consta nas "Disposições gerais". Esclarece-se que a alteração proposta retira a redundância da solicitação dos mesmos exames na seção de cardiologia (requisitos cardiológicos).

O exame de ácido úrico também passa para os requisitos das "Disposições gerais", juntando-se aos demais exames de análises clínicas.

Contribuição nº 367

Colaborador: Carlos Gerk Filho

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.79 Requisitos Cardiológicos

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

O item (12): um mes é suficiente. Após 6 meses pode aparecer nova via anômala. Existe diferença entre síndrome de pré excitação e eletrocardiograma de pré excitação. A primeira provoca arritmia e a segunda não. Existe uma comissão da Gol que depois de 27 anos de profissão foi não apta pelo Cemal e depois aprovada pela ANAC com todos os exames necessários e o meu parecer.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Fiz 3 contribuições e poderia fazer mais se tivesse mais tempo. Todas 3 são casos verídicos. A ANAC tem 3 excelentes profissionais médicos em quem confio muito, mas também deveriam confiar mais nos médicos credenciados e DTMs para melhorar cada vez mais o RBAC 67.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Parcialmente aproveitada.

Justificativa:

A redução do prazo está alinhada com o previsto na IS-67-004A, e com os meios de cumprimento do Regulamento Aeronáutico Latinoamericano. Entretanto, esses documentos recomendam a redução do prazo de 6 meses para 3 meses, diferentemente do sugerido pelo colaborador acima (somente um mês).

Seguem os dispositivos:

IS67-004A, item 5.7.15: "O candidato submetido a ablação por radiofrequência só pode ser julgado apto após 3 (três) meses do procedimento, desde que o resultado seja satisfatório, sem complicações."

Circular de Asesoamiento, CA-AV/MED-67-001 (vide link <https://www.srvsop.aero/site/wp-content/uploads/2017/10/Circular-CA-AVMED-67-001-2017.pdf>) :

"d. Ablación por radiofrecuencia

Después de una ablación exitosa, se requiere un periodo de recuperación de tres (3) meses para que el caso sea evaluado por la Junta Médica. Si el resultado es satisfactorio y sin complicaciones, se podría otorgar una dispensa."

Nova redação para os itens **67.79(a)(12)**, **67.119(a)(12)** e **67.239(a)(12)**.

"(12) alterações eletrocardiográficas compatíveis com síndromes de pré-excitação. No caso de candidatos que tenham sido submetidos à Ablação de Feixe Anômalo para a síndrome de pré-excitação, estes poderão ser considerados aptos no mínimo **3 (três) meses** após o procedimento e depois de evidenciado, no reestudo eletrofisiológico, a ausência de conexão anômala; e" (grifou-se)

Contribuição nº 368

Colaborador: Carlos Gerk Filho

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.79 Requisitos Cardiológicos

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Se o inspecionando for inicial o ecocardiograma collar doppler é muito mais importante que o teste ergométrico, pois pode mostrar problemas congênitos que o teste ergométrico não mostra. Quem está escrevendo é cardiologista, DTM de clínica, considerado sério pela GTFH da ANAC, com experiência de 8 anos no CEMAL como cardiologista e secretário da JES, JMS e JRS, criador do Curso de Especialização de Medicina Aeroespacial no meio Civil pela Universidade Gama Filho e depois transferido para a Estácio de Sá, coordenador da câmara técnica do CREMERJ e que vê grande discrepância na modernidade na medicina ao ser exigido teste ergométrico no exame inicial e não ecocardiograma collar doppler.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Quanto jovens têm válvula aórtica bicúspide, doença congênita, que não são detectáveis no exame físico, nem no eletrocardiograma e/ou teste ergométrico e só são detectáveis quando provocam estenose ou insuficiência dessa válvula (já existem 2 casos). Outras patologias também podem ocorrer como febre reumática que fica silenciosa por muito tempo e quando se descobre pode ter estenose ou insuficiência de uma válvula assim como bloqueio atrioventricular total com obrigatoriedade de implante de marca passo. (caso de um coronel da FAB aviador).

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada.

Justificativa:

O Regulamento Aeronáutico Larinoamericano LAR 67 não obriga a utilização de ecocardiograma Collor doppler no exame de saúde pericial inicial.

Segue o previsto no meio de cumprimento ao LAR 67.

Circular de Asesoramiento, CA-AV/MED-67-001 (vide link <https://www.srvsop.aero/site/wp-content/uploads/2017/10/Circular-CA-AVMED-67-001-2017.pdf>)

Contribuição nº 369

Colaborador: José Marcos Pechula

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos

Tipo de contribuição: Inclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

67.125 Requisitos metabólicos, nutricionais e endocrinológicos

(c) O candidato que sofra de diabetes melito não tratada com insulina pode ser considerado apto, a critério do examinador ou da ANAC, desde que comprove que seu estado metabólico possa controlar-se de maneira satisfatória somente com dieta, ou dieta combinada com ingestão por via oral de medicamentos antidiabéticos, cujo uso seja compatível com o exercício seguro das atribuições do tripulante em voo.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Justificativa:

Devido os eventos adversos das medicações e o aumento de medicações novas no mercado, as medicações de uso para o Diabetes Mellito Tipo II devem ser especificadas, assim como os níveis aceitáveis de HB glicada.

Medicações aceitas:

Grupos:

A - Biguanidas: Metformina

B- Tiazolidina: Dulaglutide, Exanatide, Liraglutida

C- Inibidores DPP4- Sitagliptina, linagliptina

D- Inibidores Alfa-Glucosidade: acarbose, miglitol

E- Sulfonilureias- glimepirida, tobutamida.

Aceitas: uma medicação de cada grupo, isolada ou em associação.

A Hb A1c deveser igual ou menor a 7,0%

Poderá ser aceita até nível de 8,0% acompanhada de relatório médico que demonstre ausência de comorbidades.

Ref American Diabetes Association

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A lista de medicamentos aceitáveis está no escopo de normativo de meio de cumprimento, no caso sendo matéria para Instrução Suplementar.

Contribuição nº 370

Colaborador: Vania Elizabeth Ramos

Categoria do Colaborador: Clínica Médica

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos

Tipo de contribuição: Inclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

67.125 Requisitos metabólicos, nutricionais e endocrinológicos

(c) O candidato que sofra de diabetes melito não tratada com insulina pode ser considerado apto, a critério do examinador ou da ANAC, desde que comprove que seu estado metabólico possa controlar-se de maneira satisfatória somente com dieta, ou dieta combinada com ingestão por via oral de medicamentos antidiabéticos, cujo uso seja compatível com o exercício seguro das atribuições do tripulante em voo. Atual

Proposta :

Devido os eventos adversos das medicações e o aumento de medicações novas no mercado, as medicações de uso para o Diabetes Mellito Tipo II devem ser especificadas, assim como os níveis aceitáveis de HB glicada.

Medicações aceitas: Grupos: A -Biguanidas: Metformina B- Tiazolidina: Dulaglutide, Exanatide, Liraglutida C- Inibidores DPP4- Sitagliptina, linagliptina D- Inibidores Alfa-Glucosidase: acarbose, miglitol E- Sulfonilureias- glimepirida, tobutamida. Aceitas: uma medicação de cada grupo, isolada ou em associação. A Hb A1c deveser igual ou menor a 7,0% Poderá ser aceita ate nível de 8,0% acompanhada de relatório medico que demonstre ausência de co morbidades. Ref American Diabets Association
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Devido os eventos adversos das medicações e o aumento de medicações novas no mercado, as medicações de uso para o Diabete Mellito Tipo II devem ser especificadas, assim como os níveis aceitáveis de HB glicada.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A lista de medicamentos aceitáveis está no escopo de normativo de meio de cumprimento, no caso sendo matéria para Instrução Suplementar.

Contribuição nº 371
Colaborador: Mauro Matias
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
c) O candidato que sofra de diabetes melito não tratada com insulina pode ser considerado apto, a critério do examinador ou da ANAC, desde que comprove que seu estado metabólico possa controlar-se de maneira satisfatória somente com dieta, ou dieta combinada com ingestão por via oral de medicamentos antidiabéticos, cujo uso seja compatível com o exercício seguro das atribuições do tripulante em voo.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Justificativa: Devido os eventos adversos das medicações e o aumento de medicações novas no mercado, as medicações de uso para o Diabete Mellito Tipo II devem ser especificadas, assim como os níveis aceitáveis de HB glicada. Medicações aceitas: Grupos: A -Biguanidas: Metformina B- Tiazolidina: Dulaglutide, Exanatide, Liraglutida C- Inibidores DPP4- Sitagliptina, linagliptina D- Inibidores Alfa-Glucosidade: acarbose, miglitol E- Sulfonilureias- glimepirida, tobutamida. Aceitas: uma medicação de cada grupo, isolada ou em associação. A Hb A1c deveser igual ou menor a 7,0% Poderá ser aceita até nível de 8,0% acompanhada de relatório médico que demostre ausência de comorbidades. Ref American Diabets Association
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A lista de medicamentos aceitáveis está no escopo de normativo de meio de cumprimento, no caso sendo matéria para Instrução Suplementar.

Contribuição nº 372
Colaborador: Luiz Otávio Cristo Cabral
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Como país signatário da ICAO, acredito que o Brasil deva atender a recomendação do documento 8984 onde sugere a autorização de pilotos insulino-dependentes a exercer sua atividade.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Mediante os avanços de medicamentos e tratamentos, as possibilidades de crises decorrentes do uso de insulina foram diminuídas. Além dos avanços nos medicamentos, as aeronaves, assim como os treinamentos direcionam ações a garantir segurança no caso de incapacitação de um dos pilotos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 373
Colaborador: Fabrício da Silva Pereira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Gostaria de solicitar para que seja reconsiderada a aprovação de portadores de Diabetes Mellitus insulino-dependentes tanto para CMA de primeira e segunda classe, considerando caso a caso, conforme a estabilidade de controle da doença apresentada pelo candidato.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Essa é uma tendência internacional, já adotada pelo Canadá, Reino Unido (desde 2012), Irlanda (2015), Austrália, Reino Unido, Israel e mais recentemente também pelo FAA (USA). Todos esses países permitem a emissão de Certificado de Capacidade Física para pilotos privados e alguns deles, como Canada e Reino Unido, também permitem para primeira classe (Piloto Comercial e Piloto de Linha Aérea). Cresci com um irmão que não pôde ser piloto por ser portador de Diabetes Tipo 1. Mais recentemente, tive um filho que também é portador da doença e durante todos esses anos pude acompanhar de perto a evolução nos tratamentos da doença. Quatro grandes mudanças ocorreram na última década que revolucionaram o controle do diabetes Tipo 1 e consequentemente a condição de saúde dos seus portadores. A primeira delas foi a criação de vários tipos de insulinas. Insulinas lentas permitem uma estabilidade maior nos níveis glicêmicos, sem grandes riscos de hipoglicemia, pois não têm um pico de ação. Insulinas rápidas e ultra-rápidas permitem um melhor controle dos níveis glicêmicos logo após as refeições e num curto espaço de tempo e têm curta duração, diminuindo a janela de exposição aos riscos da hipoglicemia. A segunda foi a disseminação dos glucosímetros portáteis, permitindo um melhor controle dos resultados obtidos e monitoramento da glicose. A terceira foi a invenção das bombas de insulinas e das canetas de aplicação, permitindo ou facilitando o uso de pequenas doses do hormônio ao longo do dia. E por último, a criação de meios de monitoramento contínuo da glicemia, chamados CGM. No Brasil o único modelo comercializado é o FreeStyle Libre, da Abbott. Esse equipamento, além de fornecer infinitas medidas de glicemia sem furar os dedos, fornece também o histórico e a tendência da variação da glicemia (subindo rápido, subindo, estável, descendo ou descendo rápido). Com esses dados o portador da doença pode monitorar em tempo real a sua glicemia e intervir em pequenas ações, muito antes que haja o risco de uma hipoglicemia. Referências: Reino Unido - CAA https://www.caa.co.uk/uploadedFiles/CAA/Content/Standard_Content/Medical/Metabolic_and_Endocrinology/Files/v5.0%20Nov%202018%20Diabetes%20Guidance%20Material.pdf Estudo realizado com pilotos comerciais do Reino Unido: https://www.sciencedaily.com/releases/2016/09/160912192956.htm USA - FAA: https://www.faa.gov/about/office_org/headquarters_offices/avs/offices/aam/ame/guide/dec_cons/disease_prot/diabetes_insulin/ https://www.faa.gov/about/office_org/headquarters_offices/avs/offices/aam/ame/guide/dec_cons/disease_prot/diabetes_insulin/monitor/ Canada - Transport Canada: https://www.tc.gc.ca/eng/civilaviation/publications/tp13312-2-menu-2331.htm#diabetes http://flash.avweb.com/avwebflash/news/Canada-Eases-Pilot-Diabetes-Restrictions-232324-1.html Austrália - CASA: https://www.casa.gov.au/licences-and-certification/aviation-medicine/diabetes-fact-sheet New Zealand https://www.caa.govt.nz/assets/legacy/medical/Med_Info_Sheets/MIS017.pdf
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 374
Colaborador: Rafael de Carvalho Forte
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Possibilitar que os pilotos insulino dependentes possam ser considerados aptos conforme documento 8984 da ICAO.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Avanço da medicação para insulino dependentes e o controle feito no dia a dia e durante o voo, zerando os riscos e aumentando a segurança do voo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 375
Colaborador: Talles Vinicius Moreira Miyashita
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Que o aeronauta insulino dependente possa executar sua profissão normalmente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Disponibilidade de medicamentos e equipamentos de controle Glicêmico avançados que impossibilitam a hipoglicemia.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 376
Colaboradora Denise Mari Ogassawara
Categoria da Colaboradora: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicito a alteração do RBAC para que pilotos diabéticos insulino dependentes possam voar no Brasil como acontece em outros países signatários da ICAO.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Com novos medicamentos e tecnologia, é possível um controle adequado dos sintomas desta doença. Esta solicitação de baseia no apêndice ASSESSMENT OF TYPE 2 INSULIN-TREATED DIABETIC APPLICANTS UNDER THE PROVISIONS OF STANDARD 1.2.4.9 ("FLEXIBILITY STANDARD") do documento 8984 da ICAO/ Manual of Civil Aviation Medicine, que já é aplicada nas regulamentações de países como os Estados Unidos e Canadá. Com os avanços no que diz respeito ao tratamento da diabetes e da tecnologia aplicada, já é possível desenvolvermos estudos que viabilizem esta demanda que atinge um número crescente de aeronautas no Brasil. Aliado a isso, os índices glicêmicos propostos por várias entidades que são referência no assunto estão sendo revistos e atualizados como é o caso da American Diabetes Association (EUA) e da Sociedade Brasileira de Diabetes (Brasil).
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 377
Colaboradores: Artur Chagas Coêlho Neto e Thales Virgílio de Castro Silva Coelho
Categoria dos Colaboradores:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Alteração e Outros
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicito averiguar a possibilidade de um diabético insulino-dependente possa ser considerado apto conforme consta no documento 8984 da ICAO.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A aplicação de novas tecnologias no combate à diabetes nos proporciona um controle melhor sobre a doença.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 378

Colaborador: Rodrigo Yoshimura
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicito averiguar a possibilidade de um diabético insulino dependente possa ser considerado apto conforme consta no documento 8984 da ICAO.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Solicitamos uma reavaliação do RBAC 67, item 67.245 requisitos metabólicos, nutricionais e endocrinológicos, para que um candidato que sofre de diabetes melitus tratada com insulina possa exercer suas funções. Esta solicitação de baseia no apêndice ASSESSMENT OF TYPE 2 INSULIN-TREATED DIABETIC APPLICANTS UNDER THE PROVISIONS OF STANDARD 1.2.4.9 ("FLEXIBILITY STANDARD") do documento 8984 da ICAO/ Manual of Civil Aviation Medicine, que já é aplicada nas regulamentações de países como os Estados Unidos e Canadá. Com os avanços no que diz respeito ao tratamento da diabetes e da tecnologia aplicada, já é possível desenvolvermos estudos que viabilizem esta demanda que atinge um número crescente de aeronautas no Brasil. Aliado a isso, os índices glicêmicos propostos por várias entidades que são referência no assunto estão sendo revistos e atualizados como é o caso da American Diabetes Association (EUA) e da Sociedade Brasileira de Diabetes (Brasil). De acordo com as diretrizes da SBD, um diabético deve manter o controle de sua glicemia sempre abaixo de 7% da HbA1c (exame de hemoglobina glicada) o que corresponde a uma glicemia média estimada de 154mg/dL. Entretanto, de acordo com o RBAC 67, o candidato com um índice glicêmico acima de 140mg/dL é considerado não apto a exercer as suas funções apesar de não tomar insulina. Neste caso, o indivíduo também não pode se aposentar pois o INSS não considera diabetes como fator impeditivo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 379
Colaboradores: Luís Felipe de Souza Zamo, Anderson Dossin D. Giustina, Max Soares Jablonski, Kátia Cristina Guimarães Nakayama e Fernando Santos Stamato Sandoval
Categoria dos Colaboradores:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Solicito que o RBAC 67 seja alterado para que um aeronauta diabético possa exercer suas funções mesmo tomando insulina.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A aplicação de novas tecnologias e medicamentos nos proporciona um maior controle sobre as consequências desta doença.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 380
Colaboradora: Manoelito Fabris, Meriele Ana Zan, Maurício de Paula dos Reis, Giordano Fabris, Ismael Fabris, Emanuelle Fabris, Avelina Fabris e Claimar Fabris.
Categoria dos Colaboradores:
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.85 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição:
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Verificar a possibilidade do diabético insulino dependente ser considerado apto conforme consta no documento 8984 da ICAO.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A aplicação das tecnologias que existem no combate ao diabetes, fazem com que se possa ter um melhor controle da doença.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Atualmente a condição é incapacitante de forma absoluta, conforme previsto no Anexo I da Convenção de Chicago, item 6.3.2.16: "Applicants with insulin-treated diabetes mellitus shall be assessed as unfit."

Contribuição nº 381
Colaboradora: Fernanda Alemar
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.93 Requisitos Obstétricos

Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Esclarecer o motivo pelo qual a candidata detentora do CMA válido deverá deixar de cumprir as atribuições de sua licença aeronáutica ao constatar gravidez. E determinar, a partir de estudos de pesquisas e casos acerca dos períodos da gravidez e formação do feto, um dado período para que ela possa, mesmo grávida continuar exercendo suas atribuições, visto ser uma atividade essencial e, por vezes única a mesma para renda familiar.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A candidata, detentora de CMA válido que exerça atividade a ela atribuída necessita, em grande parte de permanecer no trabalho visto que é para a mesma uma atividade essencial e, por vezes única para manter a renda familiar. Ao constatar uma possível gravidez muitas empresas desligam esta candidata por não haver explicações por parte do regulamento, se ela tem um dado período de afastamento, ou se deve ou não continuar na atividade tendo em vista a suspensão do CMA que a gravidez gerará.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. O RBAC é documento de caráter normativo, e não tem a finalidade de descrever as motivações técnicas. Tal informação é encontrada em livros e referências bibliográficas de medicina aeroespacial. A informação também pode ser conseguida em consulta aos profissionais médicos credenciados da ANAC.

Contribuição nº 382
Colaboradora: Rozania Soeli dos Santos Sobreira
Categoria da Colaboradora: Entidade Conveniada
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.97 Requisitos Otorrinolaringológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Alteração do terno condutos nasais.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O termo correto é fossas nasais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Não se identificou fundamentação técnica com referências bibliográficas.

Contribuição nº 383
Colaborador: Jason de Santana Filho
Categoria do Colaborador: Médico
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.97 Requisitos Otorrinolaringológicos Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Coloco em exame a possibilidade de avaliação de pilotos ou candidatos com limitações auditivas (hipoacusias) levando em consideração o uso de fones de ouvido.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Os modernos fones de ouvidos (headset) além de amplificar o áudio também cortam frequências audíveis consideradas como ruídos e podem regular a intensidade(volume) do áudio, compensando dessa forma as deficiências auditivas além de proteger o sistema auditivo dos usuarios.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Trata-se de meio de cumprimento regulamentado em Instrução Suplementar.

Contribuição nº 384
Colaborador: Mauro Matias
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.99 Requisitos Oftalmológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
(5) deve reconhecer as cores misturadas nas tabelas de senso cromático ou, no mínimo, as cores básicas isoladas usadas em aviação; (5) deve reconhecer as cores misturadas nas tabelas de senso cromático ou, no mínimo, as cores básicas isoladas usadas em aviação; (amarelo, azul, verde, vermelho, branco, preto e âmbar);
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Justificativa: Devido a cada faixa de luz visível pertencer a comprimento de ondas diferentes, tais como: Azul, frequência 606-668 THz, comp 450-495nm, enquanto que verde 526-606, comp 495-570 e assim por diante. O Metodo usado deve ser validado.

Aceitável: Ishihara 24 placas placas 1-11 ate 7 erros AOC –HRR 3rD 1-15 nenhum erro placas 7-11 Como opções em possíveis falhas nestes: Farnsworth Lanthony Dichotomous Panel D-15 Optec 6500 Contrast Sensitivity Test Se ainda falha nestes- CMA pode ser emitido com restrição – Voo Noturno e/ou Guiado por sinais Cabendo ainda para retirada desta restrição- Verificação em Voo com Instrutor e regulação Nota-se que tal sugestão é aplicável para Pilotos 1 ou 2 classes.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Já se encontra regulamentada em Instrução Suplementar IS67-004A.

Contribuição nº 385
Colaboradora: Vania Elizabeth Ramos
Categoria da Colaboradora: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.99 Requisitos Oftalmológicos Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar 67.139 (5) deve reconhecer as cores misturadas nas tabelas de senso cromático ou, no mínimo, as cores básicas isoladas usadas em aviação; (5) deve reconhecer as cores misturadas nas tabelas de senso cromático ou, no mínimo, as cores básicas isoladas usadas em aviação; (amarelo, azul, verde, vermelho, branco, preto e âmbar- atual O Metodo usado deve ser validado. Aceitável: Ishihara 24 placas placas 1-11 ate 7 erros AOC –HRR 3rD 1-15 nenhum erro placas 7-11 Como opções em possíveis falhas nestes: Farnsworth Lanthony Dichotomous Panel D-15 Optec 6500 Contrast Sensitivity Test Se ainda falha nestes- CMA pode ser emitido com restrição – Voo Noturno e/ou Guiado por sinais Cabendo ainda para retirada desta restrição- Verificação em Voo com Instrutor e regulação Nota-se que tal sugestão é aplicável para Pilotos 1 ou 2 classes.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Devido a cada faixa de luz visível pertencer a comprimento de ondas diferentes, tais como: Azul, frequência 606-668 THz, comp 450-495nm, enquanto que verde 526-606, comp 495-570 e assim por diante. O Metodo usado deve ser validado. Aceitável: Ishihara 24 placas placas 1-11 ate 7 erros AOC –HRR 3rD 1-15 nenhum erro placas 7-11 Como opções em possíveis falhas nestes: Farnsworth Lanthony Dichotomous Panel D-15 Optec 6500 Contrast Sensitivity Test Se ainda falha nestes- CMA pode ser emitido com restrição – Voo Noturno e/ou Guiado por sinais Cabendo ainda para retirada desta restrição- Verificação em Voo com Instrutor e regulação Nota-se que tal sugestão é aplicável para Pilotos 1 ou 2 classes.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Já se encontra regulamentada em Instrução Suplementar IS67-004A.

Contribuição nº 386
Colaborador: José Marcos Pechula
Categoria do Colaborador: Clínica Médica
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.99 Requisitos Oftalmológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar 67.139

- (5) deve reconhecer as cores misturadas nas tabelas de senso cromático ou, no mínimo, as cores básicas isoladas usadas em aviação;
(5) deve reconhecer as cores misturadas nas tabelas de senso cromático ou, no mínimo, as cores básicas isoladas usadas em aviação; (amarelo, azul, verde, vermelho, branco, preto e âmbar);

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Devido a cada faixa de luz visível pertencer a comprimento de ondas diferentes, tais como: Azul, frequência 606-668 THz, comp 450-495nm, enquanto que verde 526-606, comp 495-570 e assim por diante.

O Metodo usado deve ser validado.

Aceitável:

Ishihara 24 placas placas 1-11 ate 7 erros

AOC -HRR 3rD 1-15 nenhum erro placas 7-11

Como opções em possíveis falhas nestes:

Farnsworth Lanthony Dichotomous Panel D-15

Optec 6500 Contrast Sensitivity Test

Se ainda falha nestes- CMA pode ser emitido com restrição – Voo Noturno e/ou Guiado por sinais

Cabendo ainda para retirada desta restrição- Verificação em Voo com Instrutor e regulação

Nota-se que tal sugestão é aplicável para Pilotos 1 ou 2 classes.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. Já se encontra regulamentada em Instrução Suplementar IS67-004A.

Contribuição nº 387

Colaboradora: Rozania Soeli dos Santos Sobreira

Categoria da Colaboradora: Entidade Conveniada

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.101 Requisitos Auditivos

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

rbac 67-requisito auditivo. 67.101 item b 2.

Solicito que este item seja excluído. "Puder ouvir uma voz de intensidade normal de(85 a 95 dB),em um quarto silencioso (aquele que o ruido de fundo não chega a 50 db medido na resposta lenta de um medidor nível sonoro com ponderação A) com ambos os ouvidos a uma distancia de 2 metros do examinador de costas para o mesmo."

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Esta referência não esta em conformidade pois a voz normal é por volta de 60 dB e uma turbina de avião 120 dB.

Para os otorrinolaringologista especialidade que exerço esta parte da RBAC 67 nos deixa extremamente desconfortáveis e pode gerar dúvidas.

Pensando em segurança de voo o que garante efetividade é a audiometria vocal.

O entendimento da fala esta em 500 à 2.000 Hertz estes são frequências mais importantes para a formação da palavra. Como se sabe ouvir não é o mesmo que entender por isso a audimetria tonal nos garantirá as respostas ao avisos sonoros e a audiometria vocal nos estabelece a capacidade de compreensão garantindo o entendimento e a segurança de voo.

Estes exames atualmente são baratos e realizados em qualquer local inclusive pela evolução tecnológica em aplicativos de telefone.

Pelo meu entendimento como otorrinolaringologista este item deve ser excluído pois é totalmente subjetivo. Sugiro considerar os exames de audiometria tonal e vocal ai sim estaremos garantindo a segurança de voo.

Rozania Soeli dos Santos Sobreira.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. Não fundamentada com referências bibliográficas técnicas e regulamentares.

Contribuição nº 388

Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral

Categoria do Colaborador: Outros

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.105 Requisitos de exames após acidente ou incidente grave

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

67.105(b) Nos exames de saúde periciais após acidente ou incidente aeronáutico grave em que tenha havido colisão ou parada brusca da aeronave, podem ser exigidos adicionalmente do candidato, a critério do examinador ou da ANAC, os seguintes laudos:

67.145(b) Nos exames de saúde periciais após acidente ou incidente aeronáutico grave em que tenha havido colisão ou parada brusca da aeronave, podem ser exigidos adicionalmente do candidato, a critério do examinador ou da ANAC, os seguintes laudos:

67.225(b) Nos exames de saúde periciais após acidente ou incidente aeronáutico grave em que tenha havido colisão ou parada brusca da aeronave, podem ser exigidos adicionalmente do candidato, a critério do examinador ou da ANAC, os seguintes laudos:

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Uso de plural em "podem ser exigidos", concordando com "os seguintes laudos".
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitada. Retificação de concordância verbal.

Contribuição nº 389
Colaborador: Sergio Alexandre Rau
Categoria do Colaborador: Empresa Aérea
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.105 Requisitos de exames após acidente ou incidente grave Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugiro rever a redação dada no parágrafo 67.105 d (d) Os casos de incidente aeronáutico grave poderão receber isenção dos parágrafos (a) e (b) desta seção, mediante laudo médico que justifique essa medida, desde que emitido pelo responsável médico do setor de medicina da empresa aérea onde atua o tripulante envolvido.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Esse paragrafo atende somente aos interesses dos operadores RBAC121 que possuem setor de medicina em sua estrutura. Não foi considerada a possibilidade de apresentação de laudo médico para as empresas RBAC135. Incidentes graves sem quaisquer danos a aeronave ou qualquer tipo de lesão ao tripulante não deveriam se enquadrar nessa exigência de suspensão e consequente revalidação do CMA. No exemplo prático, registramos no DECEA uma ocorrência de proximidade entre duas aeronaves, onde uma aeronave estrangeira, matrícula americana, arremeteu sem informar o órgão de controle Aldeia-RJ, ingressou no tráfego visual sem se comunicar com a Rádio Cabo Frio, executou a final e pousou sem efetuar a comunicação obrigatória, passando por baixo e muito próximo de um de nossos helicópteros que também estava na aproximação final sobre a pista como numero 1 para pouso. Resultado: Classificado como Incidente Grave. Nenhuma das partes envolvidas (Controlador, Rádio Operador, Pilotos estrangeiros) terão seus certificados de saúde suspenso, entretanto ambos os pilotos do helicóptero que reportaram a infração de tráfego aéreo da aeronave estrangeira, imediatamente tiveram seus CMA suspensos. Além de ser desnecessário é injusto com a empresa e com os pilotos que reportaram a ocorrência para o DECEA e CENIPA. Um desestímulo ao reporte voluntário e uma punição a quem reporta e/ou denuncia o infrator. Caso a suspensão do CMA seja inevitável para incidentes de tráfego aéreo ou incidentes similares sem danos a aeronave ou sem lesões aos ocupantes, solicitamos que seja estendido também ao operador RBAC 135 a possibilidade de não se submeter a uma suspensão/revalidação de CMA, podendo apresentar laudo médico particular ou proveniente de empresa prestadora de serviço/ clínica conveniada, etc.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. O serviço médico do operador aéreo é um dos responsáveis por comunicar diminuição de aptidão psicofísica conforme item 67.15(d)(3), e também recebe a notificação do acidente pelo CENIPA, além de possuir experiência em medicina de aviação. Outros profissionais médicos particulares não necessariamente possuem formação em medicina aeroespacial para justificar a não suspensão de um Certificado Médico Aeronáutico de um profissional da aviação. Fundamentado na Nota Técnica 39/2014 (00065.078868/2014-74)

Contribuição nº 390
Colaborador: Luiz M. L. Cordovil
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações para CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Contra a realização do exame psicotécnico nas revalidações, a cada revalidação.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 391
Colaborador: Paulo Tricate
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Acabar com o psicotécnico.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem necessidade na revalidação
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 392
Colaborador: Guilherme Tomazzeto Juc
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Descontinuidade do exame psicológico para a revalidação de CMA para pilotos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não há estudo científico comprovando a real eficácia do teste. Ressalto também que o documento 8949 da ICAO parte III capítulo 9.3.1, afirma que os testes de personalidade não tem sido considerados confiáveis para detecção de desvios mentais.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 393
Colaboradores: Aldo Alves do Altíssimo, Edgard Perez, Eric Eloy de Castro e Hugo Okamura Nogueira Soares
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade anual dos exames Psicotécnicos. Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de transtornos psicológicos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo a própria OACI menciona: são raros e não confiáveis as ferramentas e testes usados para detecção de distúrbios mentais na carreira do Aeronauta. Ref. Doc 8984 - seção 9.3.1.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 394
Colaborador: Marco Aurelio Batista Feijo
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da exigência de exame psicotécnico na revalidação CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Testes de lógica e de memória não garantem que haja indícios de doenças ou problemas psicológicos que impeçam a atividade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 395
Colaborador: José Renato Zanoteli
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão de exame.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

. Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de transtornos psicológicos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 396
Colaborador: Daniel Gontigio de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição:
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão do exame psicotécnico na renovação do CMA
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não vejo nenhuma justificativa plausível na execução deste teste. Já foi comprovado que o teste não detecta com precisão alguma anomalia na pessoa muito menos prever algum distúrbio.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 397
Colaboradora: Viviane B. de Paula
Categoria da Colaboradora: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Inclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Manter psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Extremamente necessário é importante para segurança da aviação
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, com isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 398
Colaborador: Júlio Cesar dos Santos Possamai
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não era necessário exames anuais até o acidente que tornou necessário, acreditamos que exames aleatoriamente seria mais justo com todos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Todos pagarem todos os anos e todos serem penalizados a pagar exames muitas vezes desnecessários é injusto e é unanimidade dentre a comunidade aeronáutica.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 399
Colaborador: Paulo Vianna
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição:
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não vejo tal necessidade de exames psicotécnico para revalidação do CMA, a não ser nos exames iniciais!
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não há necessidade, mesmo porque o aeronauta tem revalidado seu CMA regularmente, a maioria anualmente, por que então tanto psicotécnico? Exagero!

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 400

Colaborador: Jason de Santana Filho

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Quero incluir para análise a minha colaboração quanto à avaliação psicológica para pilotos e comissários pois entendo que da maneira como é feita, a eficácia é discutível acarretando mais custos do que benefício.

A inclusão de psicólogos nas escolas de aviação e companhias aéreas colocaria o profissional dentro do contexto com maior potencial de avaliação e correção de situações conflitivas por desajustes comportamentais e/ou cognitivos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Percepção de pouco ou nenhuma validade da avaliação psicológica fora do contexto.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 401

Colaborador: Igor Adriano Diniz Araújo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada da obrigatoriedade de exame psicotécnico para REVALIDAÇÃO de CMA para PCA, INVA, PLA, PCH, INVH e PLH.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

A obrigatoriedade expressa de exame psicotécnico, conforme consta no texto, para fins de revalidação deverá ser alterada, uma vez que, o examinado já foi submetido aos exames psicotécnicos pertinentes tempestivamente, na ocasião da obtenção de CMA INICIAL.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 402

Colaborador: Felipe Renattini

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Retirada do Psicotecnico para a renovação do CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Constantemente somos avaliados e este exame apenas encarece e torna menos acessível a renovação do CMA. No histórico brasileiro nunca houve um caso de acidente por depressão da mesma maneira como ocorre nos países europeus.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 403

Colaborador: Rodrigo Yoshimura

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Revogação da necessidade de avaliação psicotécnica para a aeronautas.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Muitos países da Europa já estão revogando também.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 404
Colaborador: Guilherme Soares Michelin
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Revogação da necessidade de exames psicológicos anual (revalidações), e fazê-lo em um período de 5 anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Certos tipos de transtornos mentais mais complexos não desenvolvem-se em período de tempo tão curto. Os órgãos reguladores europeus já derrubaram a necessidade destes exames anualmente. O acidente da germanwings em março de 2015 que gerou a necessidade destes exames, tinha o copiloto Andreas Günter Lubitz com história de 3 licenças psiquiátricas, o que mostra que as falhas não ocorreram nos exames de certificação, mas no acompanhamento do profissional.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 405
Colaboradores: Rafael Pires de Oliveira e Gustavo Rogerio Faria
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo o Doc 8984 da ICAO, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de malucos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 406
Colaboradores: Felipe Zacché Tinelli e Alexandre Vingert
Categoria dos Colaboradores: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Segundo o doc 8984 da icao, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de transtornos psicológicos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Segundo o doc 8984 da icao, testes psicológicos não servem como ferramenta de triagem de transtornos psicológicos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 407
Colaborador: Geoci Leonar Barbosa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Ser aplicado a intervalos maiores cada dez anos até os 40 depois a cada cinco até que se observe alterações comportamentais.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Baixo índice de acidentes com esta causa.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 408
Colaborador: Cassiano Guimarães Capellassi
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sou contra a aplicação de exame psicotécnico em toda a revalidação de cma.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sou contra a aplicação do exame psicotécnico em toda a revalidação devido ao cansaço e o pouco tempo que temos para descansar antes dos exames medicos (geralmente saímos direto do voo para a clinica devido muitas companhias aéreas não darem alguns dias de folga antes dos exames) deixado assim o pessoal cansado e evidentemente teremos alguma alteração no teste.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 409
Colaborador: Marcelo Apolinario
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.115 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
totalmente desnecessário, a realização anual do exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
já viu alguém ficar louco de um ano para o outro... só por um caso isolado onde não havia psicotécnico admissional inicial. beiramos o ridículo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 410
Colaborador: Daniel Queiroz Neiva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.117 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusao da obrigatoriedade do exame psicotecnico anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Nao retrata a saude mental do tripulante.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 411
Colaborador: Marcelo Gonçalves Teixeira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.117 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugiro a retirada da necessidade do exame psicotécnico todo ano.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Assim é no mundo todo.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 412	
Colaborador: Fausto Vilas Boas Cardona	
Categoria do Colaborador: Médico	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.143 Requisitos Odontológicos	Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
A redação do item supracitado, alínea (a) é: (a) O candidato não piloto não precisa atender aos requisitos desta seção. Sugiro que o odontograma faça parte da avaliação do aeronavegante pelo menos no exame inicial e nas reavaliações de 5 em 5 anos.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Considerando o assunto sob o aspecto da identificação de aeronavegante em caso de acidentes aeronáuticos com morte, o odontograma é peça fundamental para a celeridade dos trabalhos de identificação das vítimas. Sua ausência protela a identificação, bem como os aspectos legais e de segurança que envolvem falecimento de trabalhador celetista.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. Não há justificativa razoável para inclusão deste requisito.	

Contribuição nº 413	
Colaborador: Renato Alves Achoa	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.145 Requisitos de Exames após Acidente ou Indcidente Grave	Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Retirada do exame psicológico/ psicotécnico da inspeção.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Não é eficaz nem eficiente no momento. Foi dada a resposta a sociedade no momento anterior.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.	

Contribuição nº 414	
Colaborador: Antonio Pereura da Silva	
Categoria do Colaborador: Aeronauta	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.191 Disposições Gerais	Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
Falta de logica.	
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE	
Nao tem cabimento.	
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC	
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.	

Contribuição nº 415	
Colaboradora: Thaís Paladino Cardoso Franco	
Categoria da Colaboradora: Entidade de Classe	
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR	
67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais	Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO	
1.1. Com a revogação do RBHA 103A e a entrada em vigor da Portaria nº 204/SPO, de 22 de janeiro de 2019, em seu inciso, I, do art. 1º, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES foi credenciada para o exercício da prerrogativa de realizar os Exames de Saúde Periciais para obtenção de um Certificado Médico Aeronáutico-CMA de 4ª Classe, emitido segundo a subparte F do RBAC nº 67, consequentemente passando-se a exigir avaliações psicológicas para subsidiarem todos os Exames de Saúde Periciais com atestados psicológicos dos candidatos a obter ou revalidar um CMA de 4ª classe, de acordo com o previsto na seção 67.195(e) do RBAC 67, tal como é exigido dos candidatos a um CMA de 1ª classe.	

1.2. A Avaliação Psiquiátrica deverá ser algo mais próximo do que previu a IS 67-004A, em sua seção 5.5.9, ou seja, ser exigida somente quando a avaliação psicológica sugira transtorno psíquico ou quando solicitado por outra área médica, pois o regulamento flexibilizou todos os requisitos psicofísicos para a emissão do CMA de 4ª classe, mas nos requisitos mentais e comportamentais, está sendo tratado com o mesmo rigor que um Piloto de Linha Aérea ou Piloto Comercial. Portanto entendo que, também nos Exames de Saúde Pericial Inicial, poderá ficar a critério do médico examinador a avaliação dos requisitos psiquiátricos ou solicitação de parecer de outro profissional especialista, se assim entender.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Em relação ao item 1.1

Solução proposta: Realização do exame psicológico para os Certificados Médicos Aeronáuticos de 4ª classe somente nas avaliações iniciais e nas revalidações, apenas se solicitado pelo Médico Credenciado/Cadastrado e redução da frequência dos exames psicológicos a 10 (dez) anos ou se solicitado pelo profissional de saúde.

Tal exigência implicou em dificuldades em se conseguir realizar a referida avaliação psicológica, pelas seguintes razões:

- 1) dificuldade em se conseguir psicólogos que realizem os testes conforme exigido pelo RBAC 67, comprometendo-se a arquivarem os resultados dos testes produzidos pelo período mínimo de 5 (cinco) anos (estamos falando a nível de Brasil, incluído o interior do Amazonas, por exemplo);
- 2) psicólogos que praticam um preço razoável e compatível com a realidade das centenas de pilotos de ultraleves nos mais remotos pontos do país, pois não é qualquer psicólogo que dispõem dos caros manuais para aplicação dos testes e nem sempre possuem estruturas para arquivarem os resultados pelo prazo mínimo exigido (o que acaba encarecendo);
- 3) disponibilidade de agenda flexível o suficiente para coincidirem com a agenda do médico cadastrado; e
- 4) rapidez na entrega do laudo.

Em relação ao item 1.2

Solução proposta: possibilidade de ser realizada por qualquer profissional médico que se responsabilize pelos seus atos na área médica da psiquiatria, sendo somente obrigatória por especialista com RQE quando a avaliação psicológica sugira transtorno psíquico ou quando solicitada por outro profissional médico.

Pelos seguintes motivos:

- a) Os candidatos reclamam frequentemente da dificuldade em se conseguir um psiquiatra;
- b) quando encontram muitas vezes se queixam dos valores dos honorários;
- c) quase sempre não respondem aos quesitos formulados no encaminhamento médico;
- d) os laudos nem sempre são completos respondendo a todos os requisitos exigidos pelo regulamento, quase sempre por desconhecimento do RBAC 67 por parte do outro profissional;

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Aproveitada parcialmente. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe. A avaliação por médico psiquiatra também não é obrigatória para emissão do CMA de 4ª classe.

Contribuição nº 416

Colaborador: Luiz Sergio Fernandes Junior

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Acabar com a necessidade de avaliação psicológica anual na revalidação do CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Seguir tendência das agências internacionais.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 417

Colaborador: Eduardo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Acredito ser desnecessário o exame psicotécnico.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

O mesmo exame é feito pelo detran para dirigir e isso até hoje não alterou em nada o número de acidentes por uma pessoa com problemas psicológicos,

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 418
Colaboradora: Thaís Paladino Cardoso Franco - Diretora Médica ABUL
Categoria da Colaboradora: Entidade Conveniada
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
AS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO ESTÃO EM CAIXA ALTA Seção 67.195 (e) Avaliações psicológicas devem subsidiar todos os exames de saúde periciais INICIAIS E A CRITÉRIO DO EXAMINADOR NAS REVALIDAÇÕES com atestados psicológicos, conforme o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica (RESOLUÇÃO CFP N.º 007/2003). Tais avaliações devem ser realizadas por psicólogo e devem ser subsidiadas por dados colhidos e analisados, à luz de um instrumental técnico (entrevistas, dinâmicas, testes psicológicos, observação, exame psíquico, intervenção verbal), consubstanciado em referencial técnico-filosófico e científico adotado pelo psicólogo. (i) DEVERÁ SER REALIZADA AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA em todos os exames periciais iniciais, pós-acidente, pós-incidente grave, CASO A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUGIRA TRANSTORNO PSÍQUICO, OU A CRITÉRIO DO EXAMINADOR, ou quando solicitado por outro profissional de saúde.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Com a entrada em vigor da Portaria nº 204/SPO, de 22 de janeiro de 2019, em seu inciso, I, do art. 1º, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES foi credenciada para o exercício da prerrogativa de realizar os Exames de Saúde Periciais para obtenção de um Certificado Médico Aeronáutico-CMA de 4ª Classe, emitido segundo o RBAC nº 67. Passou-se a exigir avaliações psicológicas para subsidiarem todos os Exames de Saúde Periciais com atestados psicológicos, conforme o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos por psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica (RESOLUÇÃO CFP N.º 007/2003), dos candidatos a obter ou revalidar um CMA de 4ª classe, de acordo com o previsto na seção 67.195(e) do RBAC 67. Porém, tal exigência implicou em dificuldades em se conseguir realizar a referida avaliação psicológica, pelas seguintes razões: 1) dificuldade em se conseguir psicólogos que realizem os testes conforme exigido pelo RBAC 67, comprometendo-se a arquivarem os resultados dos testes produzidos pelo período mínimo de 5 (cinco) anos (estamos falando a nível de Brasil, incluído o interior do Amazonas, por exemplo); 2) psicólogos que pratiquem um preço razoável e compatível com a realidade das centenas de pilotos de ultraleves nos mais remotos pontos do país, pois não é qualquer psicólogo que dispõem dos caros manuais para aplicação dos testes e nem sempre possuem estruturas para arquivarem os resultados pelo prazo mínimo exigido (o que acaba encarecendo); 3) disponibilidade de agenda flexível o suficiente para coincidirem com a agenda do médico cadastrado; e 4) rapidez na entrega do laudo. Em relação a Avaliação Psiquiátrica esta deverá ser algo mais próximo do que previu a IS 67-004A, em sua seção 5.5.9, pelos seguintes motivos: a) Os candidatos reclamam frequentemente da dificuldade em se conseguir um psiquiatra; b) quando encontram muitas vezes se queixam dos valores dos honorários; c) quase sempre não respondem aos quesitos formulados no encaminhamento médico; d) os laudos nem sempre são completos respondendo a todos os requisitos exigidos pelo regulamento, quase sempre por desconhecimento do RBAC 67 por parte do outro profissional; e) por desconhecimento geral da sociedade, muitas vezes o parecer vem assinado e carimbado por um médico sem o RQE; e recusar um laudo de outro profissional médico regularmente inscrito no CRM, que no sentido de todas as resoluções do CFM e CRMs está apto ao exercício pleno da medicina, posto que assumiu a responsabilidade pelos seus atos, independente de ser especialista; poderá em tese até configurar violação ao código de ética médica, razão pela qual entendo necessário substituir o termo "PSIQUIATRA" por "AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA" O regulamento flexibilizou todos os requisitos psicofísicos para a emissão do CMA de 4ª classe, porém nos requisitos mentais e comportamentais, o piloto de recreio está recebendo o mesmo tratamento que um Piloto de Linha Aérea ou Piloto Comercial, por exemplo. Ocorre que, nos termos da seção 103.11(c) e (e), do RBAC 103, e seção 103.23(a)(4) e (5) do RBHA 103A, a operação de veículo ultraleve tripulado é limitada à condição visual (VMC) em período diurno e mantendo-se referência visual com a superfície durante todo o voo, somente em território nacional, vedado o transporte remunerado de pessoas e/ou cargas e limitado ao transporte de no máximo um passageiro. E considerando que, nos termos do art. 8º da Lei 11.182/05, cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, decidindo em último grau sobre matérias de sua competência, deliberando na esfera técnica quanto a interpretação das normas.

E considerando que, tanto nos termos da seção 11.31 do RBAC 11 quanto na seção 103.13 do RBHA 103A, pode ser concedida isenção permanente ou temporária do cumprimento de requisito estabelecido pela ANAC em Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBAC ou Condição Especial para desviar-se do regulamento se justificada adequadamente a pretensão.

Acrescente-se que a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 5º, caput, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a lei. O princípio da igualdade pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”.

Sendo assim, entendo que a autoridade regulamentadora deverá editar atos normativos que deem tratamentos diferenciados entre os detentores dos Certificados Médicos Aeronáuticos de 1ª e 4ª classe, em todos os requisitos psicofísicos, manifestando-se favoravelmente ao fomento da aviação aerodesportiva.

Portanto, entendo os candidatos ao CMA de 4ª classe, deverão ser exigidas nos exames periciais iniciais A CRITÉRIO DO EXAMINADOR, nos requisitos mentais e comportamentais, as avaliações:

- 1) psicológicas; e
- 2) psiquiátricas.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não Aproveitada. A proposta para a Emenda 03 do RBAC 67 colocada em Audiência Pública já contemplava realização de avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes a cada 5 anos, e isenção desta avaliação nas revalidações de 4ª classe. A avaliação por médico psiquiatra também não é obrigatória para emissão do CMA de 4ª classe.

Contribuição nº 419

Colaborador: Paulo Cesar Condessa Pereira

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Desnecessário exame psicotécnico nas revalidações de pilotos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

É sabido que a ANAC é uma das poucas que ainda mantêm este exame. Foi criado após o suposto “atentado” de um piloto da Germanwings que por “depressão” teria matado a todos. Isto é um conceito completamente errado, por parte dos idealizadores deste exame. Na realidade isto só trás benefícios aqueles que aplicam o teste, com ganhos expressivos. Para os aviadores, anualmente, temos que provar que não estamos inaptos a exercer a profissão é mais uma fonte de estresse..

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 420

Colaborador: Thiago Petroski de Col

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Deveria ser a cada 5 anos ou depois de algum incidente e ou acidente

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Não veja a necessidade de ser anual.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 421

Colaboradores: Wilker Fontes Marques

Categoria dos Colaboradores:

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da obrigatoriedade dos exames anual de psicotécnico

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Segundo a própria OACI menciona são raros e má confiáveis as ferramentas e testes usados para detecção de distúrbios mentais na carreira do aeronauta.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 422

Colaborador: Gustavo Marques Grossi

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão da obrigatoriedade dos exames psicotécnicos.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Segundo a própria OACI menciona, são raros e não confiáveis as ferramentas e testes usados para a detecção de distúrbios mentais na carreira do aeronauta.

Ref. Doc 8984 - anexo 3 seção 9.3.1

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe

Contribuição nº 423

Colaborador: Paulo Eduardo

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Exclusão do exame psicotécnico como é aplicado atualmente.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Assim como qualquer avaliação, um simples teste não é capaz de mensurar eventuais desvios. E tal teste tem sido aplicado de modo a promover reprovações para atingir uma suposta "média global de reprovação".

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 424

Colaborador: Antonio Augusto

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.195 Requisitos Mentais e Comportamentais

Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

Manifesto CONTRARIO ao exame psicotécnico nas revalidações de CMA.

JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE

Essa instrução foi normativa após UM UNICO EVENTO onde determinado profissional COM HISTÓRICO MEDICO assumiu a função quando não deveria ter feito.

Um evento não justifica tamanha alteração.

ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 425

Colaborador: Tulio Eduardo Rodrigues

Categoria do Colaborador: Aeronauta

TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR

67.205 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos

Tipo de contribuição: Alteração

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO

(c) O candidato que sofra de diabetes melito não tratada com insulina pode ser considerado apto, a critério do examinador ou da ANAC, desde que comprove que seu estado metabólico possa ser controlado de maneira satisfatória somente com dieta, ou dieta

combinada com ingestão por via oral de medicamentos antidiabéticos, cujo uso seja compatível com o exercício seguro das atribuições do tripulante em voo.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
(Texto adaptado da contribuição do Sr. Mauro Matias) Devido aos eventos adversos das medicações e ao aumento na quantidade de medicações novas no mercado, as medicações de uso para o Diabetes Mellito Tipo II devem ser especificadas, assim como os níveis aceitáveis de HB glicada. Medicações aceitas: Grupos: A -Biguanidas: Metformina B- Tiazolidina: Dulaglutide, Exanatide, Liraglutida C- Inibidores DPP4- Sitagliptina, linagliptina D- Inibidores Alfa-Glucosidade: acarbose, miglitol E- Sulfonilureias- glimepirida, tobutamida. Aceitas: uma medicação de cada grupo, isolada ou em associação. A Hb A1c deverá ser igual ou menor a 7,0% Poderá ser aceita até nível de 8,0% acompanhada de relatório médico que demonstre ausência de comorbidades. Referência: American Diabets Association
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A lista de medicamentos aceitáveis está no escopo de normativo de meio de cumprimento, no caso seria matéria para Instrução Suplementar.

Contribuição nº 426
Colaborador: Alexandre Genova Cavalcante
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
0
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem necessidade.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 427
Colaborador: Devair Sorza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Acredito que como piloto deveria ter um tempo mais dilatado para exames psicologicos, poderia ser a cada 4 ou 5 anos, todo ano ou a cada seis meses e muito e nao conseguira atingir um objetivo mais eficiente.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Toda vez que fazemos nossa revalidacao se faz esse exame.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitada parcialmente. A manifestação reforça a proposta colocada em Audiência Pública reduzindo a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos.

Contribuição nº 428
Colaborador: Alceu Mario Feijo Filho
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
desnecessario exame psicotecnico em revalidacoes 1 classe.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
os exames realizados nao tem capacidade de detectar algum pro lema de desvio comportamental
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 429
Colaborador: Ricardo Savio de Oliveira
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Desnecessário novo exame na renovação
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Já realizado na obtenção.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. Proposta incompreensível.

Contribuição nº 430
Colaborador: Renan Carbonari Correa
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Eliminação do exame psicotécnico anual para pilotos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não podemos pagar pelo erro do Andreas Lubitz, um alemão maluco que jogou o avião da Germanwings contra os Alpes. Os pilotos tem alto senso crítico e não merecem se submeter a esse exame cansativo e trivial todos os anos.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 431
Colaborador: Renato Vasconcelos Navas
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exames psicológicos são totalmente ineficientes para medir a saúde mental do aeronauta, como comprovado em outros países membros da OACI.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exames psicologicos não tem eficiência para medir sanidade mental do aeronauta.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe. A referência quanto à baixa efetividade para efeito de triagem é relativa à aplicação isolada de testes psicológicos, e particularmente de personalidade.

Contribuição nº 432
Colaborador: Felipe Aguiar Batista
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão da obrigatoriedade de exame psicotécnico em toda renovação de cma de primeira classe
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
O exame psicotécnico não contribui em nada para o aumento da segurança de voo. É extremamente caro e pesa no bolso dos aeronautas, que já tem de arcar com inúmeras taxas abusivas.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 433
Colaborador: Jose Edvanio Matos de Oliveira
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Exclusão psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exclusão psicotécnico.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 434
Colaborador: Renilton Alves dos Reis
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Favorável ao fim do exame psicotécnico anual.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Muito singelo para ter condição de atestar sanidade mental de alguém.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 435
Colaborador: Luiz Eduardo L. S. Ribeiro
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Fim da obrigatoriedade de Psicotécnico nos exames de revalidação! Somente para mudanças de categoria, exame inicial ou pós acidente
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Nenhuma outra autoridade no mundo, exige tal teste para revalidação. Não estatística que comprove a necessidade
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 436
Colaborador: Jonas Matos Rocha
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Não necessidade de exames psicotécnicos para renovação, seguindo o resto do mundo.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
FAA e JAA já não recomendam.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 437

Colaborador: Adilson dos Santos Boyd Junior
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Pelo fim dos exames psicotécnicos para revalidação do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Exame totalmente inútil e repetitivo. Não avalia nada apenas onera.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 438
Colaborador: Carlos Henrique
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Por fim ao exame psicotécnico aos aeronautas por meio do CMA.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
A saúde mental do aeronauta vem sendo avaliada por meio de desenhos e perguntas cotidianas, o que causa estranheza e não coopera de modo considerável para análise.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 439
Colaborador: Douglas Guardiola da Silva
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retificar.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Não eficiente.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 440
Colaborador: Gabriel Rodrigues da Cunha
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Retirar a obrigatoriedade do exame psicotécnico para revalidações.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Os USA que foram um dos primeiros a adotarem a medida e já retiraram. Não faz mais sentido.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 441
Colaborador: Paulo Roberto Mudry Dantos
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Exclusão

TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Revalidação anual fe exame psicotécnico.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Desnecessario.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 442
Colaborador: Luís Eduardo Almeida Urban
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.235 Requisitos Mentais e Comportamentais Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Sugiro exames comportamentais com frequência de 5 em 5 anos.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Sem necessidade exames anuais, o mundo inteiro não segue esse ritmo e não ha incidentes maiores.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 443
Colaborador: Sérgio Furtado
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.237 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir o exame psicotécnico na revalidação do cma
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Excluir o exame psicotécnico na revalidação do cma
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 444
Colaborador: Frank Bach Amaro de Souza
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.237 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Excluir, no resto do mundo ja caiu em desuso.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Excluir, no resto do mundo ja caiu em desuso.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Não aproveitada. A contribuição foi considerada incompreensível.

Contribuição nº 445
Colaborador: Osmar Miguel Cruz
Categoria do Colaborador: Aeronauta
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.237 Requisitos Neurológicos Tipo de contribuição: Exclusão
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
Regra imposta pós acidente europeu, porem já em desuso e desnecessário.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Coube durante anos antigo formato sem necessidade de exame psicotécnico todo ano, sem eventos registrado no Brasil.
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC

Não aproveitada. A proposta colocada em Audiência Pública reduziu a frequência da avaliação psicológica nas revalidações de 1ª e 2ª classes para a cada 5 anos, e isentou desta avaliação as revalidações de 4ª classe.

Contribuição nº 446
Colaborador: Ednei Ramthum do Amaral
Categoria do Colaborador: Outros
TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR
67.245 Requisitos Metabólicos, Nutricionais e Endocrinológicos Tipo de contribuição: Alteração
TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO
(f) O candidato em uso de hipoglicemiantes por via oral pode ser julgado apto desde que fique constatado, após um período de observação de 60 (sessenta) dias, um controle satisfatório da glicemia, que deve ser superior a 69mg/dl e inferior a 140mg/dl, e que o examinador ou a ANAC, a seu critério, considere que não seja provável que afete a segurança de voo. Neste caso, a validade máxima a ser concedida para o CMA revalidado deve ser de 6 (seis) meses.
JUSTIFICATIVA DO PROPONENTE
Foi incluído espaço entre "60" e "(sessenta)".
ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO E RESPOSTA DA ANAC
Aproveitada. Retificação de digitação.

NOTA: Os comentários realizados por colaboradores da ANAC no âmbito desta audiência representam sua posição pessoal, e não necessariamente refletem a posição institucional da Agência.